



CONCORRÊNCIA

001/2021

Protocolo nº 2385/2021

**Pavimentação ligação ponte alta campina
dos crespins.**

VOLUME II



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2681 / 2021

Requerente: **E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Contato: **E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Recebimento dos envelopes para concorrência 01/2021.

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **30** dias.

Piên, 01 de Outubro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK
Protocolista

STP 500.2066f rplProcessoProtocolo

marcos, 01/10/2021 09:39:19



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2681 / 2021

Requerente: **E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Contato: **E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Recebimento dos envelopes para concorrência 01/2021.

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **30** dias.

Piên, 01 de Outubro de 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Requerente

STP 500.2066f rplProcessoProtocolo

marcos, 01/10/2021 09:39:19

EDMILSON
FADILHA.

21.352.

E C EMPRE

AV. NOSSA SENHORA
CABR
CU

395

E C EMPREENDIMEN

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ, 230, APTO 1

e-mail: eziocalliari@gmail.com

CNPJ: 21.352.15

CONCORRÊNCIA

ABERTURA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA

ENVELOPE Nº 1 - HABILIT

21.352.152/0001-23⁰¹

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

396

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

ABERTURA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ, 230, APTO 802, CURITIBA/PR, CEP: 82.510-020

e-mail: eziocalliari@gmail.com tel.: (41) 99972-7575

CNPJ: 21.352.152/0001-23



E C EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

MODELO Nº 13

397

REF.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ com 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, no Bairro Ponte Alta (Distrito de Trigolândia) e Campina dos Crespins.

O signatário da presente, o senhor **Ézio Luiz Calliari Filho**, representante legalmente constituído da proponente **E C Empreendimentos Ltda.**, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP


ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO
RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-54
CREA/PR Nº 133.989/D

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

MODELO Nº 10

398

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

REF.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Eu, **Ézio Luiz Calliari Filho**, RG 7.800.731-1, legalmente nomeado representante da proponente **E C Empreendimentos Ltda.**, CNPJ 21.352.152/0001-23, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 001/2021, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO

RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-54

CREA/PR Nº 133.969/D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.352.162/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2014
NOME EMPRESARIAL E C EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E C EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA LUZ	NÚMERO 230	COMPLEMENTO ANDAR 08 APT 802
CEP 82.510-020	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUAREZ@JJASSIS.COM.BR	TELEFONE (41) 9972-7575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 09:43:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 21.352.152/0001-23
NIRE 412.0796910-1**

01/06

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **EZIO LUIZ CALLIARI FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 12/08/1986, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 050.889.439-54, portador da carteira de identidade RG nº 7.800.731-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus nº 303, Apartamento nº 1801, 18 Andar, Bairro Juvevê - Curitiba - Estado do Paraná, CEP: 80035-010;
- 2) **EDUARDO FELIPE CALLIARI**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 21/09/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 098.300.549-42, portador da carteira de identidade RG nº 10.805.504-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 230, Apartamento nº 802, 8º andar Bairro Bacacheri, Curitiba – Estado do Paraná, CEP: 82510-020,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba – Estado do Paraná, na Rua General Potiguara, 2500 loja 11, Bairro Fazendinha – CEP 81330-320 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.352.152/0001-23, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0796910-1 em 27 de Outubro de 2014 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 201754331841 de 14 de Agosto de 2017, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: A empresa que tem sua sede e domicílio na Rua General Potiguara, 2500 loja 11, Bairro Fazendinha – Curitiba – Estado do Paraná, CEP 81330-320, passa a partir desta alteração ter sua sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 230 – Apartamento 802 – 8º andar – Bairro Cabral - CEP 82510-020.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 15:27 SOB Nº 20181086930.
PROTOCOLO: 181086930 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800955884. NIRE: 41207969101.
E C EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 21.352.152/0001-23
NIRE 412.0796910-1**

02/06

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 21.352.152/0001-23
NIRE 4120796910-1**

- 1) **EZIO LUIZ CALLIARI FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 12/08/1986, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 050.889.439-54, portador da carteira de identidade RG nº 7.800.731-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus nº 303, Apartamento nº 1801, 18 Andar, Bairro Juvevê - Curitiba - Estado do Paraná, CEP: 80035-010;
- 2) **EDUARDO FELIPE CALLIARI**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 21/09/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 098.300.549-42, portador da carteira de identidade RG nº 10.805.504-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 230, Apartamento nº 802, 8º andar Bairro Bacacheri, Curitiba – Estado do Paraná, CEP: 82510-020,

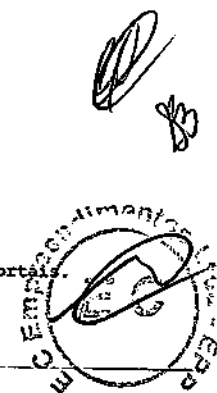
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba – Estado do Paraná, na Rua General Potiguara, 2500 loja 11, Bairro Fazendinha – CEP 81330-320 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.352.152/0001-23, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0796910-1 em 27 de Outubro de 2014 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 201754331841 de 14 de Agosto de 2017,



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 15:27 SOB Nº 20181086930.
PROTOCOLO: 181086930 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800955884. NIRE: 41207969101.
E C EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 21.352.152/0001-23
NIRE 412.0796910-1**

03/06

regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e terá sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 230 – Apartamento 802 – 8º andar – Bairro Cabral - CEP 82510-020.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção de Rodovias e Ferrovias, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral e Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 15 de Setembro de 2014 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EZIO LUIZ CALLIARI FILHO	51,00%	229.500	229.500,00
EDUARDO FELIPE CALLIARI	49,00%	220.500	220.500,00
TOTAL	100,00%	450.000	450.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 15:27 SOB Nº 20181086930.
PROTOCOLO: 181086930 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800953884. NIRE: 41207969101.
E C EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ISMA
x
e
f

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 21.352.152/0001-23
NIRE 412.0796910-1**

04/06

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem quem seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a EZIO LUIZ CALLIARI FILHO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO – LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

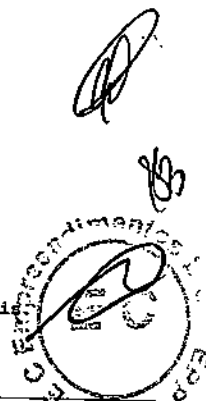
CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 15:27 SOB Nº 20181086930.
PROTOCOLO: 181086930 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800955884. NIRE: 41207969101.
E C EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 21.352.152/0001-23
NIRE 412.0796910-1**

05/06

civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 15:27 SOB Nº 20181086930.
PROTOCOLO: 181086930 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800955884. NIRE: 41207969101.
E C EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 21.352.152/0001-23
NIRE 412.0796910-1**

06/06

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

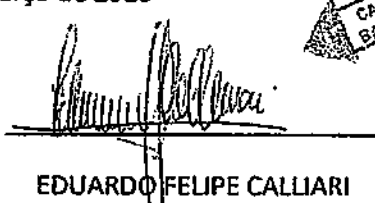
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

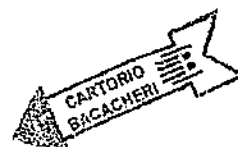
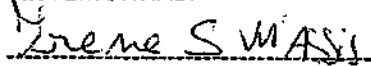
Curitiba, 01 de Março de 2018



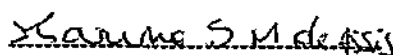
EZIO LUIZ CALLIARI FILHO

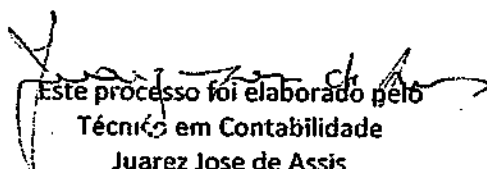
EDUARDO FELIPE CALLIARI

**TESTEMUNHAS:**


Irene Soares Monteiro de Assis
RG 2.282.119-9 SESP/PR.



Karina Soares Monteiro de Assis
RG 8.625.896-0 SESP/PR.

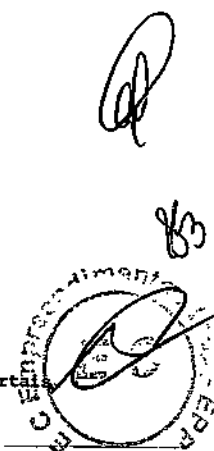

Este processo foi elaborado pelo
Técnico em Contabilidade
Juarez Jose de Assis
CRC PR-040653/O-7
CPF/MF nº 317.768.509-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 15:27 SOB Nº 20181086930.
PROXOCOLO: 181086930 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800955884. NIRE: 41207969101.
E C EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CANTORIO BACACHERI
 Distrito de Bacacheri
ROBERTO PORTUGAL BACELLAR FILHO
 TABELADO TESTEMUNHO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 (150198303-0710-0107 CALLIARI FILHO.....
 (150198303-0710-0107 CALLIARI FILHO.....
 por SEHELHANA.

Em testemunho da verdade,
 Curitiba, 09 de Março de 2018

178-JULIANA MESQUITA SAMPÃO
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

ADP
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 Kroms . 36u0s . LYDfX - Aw47k . HwNbc
 Valida esse selo em
<http://funarpen.com.br>

PRISCILA POLICARPO CASTILHO
 Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 15:27 SOB Nº 20181086930.
 PROTOCOLO: 181086930 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800955884. NIRE: 41207969101.
 E C EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E C EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.352.152/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:24 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **71AD.2236.23F6.59BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

12

408

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024756187-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.352.152/0001-23 .

Nome: **E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.193.162

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Nome: E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

Certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:04 do dia 16/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: 1F4429ECAC044041995D4BE5EA33883BC0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/11/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.352.152/0001-23**Razão Social:** E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DA LUZ 230 08 ANDAR APT 802 / BACACHERI /
CURITIBA / PR / 82510-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2021 a 11/10/2021**Certificação Número:** 2021091200340610536064

Informação obtida em 14/09/2021 12:38:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E C EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 21.352.152/0001-23
Certidão nº: 28252228/2021
Expedição: 14/09/2021, às 12:46:29
Validade: 12/03/2022 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.352.152/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





412

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 84484/2021

Validade: 17/01/2022

Razão Social: E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 21352152000123

Num. Registro: 58527

Registrada desde : 27/03/2015

Capital Social: R\$ 450.000,00

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, 230 APTO 802 BACACHERI

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 82510020

Objetivo Social:

Construção de rodovias e ferrovias, comércio varejista de materiais de construção em geral e locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 21352152000123

1 - EZIO LUIZ CALLIARI

Carteira: PR-13492/D Data de Expedição: 02/09/1983

Desde: 30/03/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - EZIO LUIZ CALLIARI FILHO

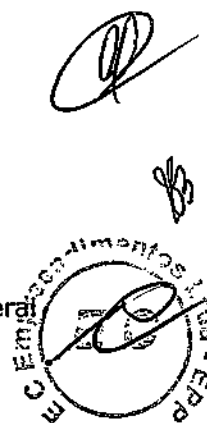
Carteira: PR-133969/D Data de Expedição: 06/09/2013

Desde: 27/03/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal



N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

413

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215989/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/07/2021 09:46:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84487/2021**

Validade: 17/01/2022 ✓

Nome Civil: **EZIO LUIZ CALLIARI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-13492/D

Registro Nacional : 1701156830

Registrado(a) desde : 02/09/1983

Filiação : **EZIO ERNESTO CALLIARI**

IRIA CALLIARI

Data de Nascimento : 17/03/1959

Carteira de Identidade : 1.117.065

Naturalidade : MAFRA/SC

CPF : 35920068949

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 30/08/1983

Diplomação : 30/08/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

FUND.JORGE D.FIGUEIREDO SEG.MED.TRAB-FUNDACENTRO

Data da Colação de Grau : 13/11/1985

Diplomação : 25/06/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CONCORRÊNCIAS**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215992/2021.



Emitida via Internet em 21/07/2021 09:48:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





416

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84489/2021**

Validade: 17/01/2022

Nome Civil: **EZIO LUIZ CALLIARI FILHO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133969/D

Registro Nacional : 1712422979

Registrado(a) desde : 06/09/2013

Filiação : EZIO LUIZ CALLIARI

MYRNA TISSOT BARBOSA DE SOUZA CALLIARI

Data de Nascimento : 12/08/1986

Carteira de Identidade : 03650516981

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 05088943954

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 12/07/2013

Diplomação : 07/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CONCORRÊNCIAS**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 216001/2021.

Emitida via Internet em 21/07/2021 09:50:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro; sujeitando o autor



respectiva ação penal.

417



418

21.352.152/0001-23²²

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

REF.: Edital de Concorrência nº 001/2021

O signatário da presente, o senhor **Ézio Luiz Calliari Filho**, representante legalmente constituído da proponente **E C Empreendimentos Ltda.**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP


EZIO LUIZ CALLIARI FILHO

RG 7.800.731-1-PR / CPF 650.889.439-54

CREA/PR Nº 133.969/D



419

21.352.152/0001-23²³

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020



CURITIBA - PR



MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência nº 001/2021

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ de 9.818,79 m² no Bairro Ponte Alta (Distrito de Tricolândia) e Campina dos Crespins.

Nome da Empresa: E C Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 21.352.152/0001-23

Endereço: Av. Nossa Senhora da Luz, 230, apto 802, Curitiba/PR, CEP:82.510-020

Fone: 41 - 99972-7575

e-mail: eziocallari@gmail.com

O representante técnico da E C Empreendimentos Ltda., Sr. **Ézio Luiz Calliari Filho**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO

RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-54

CREA/PR Nº 133.989/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

EZIO LUIZ CALLIARI FILHO

Carteira Profissional: PR-133969/D

Acervo Técnico Nº.: **2230/2019**

Selos de autenticidade: **A 063913**

RNP Nº: 1712422979

Protocolo Nº.: **2019/00172523**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EZIO LUIZ CALLIARI FILHO

Carteira Profissional: PR-133969/D

Acervo Técnico Nº: 2230/2019

Selos de autenticidade: A 063913

RNP Nº: 1712422979

Protocolo Nº: 2019/00172523

ART Nº.....:20181830187 0..... Registrada:23/04/2018.....
ART Correspons.....:20181829421 0
Empresa Executora....:E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CNPJ/CPF:
76.002.641/0001-47.....
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:36.724,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RUA JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070 SEMINÁRIO.....
Município/Estado....:RIO NEGRO/PR.....
Data de Início.....:27/04/2018..... Data de Conclusão:29/03/2019.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.....
Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**EZIO LUIZ CALLIARI FILHO**

Carteira Profissional: PR-133969/D

Acervo Técnico Nº.: 2230/2019

Selos de autenticidade: A 063913

RNP Nº.: 1712422979

Protocolo Nº.: 2019/00172523

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00172523.

Emitida via Internet em 08/05/2019 11:27:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

CERTIDÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **E C EMPREENDIMENTOS - EPP**, CNPJ N.º 21.352.152/0001-23, executou para este Município nas Ruas Rua Guido Bubniak, Rua Leopoldo Fuchs, Rua Alceone Ramos Grein, Rua Pedro Lezan, Rua Sergipe, Rua Espírito Santo, Rua Ceará, Rua Minas Gerais, Rua Exp. Alfredo Gaertner, Rua Vitor Kellermann, Rua Antonio Martins, Rua Jorge Wiesenthal, Rua Antonio Fuchs, Rua Leonidas Madeira, Rua Rio Negro, Rua Brasília, Rua Francisco Fischer, Rua Egon Bruno Leitis, Rua Henrique Max Zorning, Rua Acir José Baggio, Rua Francisco Rankel, Rua Amália Schelbauer, Rua Julio Paluch, Rua Profª Lydia Connisk Crema, Rua Marli Carraro Wolf, Rua Reinaldo Tyrek, Rua Euclides Soares, Rua Orlando Mazalli, Rua Barbara Conceição Fuchs, Rua Anna Veiga Valério, Rua José Schelbauer Sobrinho, Rua José Hirt, serviços de pavimentação asfáltica, num total de **36.724,00m²**, no período de 27/04/2.018 à 29/03/2.019, decorrente da Licitação Modalidade Concorrência Pública Nacional N.º 003/2.018, Contrato de Empreitada Global n.º 035/2018, no valor R\$ 2.206.216,30; tendo como responsável técnico pela obra o Engº **EZIO LUIZ CALLIARI** com registro no CREA-PR sob o n.º PR 13492-D – ART n.º 20181829421 e como Corresponsável Técnico o Engº **EZIO LUIZ CALLIARI FILHO** com registro no CREA-PR sob o n.º PR 133969/D – ART n.º 20181830187, os serviços abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
RUAS 1 - 20		
DRENAGEM		
Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m	4.633,00
PAVIMENTAÇÃO		
Bica Corrida	m3	2.404,30
Brita Graduada 100% PI	m3	2.283,03
Regularização compac. Subleito 100% PN (B)	m2	24.316,50
Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	22.830,25
Pintura de Ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	22.830,25
C.B.U.Q. excl. fornec. Do CAP (até 10.000t)	t	2.194,96
LIGANTES BETUMINOSOS		
Fornecimento de CAP-50/70	t	125,11
Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	27,40
Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	11,42
SINALIZAÇÃO		
Faixa sinalização horizontal-tinta resina acrílica base solvente	m2	801,43
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Mobilização e Desmobilização.	gb	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
EPP
Empreendimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

RUAS 21 - 32		
DRENAGEM		
Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m	2.942,00
PAVIMENTAÇÃO		
Bica Corrida	m3	1.723,56
Brita Graduada 100% PI	m3	1.253,04
Regularização compac. Subleito 100% PN (B)	m2	13.316,40
Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	12.530,40
Pintura de Ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	12.530,40
C.B.U.Q. excl. fornec. Do CAP (até 10.000t)	t	1.291,86
LIGANTES BETUMINOSOS		
Fornecimento de CAP-50/70	t	73,64
Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	15,04
Fornecimento de emulsão asfáltica RR-IC	t	6,26
SINALIZAÇÃO		
Faixa sinalização horizontal-tinta resina acrílica base solvente	m2	579,40
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Mobilização e Desmobilização.	gb	1,00

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

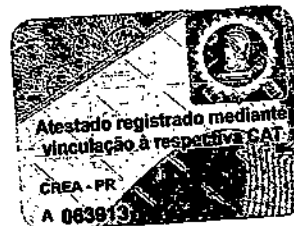
Rio Negro, 24 de abril de 2.019.



CHARLES ADRIANO GOMES

Engº Civil

CREA PR-30244/D



1º. TABELIAO - AGENCIO PEREIRA
Fone: (47) 3642-0594 - Rio Negro -
BRASIL

CONHEÇO e dou fe a(s) firma(s)
assinada(s) de:
1º. CHARLES ADRIANO GOMES.....
2º. SEBELMACH.

Em testemunho da verdade
Rio Negro, 30 de Abril de 2019

HILARIO NADROWSKI
ESCRITANTE JURAMENTADO

UNAPEN SELLO DIGITAL: 171UF . ko5AA .
1EN3 - FY08N . NLYeN Valide
use selo <http://funarpen.com.br>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

954/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **EZIO LUIZ CALLIARI FILHO** referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EZIO LUIZ CALLIARI FILHO**

RNP: **1712422979**

Registro: **PR-133969/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20190400440** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **08/02/2019** Baixada em: **02/03/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**
Empresa contratada: **E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA** CNPJ: **76.020.452/0001-05**

Rua: **PRAÇA MIRAZINHA BRAGA** Nº: **87**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LAPA** UF: **PR** CEP: **83750-000**

Contrato: **179/2018** celebrado em **22/01/2019** Vinculado a ART: **20190400343**

Valor do contrato: **R\$ 3.939.996,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **34.907,23** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA MIRAZINHA BRAGA** Nº: **87**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAPA**

UF: **PR**

CEP: **83750-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **22/01/2019** Conclusão efetiva: **04/11/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações da certidão:

O Atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 954/2021

21/09/2021 19:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 63160/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 63160/2021.

CAT nº 954/2021 de 02/03/2021, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CERTIDÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Luz, 230, ap. 802, em Curitiba/PR, CNPJ 21.352.152/0001-23, executou para este Município, serviços remanescentes de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), em ruas do Jardim Montreal (Lote 02) e ruas da Vila São José (Lote 04), no período de 22/01/2019 à 04/11/2020, conforme Contrato de Empreitada nº 179/2018, tendo como responsável técnico o Engº ÉZIO LUIZ CALLIARI, CREA/PR 13.492/D – ART nº 20190400343, e corresponsável técnico o Engº ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO, CREA/PR 133.969/D – ART nº 20190400440, no valor de R\$ 4.028.609,51, os seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
JARDIM MONTREAL E VILA SÃO JOSÉ		
DRENAGEM		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUZANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M ³ /111HP), LARGURA ATÉ 1,5M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	663,30
ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF 06/2016	M2	490,00
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	M	18,60
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	M	2,65
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	0,40
BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3), SOBRE LASTRO DE CONCRETO ARMADO (60X100CM)	M	49,50
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13CM BASE X 22CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5CM ALTURA. AF 16/2016	M	6.346,95
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13CM BASE X 16CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5CM ALTURA. AF 16/2016	M	1.290,00
PAVIMENTAÇÃO		
ESCAVAÇÃO VERTICAL À CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8M ³ /111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14M ³ , DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H. AF 12/2013	M3	15.025,37



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO – 100% PN	M2	35.472,31
BASE DE MACADAME HIDRÁULICO BC	M3	7.709,21
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	6.542,46
IMPRIMAÇÃO COM CM-30	M2	34.705,86
FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	3.331,76
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: TONXKM). AF 04/2016	TONXKM	233.223,20
ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO (CONSIDERANDO DOZE TONELADAS ENSAIADAS POR RUA)	TON	156,00
SINALIZAÇÃO		
FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	1.862,31
PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO Nº DE RUAS DIMENSÕES 45X24CM	UND	54,00
4S 06 200 02 – FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOT REFLETIVA	UND	32,00
CALÇADAS E PAISAGISMO		
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA M2 CR 1,16	M2	13.574,99
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO. AF 07/2016 CR 42,44	M2	13.574,99
BRITA GRADUADA - PASSEIO	M3	407,24
RAMPA PNE	UND	129,00
PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	60,00
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	4.526,51

Os serviços foram executados na sua íntegra a contento desta Administração.

Lapa, 22 de fevereiro de 2021.

FERNANDO FERRARI Assinado de forma digital por
FERNANDO FERRARI
RAMOS:06650687944
Dados: 2021.02.22 10:52:05 -03'00'

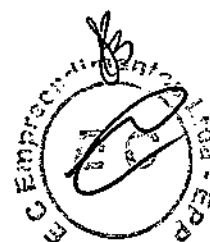
Fernando Ferrari Ramos
Engenheiro Civil
CREA-PR 123.125/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 63160/2021.

CAT nº 964/2021 de 02/03/2021, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



E C EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802

CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

MODELO Nº 04

428

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

REF.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
Ézio Luiz Calliari Filho	Engº Civil	133.969-D	06/09/2013	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO

RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-54
CREA/PR Nº 133.969/D



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2108242504		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207969101	CNPJ 21.352.152/0001-23	Data de Ato Constitutivo 27/10/2014	Início de Atividade 27/10/2014		
Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA DA LUZ, Nº 230, ANDAR 08, APT 802, CABRAL - Curitiba/PR - CEP 82510-020					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EZIO LUIZ CALLIARI FILHO	050.889.439-54	R\$ 229.500,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO FELIPE CALLIARI	088.300.549-42	R\$ 220.500,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EZIO LUIZ CALLIARI FILHO	050.889.439-54				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
16/03/2018	20181086930	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 08:31:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSGMMSDS.



PRC2108242504

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RELATÓRIO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - BAIRRO PONTE ALTA (DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA E CAMPINA DOS CRESPINS
 MUNICÍPIO: PIÊN/PR
 PROPONENTE: E C EMPREENDIMENTOS LTDA

MODELO Nº 15

ITEM	DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS/ MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE MANUTENÇÃO
1	MOTONIVELADORA	KOMATSU	GD523A	1996	1	BOM
2	CARREGADEIRA FRONTAL DE PNEUS	VOLVO	L60F	2007	1	BOM
3	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPULIDO	MÜLLER	VAP-55	1992	1	BOM
4	ROLO VIBRATÓRIO LISO AUTOPROPULIDO	HAMM	3410	2005	1	BOM
5	ROLO TANDEM LISO	CATERPILLAR	CB-214	2009	1	BOM
6	ROLO DE PNEUS AUTOPROPULIDO	MÜLLER	AP-28	2007	1	BOM
7	RETROSCAVADEIRA	NEW HOLLAND	L90	2008	1	BOM
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CATERPILLAR	320C	2007	1	BOM
9	CAMINHÃO TANQUE	MERCEDES BENZ	2213	1986	1	BOM
10	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO	FORD	ROMANELLI	2010	1	BOM
11	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	FORD	2428	2010	1	BOM
12	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	VOLKSWAGEN	23250	2005	1	BOM
13	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	MERCEDES BENZ	1518	1989	1	BOM
14	TANQUE DEPOSITO ASFALTO A FRIO	CIBER	20000L	1998	1	BOM
15	TANQUE DEPOSITO ASFALTO MAÇARICO	CIBER	30000L	1993	1	BOM
16	USINA SOLOS BRITA GRADUADA	CIFALI	350 T/H	1986	1	BOM
17	USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA	CIBER	60/80 T/H	1993	1	BOM
18	VIBROACABADORA DE ESTEIRAS	CIBER	SA14	1990	1	BOM
19	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	CMV	VM 2440	2008	1	BOM
20	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL	ROMANELLI	EAR600	2009	1	BOM

DECLARAMOS QUE OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SUPRA-RELACIONADOS ESTARÃO DISPONIBILIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA.

CURITIBA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ERIO LUIZ CALLIARI FILHO

RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-54

CREA/PR Nº 133.969/D



21.352.152/0001-23

430

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
 CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

21.352.152/0001-23

35

431

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - BAIRRO PONTE ALTA (DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA E CAMPINA DOS CRESPINS

MUNICÍPIO: PIÊN/PR

PROponente: E C EMPREENDIMENTOS LTDA

MODELO Nº 16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)					
			30	60	90	120	150	180
1	MOTONIVELADORA	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
2	CARREGADEIRA FRONTAL DE PNEUS	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
3	ROLO PÊ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
4	ROLO VIBRATÓRIO LISO AUTOPROPELIDO	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
5	ROLO TANDEM LISO	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1
6	ROLO DE PNEUS AUTOPROPELIDO	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1
7	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
9	CAMINHÃO TANQUE	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
10	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1
11	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
12	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
13	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
14	TANQUE DEPÓSITO ASFALTO A FRIO	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1
15	TANQUE DEPÓSITO ASFALTO MAÇARICO	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1
16	USINA SOLOS BRITA GRADUADA	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
17	USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1
18	VIBROACABADORA DE ESTEIRAS	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1
19	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1
20	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1

CURITIBA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

EZIO LUIZ CALLIARI FILHO

RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-54

CREA/PR Nº 133.969/D



CAPACIDADE FINANCEIRA

REF.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	LG=(3.262.541,74+0,00)/(270.906,10+0,00)	12,04
Liquidez corrente (LC) LC = AC/PC	LC= 3.262.541,74/270.906,10	12,04
Solvência Geral (SG) SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)	SG=(3.262.541,74+3.348.676,06+0)/(270.906,10+0)	24,40

AC = ativo circulante = R\$ 3.262.541,74; RLP = realizável a longo prazo = R\$ 0,00

AP = ativo permanente = R\$ 3.348.676,06; ELP = exigível a longo prazo = R\$ 0,00

PC = passivo circulante = R\$ 270.906,10

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

JUAREZ JOSÉ DE ASSIS
CRC 040.653/O-7
CPF 317.768.509-63
Téc. em Contabilidade

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

EZIO LUIZ CALLIARI FILHO
RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-54
CREA/PR Nº 133.969/D



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EC EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.352.152/0001-23
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: EC EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 41207969101

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Número de Ordem: 8

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: CURITIBA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/10/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 13151

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: EC EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 13151

Data de início: 01/01/2020

Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.137.921,56	R\$ 6.611.217,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.789.245,50	R\$ 3.262.541,74
DISPONÍVEL		R\$ 438.972,28	R\$ 845.734,53
CAIXA		R\$ 4.156,13	R\$ 16.774,19
CAIXA GERAL		R\$ 4.156,13	R\$ 16.774,19
BANCOS C/TA MOVIMENTO		R\$ 3.816,41	R\$ 10,00
BANCO ITAU		R\$ 3.816,41	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 430.999,74	R\$ 828.950,34
BANCO ITAU SA		R\$ 430.999,74	R\$ 128.950,34
APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO ITAU - CLASSICO DI		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
CLIENTES		R\$ 607.244,44	R\$ 675.417,30
CLIENTES		R\$ 607.244,44	R\$ 675.417,30
SUOLO E EMPREITEIRAS LTDA.-EPP		R\$ 49.611,36	R\$ 49.611,36
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		R\$ 417.840,18	R\$ 370.735,82
PREFEITURA MUNIC.DE RIO NEGRO		R\$ 101.396,57	R\$ 225.202,12
PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT		R\$ 6.557,87	R\$ 0,00
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIM S/A		R\$ 1.970,66	R\$ 0,00
LR DEO ENGENHARIA LTDA		R\$ 29.868,00	R\$ 29.868,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.743.028,78	R\$ 1.741.389,91
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 68.000,00	R\$ 113.000,00
FORNECEDOR		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
RAVATO DISTRIB COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIPE LTDA		R\$ 43.000,00	R\$ 113.000,00
CAUÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS		R\$ 4.510,00	R\$ 4.510,00
CAUÇÃO P.M.LAPA		R\$ 2.762,00	R\$ 2.762,00
CAUÇÃO P.M. RIO NEGRO		R\$ 1.748,00	R\$ 1.748,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 1.612.637,29	R\$ 1.612.637,29
ARTECIPE IND DE ARTEF DE CIMENTO E PEDREIRAS LTDA		R\$ 1.612.637,29	R\$ 1.612.637,29
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

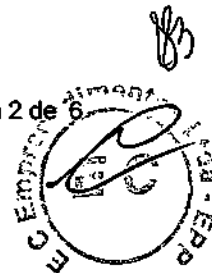
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 57.881,49	R\$ 11.242,62
ICMS A RECUPERAR		R\$ 3.748,50	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 54.132,99	R\$ 11.242,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.348.676,06	R\$ 3.348.676,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBILIZADO		R\$ 3.348.676,06	R\$ 3.348.676,06
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 730.000,00
IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 730.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 3.044.882,90	R\$ 2.314.882,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.044.882,90	R\$ 2.314.882,90
VEÍCULOS		R\$ 183.793,16	R\$ 183.793,16
VEÍCULOS		R\$ 183.793,16	R\$ 183.793,16
RECURSOS NATURAIS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
DIREITOS MINERARIOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
PASSIVO		R\$ 6.137.921,56	R\$ 6.611.217,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 655.824,18	R\$ 270.906,10
FORNECEDORES		R\$ 515.423,11	R\$ 94.211,89
FORNECEDORES		R\$ 515.423,11	R\$ 94.211,89
IRMÃOS DRUGOSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
A M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.746,66
CK COM.DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		R\$ 4.404,70	R\$ 0,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CENTER VILA NOVA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.728,00
AUTO ELÉTRICA BOCHS		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
AUTO ELETRICA MORI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECANICA E TRANSPORTES 476 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO NOEROGER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCA SCHREINER DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO		R\$ 7.700,95	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

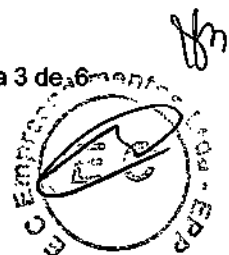
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E TEERRAPLENAGEM LTDA.			
CARLOS CESAR ZEPECHOUKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Casa das Ferramentas Elétricas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 948,00
CATFAZ MANUTENCAO E REFORMA DE MAQ LTDA		R\$ 8.388,74	R\$ 0,00
CEFEQ SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.306,23
CMO ELETRO ELETRONICA LTDA		R\$ 608,67	R\$ 0,00
COMERCIAL JOENI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILMA APARECIDA LEMES CANTU		R\$ 0,00	R\$ 1.980,00
DILSON RIBAS SAMPAIO		R\$ 0,00	R\$ 750,00
DIPAFER DISTR.PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 1.233,65	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS IAGA LTDA.,		R\$ 0,00	R\$ 732,00
DORSAL SPORT CONFECÇÕES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DS PIZZARIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDMILSON ROBERTO DE JESUS PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELENITA KELINER NEHLS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO MOTORES TRINOSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 748,09
ENGECRETO SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA.		R\$ 87.028,25	R\$ 0,00
ESTRUTURAL IND E COM DE ARTEFATOS DE CIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERSON DE OLIVEIRA BATISTA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEHLAUER LOCAÇÃO E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDES E SAROT COM.DE FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS COSTA MANDIRITUBA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL COM. PECAS LTDA-ME		R\$ 2.540,00	R\$ 0,00
GLEDSON DOS SANTOS SOARES		R\$ 2.969,00	R\$ 0,00
GRAMEIRA PEREIRA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUEDES VENDAS E MANUTPRODIDRL LTDA. - ME		R\$ 36.722,00	R\$ 0,00
HILTON RIBEIRO DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA STOEBERL		R\$ 1.368,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KRACHINSKI MAT. DE CONTR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KUJV E SILVA TRANSPORTES DE CARGAS ROD.L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO CESAR PASDIORA		R\$ 0,00	R\$ 5.698,50
LIANA BEATRIZ BARBISAN GRANDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICIA MARIA UDACK DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIVAR CHERMACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAICOM ALEFEER DO PRADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA CRISTINA BECKER		R\$ 0,00	R\$ 4.478,29
MARCOS HABLE		R\$ 0,00	R\$ 3.243,30
MATERIAIS DE CONSTRUCAO KERICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEVAL DIESEL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTD.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODENA IND.E COM.DE PAVERS E BLOCOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOLASUL POSTO DE MOLAS E MECANICA DIESEL		R\$ 16.343,25	R\$ 6.916,80
OVANDE GABRIEL PICKCIUS - EIREL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADOVA TRANSPORTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA MANDIRITUBA LTDA.		R\$ 332.505,63	R\$ 0,00
PRIMA COM.DE PEÇAS E CORREIAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMA COM.DE PEÇAS E CORREIAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REITURBO COM.DE AUTO PEÇAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO FERNANDES NEHLS		R\$ 525,14	R\$ 3.815,15
RODOLAPA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.A.CARLESSO TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMPAIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANONE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 3.955,68	R\$ 1.578,36
SCHMOECKEL TRANSPORTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELBACH E CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINALOPES SERVIÇOS DE		R\$ 0,00	R\$ 5.697,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

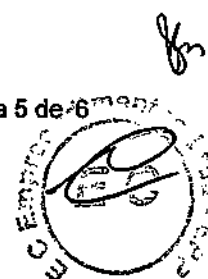
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - EIRELI - ME			
SULPEÇAS COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIZ MILENA DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO WILLIAM CASAGRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMG TRILHOS MECANICA GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL.MAQ MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.304,68
TRR CAMPO DO TENENTE COM.DE COMBUSTÍVEIS LTDA.		R\$ 8.440,00	R\$ 0,00
TRUCK CENTER DIESEL SABIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.R. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALCIONIR GSCHWENDTNER-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDROCAR - LUCIANO TIBUSCKI E CIA.LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 740,00
SABIA SERVIÇOS MECANICOS LTDA.		R\$ 689,45	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 94.346,74	R\$ 129.936,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 94.346,74	R\$ 129.936,25
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 30.871,95	R\$ 44.007,91
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 13.881,86	R\$ 27.004,27
IRRF A RECOLHER		R\$ 3.553,54	R\$ 1.304,20
PIS A RECOLHER		R\$ 13.697,38	R\$ 15.066,14
COFINS A RECOLHER		R\$ 32.342,01	R\$ 38.659,91
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.721,30
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.172,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 46.054,33	R\$ 46.757,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 27.922,00	R\$ 34.074,40
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 25.119,00	R\$ 34.074,40
INDENIZAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 2.803,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 18.132,33	R\$ 12.683,56
INSS A RECOLHER		R\$ 17.037,54	R\$ 9.425,06
FGTS A RECOLHER		R\$ 892,93	R\$ 3.258,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 201,86	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.482.097,38	R\$ 6.340.311,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.032.097,38	R\$ 5.890.311,70
RESERVA DE LUCROS		R\$ 6.412.097,38	R\$ 8.190.311,70
(-) DISTRIBUIÇÃO LUCRO PRESUMIDO		R\$ (1.380.000,00)	R\$ (2.300.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 6



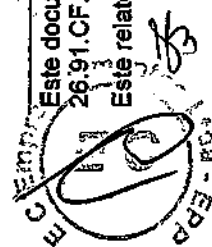
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: EC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNP 21.352.152/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 8

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido	CAPITAL SOCIAL (R\$)	DISTRIBUIÇÃO LUCRO PRESUMIDO (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020		450.000,00	(-11.360.000,00)	6.412.097,38	5.482.097,38
Lucro Líquido				1.778.214,32	1.778.214,32
Distribuição de Lucro			(-1920.000,00)		(-1920.000,00)
Saldo Final em 31.12.2020		450.000,00	(-12.300.000,00)	8.190.311,70	6.340.311,70
Notas					

[Handwritten signature]



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.352.152/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.386.191,26	R\$ 11.326.417,55
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 7.386.191,26	R\$ 11.326.417,55
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 7.386.191,26	R\$ 11.326.417,55
(-) DEDUÇÕES		R\$ (5.008.844,48)	R\$ (530.065,56)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (365.304,81)	R\$ (530.065,56)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.020.886,45	R\$ 10.796.351,99
(-) CMV		R\$ (4.643.539,67)	R\$ (8.363.233,13)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (4.643.539,67)	R\$ (8.363.233,13)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.377.346,78	R\$ 2.433.118,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (100.655,82)	R\$ (318.831,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (100.655,82)	R\$ (318.831,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (94.622,26)	R\$ (274.094,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (47.633,22)	R\$ (103.597,91)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (117.600,00)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (42.000,00)	R\$ (40.120,00)
(-) SEGURO		R\$ (4.989,04)	R\$ (12.776,90)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.033,56)	R\$ (44.737,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.977,60)	R\$ (4.720,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.977,60)	R\$ (4.720,87)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.803,12)	R\$ (282,44)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.174,48)	R\$ (3.717,36)
(-) MULTA S/IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (721,07)
OUTROS			
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 107.542,37	R\$ (0,00)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 107.542,37	R\$ 0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.969,18	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.969,18	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.395.224,91	R\$ 2.109.566,09
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA ALIENAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 730.000,00
IMOBILIZADO			
(-) VLR CONTABIL IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (730.000,00)
ALIENADO			
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.395.224,91	R\$ 2.109.566,09
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (189.031,75)	R\$ (331.351,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.352.152/0001-23

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

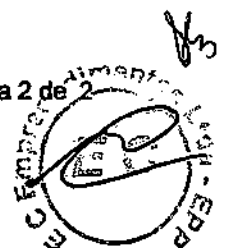
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL			
E IRPJ		R\$ (189.031,75)	R\$ (331.351,77)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.206.193,16	R\$ 1.778.214,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



Empresa: EC EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 21.352.152/0001-23

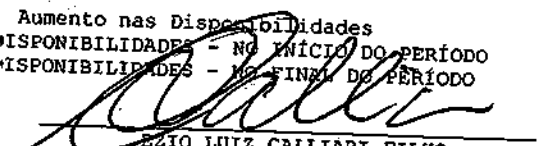
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

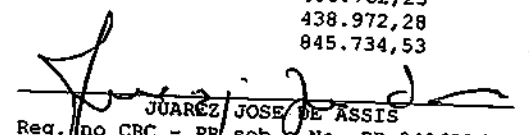
Insc. Junta Comercial: 41207969101 Data: 27/10/2014

Folha: 0001
Número livro: 08

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.778.214,32	2.206.193,16
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	1.778.214,32	2.206.193,16
Aumento (Redução) em fornecedores	(66.533,99)	(2.014.430,51)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(421.211,22)	508.393,11
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	10.034,77	20.928,43
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	26.258,37	2.479,15
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.326.762,25	723.563,34
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.326.762,25	723.563,34
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(920.000,00)	(510.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(920.000,00)	(510.000,00)
Aumento nas Disponibilidades		
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	406.762,25	213.563,34
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	438.972,28	409.202,10
	845.734,53	438.972,28


EZIO LUIZ CALLIARI FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.889.439-54


JUAREZ JOSE DE ASSIS
Reg. no CRC - PF sob o No. PR-040653/O-7
CPF: 317.768.509-63
TÉCNICO CONTÁBIL



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, é uma sociedade empresária Limitada, com sede e foro em Curitiba-PR, À Avenida nosso Senhora da Luz 230 Apto 802 – Bairro Bacacheri, tendo como objeto social a: Construção de Rodovias e Ferrovias; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral e Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (11638/07), pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de contabilidade – CFC.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observado o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Os bens do imobilizado foram registrados por seus valores históricos, conforme abaixo :

Descrição	2019	2020
Máquinas e Equipamentos	3.044.882,90	2.314.882,90
Imóveis	0,00	730.000,00
Veículo	183.793,16	183.793,16
Direitos Minerários	120.000,00	120.000,00
Total	3.348.676,06	3.348.676,06

3.4 Impostos Federais

A Empresa está no regime de Lucro Presumido e calcula os encargos tributários pelo regime de caixa.



4) CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 450.000,00 dividido em 450.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Ézio Luiz Calliari Filho com 51% (R\$ 229.500,00 e Eduardo Felipe Calliari com 49% (R\$ 220.500,00).

5) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

A empresa não tem contingências passivas.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

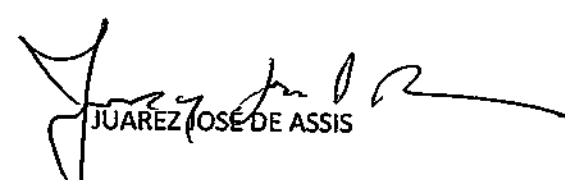
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos posteriormente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF : 050.889.439,54



JUAREZ JOSE DE ASSIS

CRC PR PR-040653/O-7

CPF: 317.768.509-63

Sistema licenciado para JUAREZ JOSE DE ASSIS



446

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207969101	CNPJ 21.352.152/0001-23	
NOME EMPRESARIAL EMPREENHIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	31776850963	JUAREZ JOSE DE ASSIS:31776850963	2987047663571992075	22/06/2020 a 20/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21352152000123	E C EMPREENHIMENTOS LTDA:21352152000123	61249633811829472329381101358484669877	30/10/2020 a 30/10/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

26.91.CF.38.6A.CF.78.01.CE.D8.84.27.
DE.B8.AB.11.AE.EF.63.1B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2021 às 16:48:04

4A.59.FB.D3.C8.94.A6.83
0A.EB.26.1E.19.D8.98.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

E C EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ.21.352.152/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 13/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de agosto de 2021 .

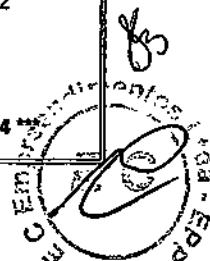
FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2A358404 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.08.17
15:12:33 BRT



E C EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

MODELO Nº 06

448

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

REF.: Edital de Concorrência nº 001/2021

O signatário da presente, em nome da proponente **E C Empreendimentos Ltda.**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, que para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

EZIO LUIZ CALLIARI FILHO

RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-54

CREA/PR Nº 133.989/D



021
ITA



449

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2702 / 2021

Requerente: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA** CNPJ: 76.601.053/0001-20

Contato: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: **RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE A CONCORRENCIA 01/2021**

Tempo Mínimo Estimado: **0** dias.

Tempo Máximo Estimado: **30** dias.

Piên, 04 de Outubro de 2021.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Requerente

RE RATIFICAÇÃO DA 17ª ALTERAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 76.601.053/0001-20

450



http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASA40q4K8u1mQ_22jx2Mac2=Ug80wseph_-0k6j5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00423089988-IVO INGO BRAND

IVO INGO BRAND, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em São Bento do Sul-SC, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade nr. 119.754-1 SESP-SC, inscrito no CPF sob nr. 004.230.849-68 registrado na SUSEP sob nr. 8065; CLARISSE MARIA BRAND, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portadora da Cédula de Identidade nr. 9/R 251.694 SSI-SC, inscrita no CPF sob nr. 311.382.509-10, e PRISCILA SINUESSA BRAND, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 201, Centro, em São Bento do Sul - SC, portadora da Cédula de Identidade nr. 2.925.261-0 SESP-SC, inscrita no CPF sob nr. 003.454.109-80: únicos sócios da "BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.", estabelecida à Travessa José Zipperer, 144, 1. Andar, Centro, em São Bento do Sul - SC, CEP 89280-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nr. 42200593255 em 21.03.83, e última alteração contratual em 17/01/2011, inscrita no CNPJ sob nr. 76.601.053/0001-20, resolvem assim, alterar o contrato social:

1 - A Sociedade passa a ter sua sede a Rua Visconde de Taunay, 122, sala 2, Centro, em São Bento do Sul-SC, CEP - 89280-171;

2 - A Administração da sociedade passará a ter seguinte redação:

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade concernente ao objeto de "corretagem de seguros e ramos elementares", será representada única e exclusivamente pelo sócio Ivo Ingo Brand, registrado na SUSEP sob nr. 8065 ao qual caberá:

- O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com o objetivo social;
- Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembleias gerais dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas e entidades para-estatais;
- Convocar assembleias gerais de sócios;
- Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
- Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado;

Parágrafo primeiro: - Para a administração dos objetos sociais referidos no artigo 3º sob as letras B.C.D.E.F.G.H.I.J.K.L., excluindo-se a corretagem de seguros dos ramos elementares, citado no item A, ficam designados como administradores: Ivo Ingo Brand e Clarisse Maria Brand, com poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto ou isoladamente, aos quais caberá:

- O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com os objetos sociais, são conferidos poderes para firmar compromissos e obrigações, exceto alienar, cancionar, onerar ou vender bens sociais, prestar aval ou fiança, emitir títulos de crédito, transigir e renunciar direitos quando de interesse da sociedade,

Req: 81000061534159

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202819787 Protocolo 202819787 de 29/10/2020 NIRE 42200593255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

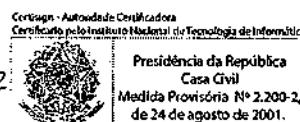
[Assinatura]

[Assinatura]



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 123192/2021-03 na consulta de processos.

[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente 24/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**RE RATIFICAÇÃO DA 17ª ALTERAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 76.601.053/0001-20**

- contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto a instituições de crédito oficiais ou particulares, o qual deverá ser representado sempre em conjunto pelos dois administradores, e na falta ou impedimento de um administrador, sempre deverá ser em conjunto de todos os sócios da empresa;
- b) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembleias gerais dos sócios, e formular com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
 - c) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
 - d) Convocar assembleias gerais de sócios;
 - e) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
 - f) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

3 – Ratificar o item 1.3 da 17ª Alteração Contratual:

Onde consta matrícula nº 0832: Um terreno situado no bairro Colonial, nessa cidade de São Bento do Sul – SC, fazendo frente para a Rodovia BR 280, fundo com Frida Weber, por 104,00 metros, com Fernando Greice e Juliana Weber, por 18,3 metros e 41,50 metros, lado direito com rua Emilio Weber, por 48 metros, lado esquerdo com Frida Weber, por 10 metros, com área de 4.042,00 m² cfe. matrícula R.5-08.732, protocolo nº 69.714 fls. 055v do Lv. 1-C do cartório de registro de imóveis de São Bento do Sul – SC – valor R\$30.316,56. Leia-se integralizados com saldo de lucros suspensos.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

4 – Vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."

CLÁUSULA 2ª - Sociedade tem sua sede a Rua Visconde de Taunay, 122, sala 2, Centro, em São Bento do Sul-SC, CEP – 89280-171

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

- A - Corretagem de seguros dos ramos elementares, vedado a inspeção de riscos e a liquidação de sinistros;**
- B - Representações comerciais;**
- C - Administração de bens e direitos de qualquer natureza;**
- D - O comércio, fornecimento, distribuição de materiais de construção em geral, inclusive máquinas e equipamentos;**
- E - A comercialização e administração de bens imóveis próprios;**

Req: 81000001534159

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202819787 Protocolo 202819787 de 29/10/2020 NIRE 42200593255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

**RE RATIFICAÇÃO DA 17ª ALTERAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 76.601.053/0001-20**

F - Transportes rodoviários de cargas;

G - Extração e transporte de areia, cascalho, pedregulho, argila, saibro e beneficiamento associado, britamento de pedras e de outros materiais para construção, serviços de terraplanagem e terraplenagem e outras movimentações de terras e de outros minérios;

H - Obras de urbanização e paisagismo;

I - Obras de engenharia civil, edificações e pavimentações;

J - Construção de redes de água e esgoto;

K - Locação e serviços de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem operador;

L - Pesquisadora, detentora de direitos e exploradora de jazidas, minerais e lavras do subsolo, sendo que quando efetuadas as explorações nomeará técnicos habilitados e fará os referidos registros no DNPM (Departamento Nacional de Produtos Minerais) e nos outros competentes, inclusive nos ambientais.

Parágrafo 1º A sociedade, por deliberação de sua administração, poderá constituir, instalar, manter e fechar agências, sucursais, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, bem como constituir e organizar outras empresas, controladas ou não, e ainda participar ou associar-se a outras entidades ou sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista, exceto a sociedades seguradoras.

Parágrafo 2º A sociedade se obriga a manter durante toda a sua vigência na direção, gerência ou administração, sócios corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP.

Parágrafo 3º A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer das atividades constantes nos itens G, H, I, J, ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados, sócios ou contratados.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1983 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

IVO INGO BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
CLARISSE MARIA BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
PRISCILA SINUESSA BRAND.....	60.000	COTAS NO VALOR DE R\$	60.000,00
TOTAL	6.000.000	COTAS NO VALOR DE R\$	6.000.000,00

Req: 81000001534159

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202819787 Protocolo 202819787 de 29/10/2020 NIRE 42200593255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

CLÁUSULA 6ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade concernente ao objeto de "corretagem de seguros e ramos elementares", será representada única e exclusivamente pelo sócio **Ivo Ingo Brand**, registrado na SUSEP sob nr. 8065 ao qual caberá:

- g) O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com o objetivo social;
- h) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembleias gerais dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- i) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
- j) Convocar assembleias gerais de sócios;
- k) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
- l) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

Parágrafo primeiro: - Para a administração dos objetos sociais referidos no artigo 3º sob as letras B.C.D.E.F.G.H.I.J.K.L., excluindo-se a corretagem de seguros dos ramos elementares, citado no item A, ficam designados como administradores: **Ivo Ingo Brand e Clarisse Maria Brand**, com poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto ou isoladamente, aos quais caberá:

- g) O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com os objetos sociais, são conferidos poderes para firmar compromissos e obrigações, exceto alienar, caucionar, onerar ou vender bens sociais, prestar aval ou fiança, emitir títulos de crédito, transigir e renunciar direitos quando de interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto a instituições de crédito oficiais ou particulares, o qual deverá ser representado sempre em conjunto pelos dois administradores, e na falta ou impedimento de um administrador, sempre deverá ser em conjunto de todos os sócios da empresa;
- h) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembleias gerais dos sócios, e formular com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- i) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
- j) Convocar assembleias gerais de sócios;
- k) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
- l) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

Req: 8100000.1534159

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202819787 Protocolo 202819787 de 29/10/2020 NIRE 42200593255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

CLÁUSULA 9ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de São Bento do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 23 de outubro de 2020.

Req: 81000001534159

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202819787 Protocolo 202819787 de 29/10/2020 NIRE 42200393255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

RE RATIFICAÇÃO DA 17ª ALTERAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 76.601.053/0001-20

455

IVO INGO BRAND

CLARISSÉ MARIA BRAND

PRISCILA SINUESSA BRAND

Req: 81000001534159

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202819787 Protocolo 202819787 de 29/10/2020 NIRE 42200593255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br

456



CARTA CREDENCIAL

São Bento do Sul, 04 de Outubro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Ivo Ingo Brand, portador da Cédula de Identidade RG nº 119.754-1 SESP-SC, e CPF nº 004.230.849-68, e a Sra. Clarisse Maria Brand, portadora da Cédula de Identidade RG nº 251.694-2, e CPF nº 311.382.509-10, na qualidade de responsáveis legais pela proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda., vem, pela presente, informar a V. Senhoria que o Sra. Sandy Keithlin de Moraes Fragozo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.206.549 SSP-SC, e CPF nº 056.170.139-39, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL, SC
R. JOSE LACERDA, 133 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP 81.220-174 - TELEFAX 3633-2010
HORA DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 e 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
IVO INGO BRAND



São Bento do Sul - SC, 04/10/2021.
Em Testemunha da Verdade,
Total: R\$ 3,52 - Selo: 2,82
Total: R\$ 6,34
Selo fiscalização do Tipo: Normal
00E66338-6F8B

SUELEN DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Confira os dados do ato em: sbtscfsc.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

457

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.601.053/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1983
NOME EMPRESARIAL BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *) 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE TAUNAY	NÚMERO 122	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 89.280-171	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRACORSEGUROS@NETUNO.COM.BR		TELEFONE (47) 3633-4115
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 15:14:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0059325-5	CNPJ 76.601.053/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/1983	Data de Início de Atividade 02/05/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VISCONDE DE TAUNAY, 122-SALA-2, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-171			
Objeto Social CORRETAGEM DE SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES, VEDADO A INSPEÇÃO DE RISCOS E A LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS E DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA; O COMÉRCIO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; A COMERCIALIZAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, TRANSPORTES, RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, ARGILA, SAIBO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, BRITAMENTO DE PEDRAS E DE OUTROS MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E DE OUTROS MINÉRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E VEÍCULOS COM OU SEM OPERADOR; PESQUISADORA, DETENTORA DE DIREITOS E EXPLORADORA DE JAZIDAS MINERAIS E LAVRAS DO SUBSOLO, SENDO QUE QUANDO EFETUADAS AS EXPLORAÇÕES, EMPREGA TÉCNICOS HABILITADOS E PARA OS REFERIDOS REGISTROS NO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUTOS MINERAIS) E NOS OUTROS COMPONENTES INCLUSIVE NOS AMBIENTAIS.			
Capital: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie do Sócio	Administrador
PRISCILA SINUESSA BRAND 003.454.109-80	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
IVO INGO BRAND 004.230.849-68	2.970.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CLARISSA MARIA BRAND 311.362.509-10	2.970.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): RERRATIFICAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2 0059325-5	CNPJ 76.601.053/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/1983	Data de Início de Atividade 02/05/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VISCONDE DE TAUNAY, 122-SALA:2, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-171			
Objeto Social CORRETAGEM DE SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES, VEDADO A INSPEÇÃO DE RISCOS E A LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS E DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA; O COMÉRCIO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; A COMERCIALIZAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, TRANSPORTES, RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, ARGILA, SAÍBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, BRITAMENTO DE PEDRAS E DE OUTROS MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E DE OUTROS MINÉRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E VEÍCULOS COM OU SEM OPERADOR; PESQUISADORA, DETENTORA DE DIREITOS E EXPLORADORA DE JAZIDAS MINERAIS E LAVRAS DO SUBSOLO, SENDO QUE QUANDO EFETUADAS AS EXPLORAÇÕES, NOMEARÁ TÉCNICOS HABILITADOS E PARA OS REFERIDOS REGISTROS NO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUTOS MINERAIS) E NOS OUTROS COMPONENTES, INCLUSIVE NOS AMBIENTAIS.			
Capital: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PRISCILA SINUESSA BRAND 003.454.109-80	60.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
IVO INGO BRAND 004.230.849-68	42.970.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
CLARISSE MARIA BRAND 311.382.509-10	2.970.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): RERRATIFICAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 09/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 76.601.053/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:05 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **E72C.E547.9160.9C1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
CNPJ/CPF: **76.601.053/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140120835557
Data de emissão:	30/08/2021 16:49:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	29/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



462

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 27451/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código:	25925
CNPJ/CPF:	76.601.053/0001-20		
Endereço:	RUA VISCONDE DE TAUNAY		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.280-171
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

--

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao contribuinte supramencionado. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Validade até: 18/10/2021.

São Bento do Sul (SC), 16 de setembro de 2021.

Código de Controle: WGT221201-000-BUVGNEHRAZMPUE-1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.601.053/0001-20

Razão Social: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: TRAV JOSE ZIPPERER 100 1 ANDAR SALA 03 / CENTRO / SAO BENTO DO
SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092301592122308388

Informação obtida em 04/10/2021 10:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

464

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.601.053/0001-20
Certidão nº: 28163590/2021
Expedição: 13/09/2021, às 15:25:56
Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.601.053/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



465

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 84762/2021**Validade: 17/01/2022****Razão Social:** BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**CNPJ:** 76601053000120**Num. Registro:** 53264**Registrada desde :** 28/05/2012**Capital Social:** R\$ 6.000.000,00**Endereço:** TRAVESSA JOSE ZIPPERER, 144 CENTRO**Município/Estado:** SAO BENTO DO SUL-SC**CEP:** 89280352**Objetivo Social:**

A exploração dos ramos de: a) corretagem de seguros dos ramos elementares, vedado a inspeção de riscos e a liquidação de sinistros; b) representações comerciais; c) administração de bens e direitos de qualquer natureza; d) o comércio, fornecimento, distribuição de materiais de construção em geral, inclusive máquinas e equipamentos; e) a comercialização e administração de bens imóveis próprios; f) transportes rodoviários de cargas; g) extração e transporte de areia, cascalho, pedregulho, argila, saibro e beneficiamento associado, britamento de pedras e de outros materiais para construção, serviços de terraplanagem e outras movimentações de terras e de outros minérios; h) obras de urbanização e paisagismo; i) obras de engenharia civil, edificações e pavimentações; j) construção de redes de água e esgoto; k) locação e serviços de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem operador; l) pesquisadora, detentora de direitos e exploradora de jazidas, minerais e lavras do subsolo, sendo que quando efetuadas as explorações nomeará técnicos habilitados e fará os referidos registros no DNPM (Departamento Nacional de Produtos Minerais) e nos outros componentes, inclusive nos ambientais.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições do Profissional Responsável Técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 76601053000120**1 - JUCELINO JOSE KELLNER**

Carteira: SC-749623/D

Data de Expedição: 20/08/2008

Desde: 30/11/2016 Carga Horária: 15: H/S Até: 10/11/2020

Desde: 10/02/2021 Carga Horária: 15:0 H/S

Visto Nº: 98139 Data do Visto: 20/08/2008

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 216622/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/07/2021 14:46:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

466

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br

467



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2021

O signatário do presente, o senhor Ivo Ingo Brand, representante legalmente constituído da proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2021.



IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68



BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br

468



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência nº 001/2021

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trecho: Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002

Nome da Empresa: Bracor Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ nº: 76.601.053/0001-20

Endereço: Rua Visconde de Taunay, nº 122, Centro, São Bento do Sul/SC

Fone: 47. 3633-4115

E-mail: braneu@netuno.com.br

bracor@terra.com.br

O representante técnico da Bracor Corretora de Seguros Ltda., Sr. Jucelino José Kellner, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renúncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2021.

Jucelino José Kellner
CREA - SC 074962-3
Visto PR 098139



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

469

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para o fim de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA/PR, que a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., CNPJ 76.601.053/0001-20, registro no CREA/PR 53264, executou a pavimentação asfáltica com CBUQ, conforme ART de execução nº 20142773850, assinada pelo Engenheiro Civil Sidney Heyse, CREA Visto PR 033008, no Centro do município de Piên, através do Contrato nº 031/2014 e Distrito Trigolândia, no município de Piên, através do Contrato nº 029/2014, firmados com a Prefeitura Municipal de Piên/PR, compreendendo os seguintes trechos: Avenida Paraná – do fim do asfalto existente em extensão de 255,06 m, Rua Belém – entre as Ruas Amazonas e a Rua Recife, Rua Francisco Beltrão – entre a avenida Paraná e o acesso do Recanto, Rua João Pessoa – entre a Rua Ceará e a Rua Manaus, rua Porto Velho – do fim do asfalto até o final de Rua, Rua Recife – entre a Rua Tocantins até a Rua Belém, Rua São Francisco de Assis da Avenida Paraná a extensão de 192,29m, Rua São Gonçalo e Rua Manaus – entre a Rua Belém até a Rua João Pessoa.

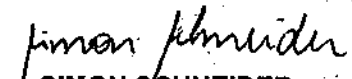
Os serviços executados correspondem a terraplanagem de 1.675,09m³, pavimentação com CBUQ de 1.432,83 ton., sinalização viária de 655,26m², obras de arte corrente em 15.057,68m².

Item	Descrição	Quantidade
01	Terraplanagem	1.675,09 m³
02	Pavimentação com CBUQ	1.432,83 ton.
03	Sinalização Viária	655,26m²
04	Obras de arte corrente	15.057,68m²

OBS: No item obra de arte corrente, corresponde: calçada, paisagismo e drenagem pluvial.

Período de execução: 27/06/2014 a 31/03/2015.

Piên/PR, 27 de outubro de 2015.


SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR VISTO 70380
Prefeitura Municipal de Piên-PR


GILBERTO DRANKA
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Piên-PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

SIDNEY HEYSE

Carteira Profissional: SC-1206/D

Acervo Técnico Nº.: **5940/2015**

Selos de autenticidade: **A 010.203**

RNP Nº: 2502723396

Protocolo Nº.: **2015/00385688**

471



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIDNEY HEYSE

Carteira Profissional: SC-1206/D
Acervo Técnico Nº.: 5940/2015
Selos de autenticidade: A 010.203

RNP Nº.: 2502723396
Protocolo Nº.: 2015/00385688

ART Nº.: 20142773850 0..... Registrada: 30/06/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - CNPJ/CPF:
76.002.666/0001-40.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
OUTROS.....
Dimensão: 15.057,68 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: RUAS DIVERSAS, S/N CENTRO.....
Município/Estado: PIÊN/PR.....
Data de Início: 30/06/2014..... Data de Conclusão: 31/01/2015.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE EXECUÇÃO NAS RUAS: AVENIDA PARANÁ - DO
FIM DO ASFALTO EXISTENTE EM EXTENSÃO DE 255,06M; RUA
BELEM - ENTRE AS RUAS AMAZONAS E A RUA RECIFE; RUA
FRANCISCO BELTRÃO ENTRE A AV. PARANÁ E O ACESSO DO
RECANTO; RUA JOAO PESSOA - ENTRE A RUA CEARÁ E A RUA
MANAUS; RUA PORTO VELHO - DO FIM DO ASFALTO ATÉ O
FINAL DA RUA; RUA RECIFE - ENTRE A RUA TOCANTINS ATÉ
RUA BELEM; RUA S. FRANCISCO DE ASSIS DA AV. PARANA A
EXTENSÃO DE 192,29M; RUA SÃO GONCALO E RUA MANAUS -
ENTRE A RUA BELEM ATÉ A RUA JOAO PESSOA.
CORRESPONDEM A TERRAPLANAGEM DE 1675,09M²;
PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ DE 1432,83T; SINALIZAÇÃO VIÁRIA
DE 655,26M²; OBRAS DE ARTE CORRENTE EM 15057,68M².
SERVICO 130 CORRESPONDE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM
655,26M².....
Observação:

472



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIDNEY HEYSE

Carteira Profissional: SC-1206/D
Acervo Técnico Nº.: **5940/2015**
Selos de autenticidade: **A 010.203**

RNP Nº.: 2502723396
Protocolo Nº.: **2015/00385688**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00385688.

Emitida via Internet em 23/11/2015 14:33:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



473

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

SIDNEY HEYSE

Emitida em : 17/11/2015

Carteira Profissional: SC-1206/D

Acervo Técnico Nº.:5940/2015

Selo(s) de Autenticidade: A 010.203

ART Nº.....:20142773850 0 Registrada.....:30/06/2014

Empresa Executora...:BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

OUTROS

Dimensão.....:15.057,68 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUAS DIVERSAS, S/N CENTRO

Município/Estado....:PIEN/PR

Data de Início.....:30/06/2014

Data de Conclusão:31/01/2015

Descr. Compl. Serv.:TRATA-SE DE EXECUÇÃO NAS RUAS: AVENIDA PARANÁ - DO FIM DO ASFALTO EXISTENTE EM EXTENSÃO DE 255,06M; RUA BELEM - ENTRE AS RUAS AMAZONAS E A RUA RECIFE; RUA FRANCISCO BELTRÃO ENTRE A AV. PARANÁ E O ACESSO DO RECANTO; RUA JOAO PESSOA - ENTRE A RUA CEARÁ E A RUA MANAUS; RUA PORTO VELHO - DO FIM DO ASFALTO ATÉ O FINAL DA RUA; RUA RECIFE - ENTRE A RUA TOCANTINS ATÉ RUA BELEM; RUA S. FRANCISCO DE ASSIS DA AV. PARANA A EXTENSÃO DE 192,29M; RUA SÃO GONÇALO E RUA MANAUS - ENTRE A RUA BELEM ATÉ A RUA JOAO PESSOA. CORRESPONDEM A TERRAPLANAGEM DE 1675,09M³; PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ DE 1432,83T; SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 655,26M²; OBRAS DE ARTE CORRENTE EM 15057,68M². SERVIÇO 130 CORRESPONDE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 655,26M².

Observação.....:



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

www.pien.pr.gov.br

474

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para o fim de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA-PR, que a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual 256.808.198, estabelecida à Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, registro no CREA-PR 53264, executou a pavimentação asfáltica nas Ruas Bahia, Maceió, Natal, Ceará e Salvador, localizadas no município de Piên/PR, através do Contrato nº 021/2016, firmado com a Prefeitura Municipal de Piên/PR.

Compreendendo os seguintes serviços: terraplenagem, pavimentação asfáltica, arte corrente e outros, conforme ART de execução nº 20165280265, assinada por Jucelino Jose Kellner, engenheiro civil, CREA -SC 074962-3, Visto nº 98139 PR, como descrito abaixo:

Item	Descrição		Quantidade
01	Terraplenagem	Execução	8.749,09 m²
02	Pavimentação Asfáltica	Execução	8.749,09 m²
03	Arte Corrente	Execução	8.749,09 m²
04	Outros	Execução	8.749,09 m²

OBS: Nos itens obras de arte corrente e outros, corresponde: serviços preliminares, drenagem, base/sub-base, meio-fio, sarjeta, revestimento, paisagismo/urbanismo, sinalização de trânsito, calçadas (paver) e serviços diversos.

Período de execução da obra/serviço: 27/06/2016 com término em 14/03/2017.

Piên/PR, 17 de Março de 2017.



SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR VISTO 70380
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (41) 3575.1014
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
SIMON SCHNEIDER

São Bento do Sul - SC, 06/05/2020.
Em testemunho da verdade.

ISS: 0,18
Emol.: R\$ 3,50 - Selo: 2,80
Total: R\$ 6,48
Selo fiscalização do tipo: NORMAL nº
FTT79002-62VR-

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

475
CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2731/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JUCELINO JOSE KELLNER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JUCELINO JOSE KELLNER

RNP: 2500190501

Registro: SC-749623/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20165280265 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/12/2016 Baixada em: 08/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN CNPJ: 76.002.666/0001-40

Rua: PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO Nº: 104

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000

Contrato: 1102001,45 celebrado em 06/12/2016

Valor do contrato: R\$ 1.102.001,45 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 8.749,09 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: PIEN

UF: PR

CEP: 83860-000

Data de início: 06/12/2016 Conclusão efetiva: 27/01/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço
Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE
OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS

Observações:

ART DE PROJETO NO. 20155237340.

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRUAMENTO (TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS
DE ARTE CORRENTE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADAS PAVER) NAS RUAS BAHIA, RUA MACEIÓ, RUA NATAL, RUA
CEARÁ E RUA SALVADOR, NO MUNICÍPIO DE PIEN/PR.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2731/2020

14/05/2020 17:00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do Protocolo: 131207/2020.

CAT nº 2731/2020 de 14/05/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
 Técnico com
 Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2731/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 131207/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 131207/2020.

CAT nº 2731/2020 de 14/05/2020, página 2 de 4





Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para o fim de comprovação de capacidade técnica e registro de acervo técnico junto ao CREA-PR, que a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual 256.808.198, estabelecida à Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, registro no CREA-PR 53264, executou a pavimentação asfáltica nas Ruas Bahia, Maceió, Natal, Ceará e Salvador, localizadas no município de Piên/PR, através do Contrato nº 021/2016, firmado com a Prefeitura Municipal de Piên/PR.

Compreendendo os seguintes serviços: terraplenagem, pavimentação asfáltica, arte corrente e outros, conforme ART de execução nº 20165280265, assinada por Jucelino Jose Kellner, engenheiro civil, CREA -SC 074962-3, Visto nº 98139 PR, como descrito abaixo:

Item	Descrição		Quantidade
01	Terraplenagem	Execução	8.749,09 m²
02	Pavimentação Asfáltica	Execução	8.749,09 m²
03	Arte Corrente	Execução	8.749,09 m²
04	Outros	Execução	8.749,09 m²

OBS: Nos itens obras de arte corrente e outros, corresponde: serviços preliminares, drenagem, base/sub-base, meio-fio, sarjeta, revestimento, paisagismo/urbanismo, sinalização de trânsito, calçadas (paver) e serviços diversos.

Período de execução da obra/serviço: 27/06/2016 com término em 14/03/2017.

Piên/PR, 17 de Março de 2017.



SIMON SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR VISTO 70380
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL/SC
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 184 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89200-000 - TELEFONE: (51) 3333-1111
HABILITAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 0.33 - 02.06 E 13.00 - 14.00
NÉSTOR MARTINS - TABELÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
SIMON SCHNEIDER

São Bento do Sul/SC, 05/03/2020.
Em testemunho da verdade.

ISS: 0,18
Emol.: R\$ 3,50 - Selo: 2,80
Total: R\$ 6,48
Selo fiscalização do tipo: NORMAL nº
FTT79002-62VR-

JEANE C. P. CARINI
ESCREVENTE



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Piên, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, como contratante do serviço abaixo discriminado, neste ato representado pelo Sr. Simon Schneider, Engenheiro Civil; emite o termo de recebimento para a empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ 76.601.053/0001-20, executou o serviço abaixo identificado, com qualidade e respeitando as cláusulas do contrato.

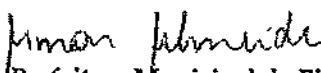
OBRA:

Pavimentação de vias urbanas da Sede (Lote 01) com 931,85m de extensão total, Piên-PR; incluindo serviços preliminares; terraplanagem; drenagem; base/sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo / urbanismo, sinalização de trânsito e serviços diversos.

Contrato:	021/2016
Contratante:	Prefeitura Municipal de Piên-PR
Contratada:	BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Valor Realizado:	R\$ 1.156.664,98
Data de Início:	27/06/2016
Data de Conclusão:	14/03/2017
Trecho pavimentado:	931,85m
LOCALIZAÇÃO:	Vias urbanas, Sede, Piên-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Jucelino José Kellner CREA-SC 749623/D VISTO PR 98139

Tendo sido cumpridas todas as exigências acordadas entre as partes, não havendo pendências referentes à atividade desenvolvida. E para que o presente surta efeitos legais e de direito, vai devidamente datado e assinado.

Piên, 17 de Março de 2017.


Prefeitura Municipal de Piên
Engenheiro Civil
CREA PR visto 70380

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 131207/2020.

CAT nº 2731/2020 de 14/05/2020, página 4 de 4



BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br

479



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

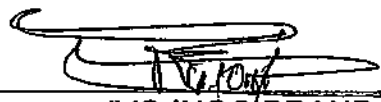
Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaram que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
1	Jucelino José Kellner	Engº Civil	SC 074962-3 Visto PR 98139	16/11/2005 20/08/2008	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2021.



IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68





480

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84769/2021**

Validade: 17/01/2022 ✓

Nome Civil: JUCELINO JOSE KELLNER

Carteira - CREA-SC Nº :SC-749623/D

Registro Nacional : 2500190501

Registrado(a) desde : 20/08/2008

Filiação : JOSE FRANCISCO KELLNER

IVONE BILESKI KELLNER

Data de Nascimento : 18/04/1980

Carteira de Identidade : 3.270.398

Naturalidade : SAO BENTO DO SUL/SC

Visto Nº : 098139

Dt. Expedição Visto : 20/08/2008

CPF : 00620869950

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 03/09/2005

Diplomação : 03/09/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 216640/2021.

Emitida via Internet em 21/07/2021 14:52:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Por este instrumento particular, que entre si fazem, de um lado BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pessoa jurídica, estabelecida à Travessa José Zipperer, 144, 1º andar, Centro, inscrita no CNPJ nº 76.601.053/0001-20, neste ato representada por IVO INGO BRAND, brasileiro, casado, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 200, Centro, São Bento do Sul – SC portador do CPF nº 004.230.849-68, doravante denominado como CONTRATANTE.

E de outro lado, como CONTRATADO o Sr. JUCELINO JOSÉ KELLNER, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade 9/C 3.270.398, e inscrita no CPF nº 006.208.699-50, carteira profissional nº 074962-3 / SC, residente e domiciliado à Rua Estrada Rio Negro 356, Bairro Rio Negro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

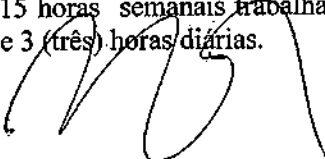
O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços como Responsável Técnico onde o CONTRATADO deve prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO é de prazo 21/01/2025, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser RESCINDIDO mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia de R\$ 3.300,00 mensais para 15 horas semanais trabalhadas, que é de 14h00min as 17h00min, com uma carga horária de 3 (três) horas diárias.



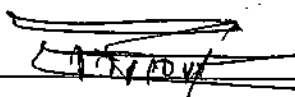
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de São Bento do Sul para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, CONTRATANTE e CONTRATADO, bem como duas testemunhas.

São Bento do Sul (SC), 21/01/2021

CONTRATANTE:

Carimbo e assinatura da empresa

CONTRATADO:

Jucehno José Kellner

Engenheiro Civil

CREA SC n. 074962-3

Carimbo e assinatura do profissional

TESTEMUNHAS:
Assinatura

CPF nº

RG. nº

Sandy Keitlin de Moraes Coutinho
056.170.139-39

TESTEMUNHAS:

Assinatura

CPF nº

RG. nº

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL
R. JORGE LACERDA, 168 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: 4222-1111
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original
apresentado.

Dou fé. São Bento do Sul, SC, 04/08/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do tipo: NORMAL
nº GEMB4073/GCUB

SUELEN DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Confira os dados do ato em selo.tscjus.br



BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115/ 3635-1510

E-mail: bracor@terra.com.br

483



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Concorrência nº 001/2021

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trecho: Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - Piên/PR

A proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 76.601.053/0001-20, apresenta sua relação dos veículos, máquinas e equipamentos, indispensáveis para a realização dos serviços, conforme análise do projeto:

Quantidade - item
• Moto niveladora 140 HP
• Carregadeira frontal de pneus 170 HP
• Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP
• Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
• Rolo tandem liso 6-8 t
• Rolo pneus autopropelido 20 t
• Retroescavadeira 62 HP
• Escavadeira Hidráulica
• Caminhão tanque 10.000 l
• Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
• Caminhão basculante 10,0 m ³
• Vibro acabadora esteiras 98 t/h

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115/ 3635-1510

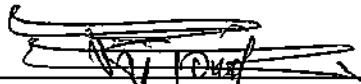
E-mail: bracor@terra.com.br

484

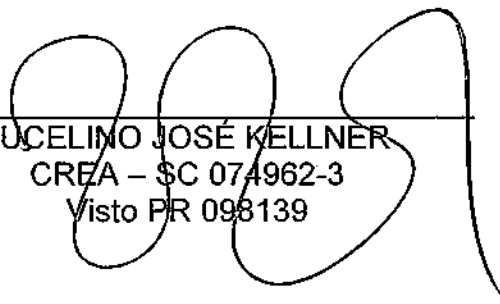


- a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.
- b) A empresa Bracor Corretora de Seguros Ltda, dispõe de arrendamento mercantil para os equipamentos e ferramentas que necessite; e possui fornecedores de grande porte que cumprem as exigências do edital para os itens de Usina.

São Bento do Sul, 05 de outubro de 2021.



IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68



JUCELINO JOSÉ KELLNER
CREA - SC 074962-3
Visto PR 098139



BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br

485



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROPOSTANTE: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

LOCAL DA OBRA: BAIRRO PONTE ALTA (DISTRITO TRIGOLÂNCIA) E CAMPINA DOS CRESPINS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PRAZO EXECUÇÃO:

180

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)					
			30	60	90	120	150	180
1	Carregadeira Frontal de Pneus 170HP	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1			
2	Moto Niveladora 14HP	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
3	Rolo Vibratório liso/ corrugado 11t	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
4	Rolo pé de carneiro autopropelido 8,3 HP	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
5	Rolo de Pneus 20 t	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1	1	1	1
6	Rolo tandem liso 6-9 t	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1	1	1	1
7	Grade de Disco	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
8	Caminhão Irrigador (caminhão pipa)	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1	1	1	1
9	Usina de Asfalto para Concreto Betuminoso Usinado a Quente(CBUQ)	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1	1	1	1
10	Vibro - Acabadora para Asfalto (de pneus ou esteira)	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1	1	1	1
11	Caminhão Espargidor (com barrilete e caneta espargidora) e dispositivo de pré-aquecimento	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1	1	1	1
12	Retro-escavadeira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
13	Trator esteira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1			
14	Betoneira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
15	Escavadeira Hidráulica	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	2	2	2	1	1	1
16	Caminhão Caçamba 2423K e 2726K	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	4	4	3	3	3	3
17	Caminhão 712 - Carroceria	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
19	Equipe Completa de topografia topógrafo/nivelador, auxiliar, condução e equipamentos topográficos necessários	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1

São Bento do Sul, 05 de outubro de 2021.


Bracor Corretora de Seguros Ltda
Ivo Irgo Brand
RG 119.754-1
CPF 004.230.849-68


Responsável Técnico
Jucelino José Kellner
CREA SC 074962-3
Visto PR 98139

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br

486



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital Concorrência nº 001/2021.

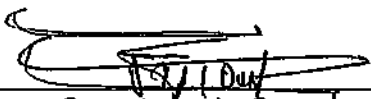
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG)	$\frac{5.938.805,70}{1.225.440,17}$	4,85
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	$\frac{5.938.805,70}{1.225.440,17}$	4,85
Índice de Solvência Geral (ISG)	$\frac{14.126.391,57}{1.225.440,17}$	11,53

São Bento do Sul, 05 de outubro de 2021.


Bracor Corretora de Seguros Ltda.
Representante: Ivo Ingo Brand
RG nº 119.754-1


Bracon Serviços Contábeis Ltda
Contador: Gerson Antonio Beckert
CRC nº 12076/0-9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 535.032,80	R\$ 2.030.305,91
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 535.032,80	R\$ 2.030.305,91
(-) DEDUÇÕES		R\$ (29.872,48)	R\$ (101.281,49)
(-) (-) ISS		R\$ (10.851,70)	R\$ (27.937,28)
(-) (-) COFINS		R\$ (15.633,53)	R\$ (60.282,93)
(-) (-) PIS		R\$ (3.387,25)	R\$ (13.061,28)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 505.160,32	R\$ 1.929.024,42
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (71.334,04)	R\$ (252.707,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (40.552,63)	R\$ (86.668,80)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.953,24)	R\$ (5.805,84)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.560,02)	R\$ (10.956,52)
(-) INSS		R\$ (13.894,26)	R\$ (31.588,63)
(-) FGTS		R\$ (5.373,89)	R\$ (8.779,83)
(-) OBRA CAMPO ALEGRE		R\$ (0,00)	R\$ (108.907,83)
LUCRO BRUTO		R\$ 433.826,28	R\$ 1.676.316,97
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (683.175,12)	R\$ (1.106.226,09)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (241.219,37)	R\$ (226.281,13)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (23.952,00)	R\$ (25.080,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (22.009,18)	R\$ (21.351,07)
(-) FÉRIAS		R\$ (29.427,45)	R\$ (27.617,33)
(-) INSS		R\$ (84.762,86)	R\$ (90.699,70)
(-) FGTS		R\$ (25.508,16)	R\$ (22.458,20)
(-) TRANSPORTE DE PESSOAL		R\$ (25,11)	R\$ (45,21)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (7.957,96)	R\$ (8.173,95)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4,94)	R\$ (1.469,11)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.660,75)	R\$ (6.021,19)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (18.903,28)	R\$ (16.355,63)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.152,96)	R\$ (2.558,10)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (110.747,48)	R\$ (459.769,97)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (11.362,52)	R\$ (19.251,35)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (8.618,37)	R\$ (5.168,08)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (2.734,92)	R\$ (2.904,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.903,96)	R\$ (126.579,89)
(-) TELEFONE		R\$ (6.586,47)	R\$ (9.224,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.47.E3.40.47.AC.B7.EC.46.11.D3.34.D5.89.DE.B0.70.70.04.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVEDOR DE INTERNET		R\$ (5.021,42)	R\$ (5.444,41)
(-) SEGUROS		R\$ (28.617,96)	R\$ (28.500,27)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.148,85)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (124,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21,81	R\$ 5.059,36
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 21,80	R\$ 3.995,27
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 1.063,95
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,01	R\$ 0,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (184.880,12)	R\$ (145.339,05)
(-) JUROS		R\$ (6.173,48)	R\$ (41.035,49)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (905,47)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (129,73)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (21.923,19)	R\$ (15.584,16)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (156.783,45)	R\$ (87.684,20)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (434.207,15)	R\$ 429.811,19
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (992.315,60)	R\$ (33.200,00)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (992.315,60)	R\$ (33.200,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.426.522,75)	R\$ 396.611,19
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (40.021,85)	R\$ (128.244,52)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (15.008,19)	R\$ (41.766,84)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (25.013,66)	R\$ (86.477,68)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.466.544,60)	R\$ 268.366,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.47.E3.40.47.AC.B7.EC.46.11.D3.34.D5.89.DE.B0.70.70.04.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 76.601.053/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 NIRE: 42200593255
 CNPJ: 76.601.053/0001-20
 Número de Ordem: 38
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL
 Município: SAO BENTO DO SUL
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/03/1983
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 21248

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL
 Número de ordem: 38
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 21248
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

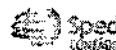
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.47.E3.40.47.AC.B7.EC.46.11.D3.34.D5.89.DE.B0.70.70.04.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.762.821,83	R\$ 14.126.391,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.693.379,99	R\$ 5.938.805,70
DISPONÍVEL		R\$ 4.967.954,58	R\$ 5.213.380,29
CAIXA		R\$ 4.833.286,62	R\$ 4.862.680,85
CAIXA GERAL		R\$ 4.833.286,62	R\$ 4.862.680,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 71.052,86	R\$ 8.973,51
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 3,43	R\$ 2.182,06
BRANCO S/A		R\$ 70.846,97	R\$ 6.588,99
SCRCRED		R\$ 202,46	R\$ 202,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 63.615,10	R\$ 341.725,93
CAIXA FIC GIRO EMPRESA REF DI LP		R\$ 0,00	R\$ 1.854,41
APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 63.615,10	R\$ 19.183,22
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF REF DIL		R\$ 0,00	R\$ 320.888,30
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 725.425,41	R\$ 725.425,41
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 714.856,83	R\$ 714.856,83
FRANCISCO RIBEIRO		R\$ 4.261,55	R\$ 4.261,55
JOÃO MARIA PERES LEAL		R\$ 912,09	R\$ 912,09
IVO BATISTA PRETO		R\$ 2.223,19	R\$ 2.223,19
JUVENAL PEREIRA DA CRUZ		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
OSCAR JOÃO GROSSL		R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
WILSON BUSCH		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
ERCILIA TEREZINHA ROHRBACHER		R\$ 79.210,00	R\$ 79.210,00
VALDECIR PEREIRA		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
ALCIDES SEIDEL VAZ		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCILA ROHRBACHER		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
LAURO SEIDEL		R\$ 49.750,00	R\$ 49.750,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 10.568,58	R\$ 10.568,58
ISS A RECUPERAR		R\$ 5.483,40	R\$ 5.483,40
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 1.898,85	R\$ 1.898,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 949,41	R\$ 949,41
ANTECIP PIS/COFINS/CSLL		R\$ 2.236,92	R\$ 2.236,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.47.E3.40.47.AC.B7.EC.46.11.D3.34.D5.89.DE.B0.70.70.04.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.069.441,84	R\$ 8.187.585,87
INVESTIMENTOS		R\$ 13.963,04	R\$ 13.963,04
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 3.524,87	R\$ 3.524,87
SCRRED COTAS DE CAPITAL		R\$ 3.524,87	R\$ 3.524,87
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 10.438,17	R\$ 10.438,17
TELESC S/A		R\$ 844,00	R\$ 844,00
EMPEENDIMENTO DE TURISMO SAO BENTO		R\$ 8.869,94	R\$ 8.869,94
TELEPAR		R\$ 724,23	R\$ 724,23
IMOBILIZADO		R\$ 8.055.478,80	R\$ 8.173.622,83
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 7.322.668,78	R\$ 7.274.468,78
TERRENOS		R\$ 818.606,90	R\$ 818.606,90
EDIFICAÇÕES		R\$ 1.514.754,49	R\$ 1.514.754,49
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 19.658,79	R\$ 19.658,79
APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 21.077,12	R\$ 21.077,12
VEICULOS, CAMIONETES, UTILITARIOS		R\$ 2.084.353,12	R\$ 2.109.353,12
TRATORES, ESCAVADEIRAS PAVIMENTADORAS		R\$ 2.551.772,24	R\$ 2.478.572,24
COMPUTADORES E PROCES DE DADOS		R\$ 27.799,45	R\$ 27.799,45
EDIFICAÇÕES - PIÊN		R\$ 158.789,57	R\$ 158.789,57
EDIFICAÇÕES - MATO PRETO		R\$ 12.173,82	R\$ 12.173,82
MOVEIS, UTENCILIOS INSTALAÇÕES PREDIOS		R\$ 59.010,70	R\$ 59.010,70
MOVEIS E UTENSILIOS - PIÊN		R\$ 13.202,37	R\$ 13.202,37
APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PIÊN		R\$ 9.025,38	R\$ 9.025,38
SEMOVENTES		R\$ 32.444,83	R\$ 32.444,83
TERRENOS		R\$ 429.188,98	R\$ 429.188,98
PARQUE RESIDENCIAL EDELWEISS		R\$ 24.889,05	R\$ 24.889,05
VILA RESIDENCIAL BOHMERWALD		R\$ 301.554,46	R\$ 301.554,46
RESIDENCIAL VIENA		R\$ 20.862,18	R\$ 20.862,18
PARQUE RESIDENCIAL LONDRES		R\$ 5.578,05	R\$ 5.578,05
PARQUE RESIDENCIAL ITALIA		R\$ 70.577,03	R\$ 70.577,03
RUA JOÃO PAULI		R\$ 5.728,21	R\$ 5.728,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.47.E3.40.47.AC.B7.EC.46.11.D3.34.D5.89.DE.B0.70.70.04.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 776.748,09	R\$ 943.092,12
EDIFICAÇÕES VISCONDE DE TAUNAY, 73		R\$ 34.429,79	R\$ 34.429,79
EDIFICAÇÕES - PIÊN		R\$ 8.684,57	R\$ 8.684,57
HARAS MONTEVALE - PIÊN		R\$ 733.633,73	R\$ 899.977,76
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (473.127,05)	R\$ (473.127,05)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EDIFICAÇÕES		R\$ (186.203,10)	R\$ (186.203,10)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (16.751,22)	R\$ (16.751,22)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (727,12)	R\$ (727,12)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PROCES DE DADOS		R\$ (26.399,45)	R\$ (26.399,45)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE TRATORES		R\$ (103.248,06)	R\$ (103.248,06)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EDIFICAÇÕES - PIÊN		R\$ (51.449,38)	R\$ (51.449,38)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EDIFICAÇÕES - MATO PRETO		R\$ (4.021,66)	R\$ (4.021,66)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES PREDIO		R\$ (58.756,60)	R\$ (58.756,60)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS - PIÊN		R\$ (10.983,79)	R\$ (10.983,79)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIP - PIÊN		R\$ (8.141,84)	R\$ (8.141,84)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE SEMOVENTES		R\$ (6.444,83)	R\$ (6.444,83)
PASSÍVO		R\$ 13.762.821,83	R\$ 14.126.391,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.130.237,10	R\$ 1.225.440,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 849.776,04	R\$ 841.220,13
EMPRÉSTIMOS		R\$ 849.776,04	R\$ 841.220,13
EMPRESTIMO P/ CAPITAL DE GIRO Nº 12480015- BRADESCO S/A		R\$ 102.805,89	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CDC Nº00331259860000004160 - BANCO SANTANDER S/A		R\$ 37.619,64	R\$ 25.079,76
RENEGOCIAÇÃO DE GIRO FACIL II - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 709.350,51	R\$ 0,00
RENEGOCIAÇÃO P/ CAPITAL DE GIRO FACIL III EM 50 PARCELAS		R\$ 0,00	R\$ 816.140,37
FORNECEDORES		R\$ 4.755,31	R\$ 18.221,66
FORNECEDORES		R\$ 4.755,31	R\$ 18.221,66
COR HAUS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 128,99
FREDI PNEUS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.47.E3.40.47.AC.B7.EC.46.11.D3.34.D5.89.DE.B0.70.70.04:3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE RURAL LTDA		R\$ 512,00	R\$ 0,00
CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.		R\$ 823,32	R\$ 1.070,00
ZIPF PECAS E TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
COMERCIAL GABARDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.869,00
PREMIER VEICULOS S/A		R\$ 3.359,99	R\$ 2.418,35
CARLOS EUZEBIO CENTRO DE DISTRIBUICAO DE AUTOPECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 235,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 46.172,29	R\$ 300.901,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 46.172,29	R\$ 300.901,99
ICMS A RECOLHER		R\$ 50,77	R\$ 289,59
ISS A RECOLHER		R\$ 1.091,58	R\$ 817,86
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 14.835,74	R\$ 40.145,36
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 10.969,77	R\$ 20.573,45
IRRF A RECOLHER		R\$ 3.707,73	R\$ 1.629,95
PIS A RECOLHER		R\$ 2.341,13	R\$ 505,08
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.805,25	R\$ 2.330,69
CRF A RECOLHER		R\$ 50,00	R\$ 55,11
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 7,09	R\$ 7,85
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.455,68
PARCELAMENTO IRPJ CÓDIGO 2089		R\$ 0,00	R\$ 6.190,05
PARCELAMENTO INSS 11/2018 A 01/2019 - SISPAR		R\$ 0,00	R\$ 31.609,90
PARCELAMENTO INSS 02/2019 A 02/2020		R\$ 0,00	R\$ 182.467,53
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.225,53	R\$ 1.225,53
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		R\$ 1.087,70	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL CÓDIGO 2372		R\$ 0,00	R\$ 3.309,76
PARCELAMENTO COFINS CÓDIGO 2172		R\$ 0,00	R\$ 8.288,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 229.533,46	R\$ 65.096,39
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 17.146,34	R\$ 20.368,15
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 17.146,34	R\$ 20.368,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 189.769,46	R\$ 23.351,56
INSS A RECOLHER		R\$ 189.769,46	R\$ 18.280,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.47.E3.40.47.AC.B7.EC.46.11.D3.34.D5.89.DE.B0.70.70.04.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.070,67
PROVISÕES		R\$ 22.617,66	R\$ 21.376,68
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 9.137,76	R\$ 9.052,63
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 7.893,42	R\$ 9.735,39
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.313,06	R\$ 2.588,66
IMPOSTO DE RENDA		R\$ 3.273,42	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.632.584,73	R\$ 12.900.951,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.632.584,73	R\$ 6.900.951,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.632.584,73	R\$ 6.900.951,40
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.632.584,73	R\$ 6.900.951,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.47.E3.40.47.AC.B7.EC.46.11.D3.34.D5.89.DE.B0.70.70.04.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 5

1) CONTEXTO OPERACIONAL

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob número 76.601.053/0001-20, constituída em 21/03/1983, sociedade empresária limitada, tributada pelo Lucro Presumido, ramos de atividade: corretora de seguros; representação comercial; administração de bens e direitos de qualquer natureza; comercialização e administração de bens imóveis próprios; comércio, fornecimento e distribuição de material de construção, inclusive máquinas e equipamentos; transportes rodoviários de cargas; extração e transporte de areia, saibro e outros e beneficiamento associado, britamento de pedras e outros materiais para construção, serviços de terraplanagem e terraplenagem e outras movimentações de terra e de outros minérios; obras de urbanização e paisagismo; obras de engenharia civil, edificações e pavimentações; construção de redes de água e esgoto; e locação e serviços de máquinas, equipamentos e veículos, com ou sem operador; com sede no município de São Bento do Sul – SC, na Travessa José Zipperer, 144, 1. Andar, Bairro Centro.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas do NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Os valores estão representados em reais, a moeda nacional brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Disponibilidades

Estão registrados valores em espécie, cheques e saldo bancário.

3.2 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência.

3.3 Adiantamento a fornecedores

Refere-se a aquisição de bens para o imobilizado.

3.4 Investimentos

R\$ 3.524,87 Demonstrado pelo valor atualizado aplicado em cotas de participação junto ao SCRCRED Coop. De Crédito.

3.5 Imobilizado

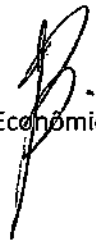
Demonstrado pelo custo de aquisição, depreciação não realizada, a administração julgou desnecessária.

3.6 Empréstimos e financiamentos

3.6.1 R\$ 25.079,76 refere-se a empréstimo CDC junto ao Banco Santander Banespa

3.6.2 R\$ 709.350,51 refere-se a empréstimo, junto a Caixa Econômica Federal.

3.6.3 R\$816.140,37 refere-se a renegociação P/Capital de giro fácil III, junto a Caixa Econômica Federal.



4) CAPITAL SOCIAL

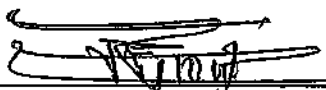
O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. Apresentando a seguinte composição:

Ivo Ingo Brand, administrador, possui 49,50% do capital social equivalente a 2.970.000 cotas no valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil reais); **Clarisse Maria Brand**, administradora, possui 49,50% do capital social equivalente a 2.970.000 cotas no valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil reais); e **Priscila Sinuessa Brand**, administradora, possui 1% do capital social equivalente a 60.000 cotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Bento do sul, 31 de dezembro de 2020.


IVO INGO BRAND
Sócio Administrador


GERSON ANTONIO BECKERT
Técnico Contábil CRC/SC 12.076/O-9





13/09/2021

0011471844

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

497

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8772652

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 12/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, portador do CNPJ: 76.601.053/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, segunda-feira, 13 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011471844



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1053711

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Raiz do CNPJ: 76.601.053

Certidão emitida às 15:33 de 13/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br

499



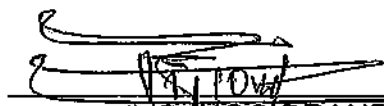
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2021

O signatário do presente, em nome da proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2021.


IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68



BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br

500



DECLARAÇÃO

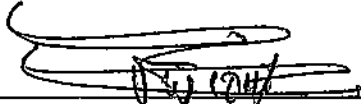
Ref. : Edital de Concorrência nº 01/2021

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trecho: Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - Piên/PR

O signatário da presente, o senhor Ivo Ingo Brand, representante legalmente constituído da proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2021.



IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68



BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br

501



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Eu, *Ivo Ingo Brand*, RG 119.754-1 SSP/SC, legalmente nomeado representante da proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda, CNPJ 76.601.053/0001-20, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 001/2021, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2021.

IVO INGO BRAND

RG nº 119.754-1

CPF 004.230.849-68

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br

502



**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Concorrência nº 01/2021

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trecho: Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - Piên/PR

O signatário do presente, o senhor Ivo Ingo Brand, representante legalmente constituído da proponente Bracor Corretora de Seguros Ltda., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2021.

IVO INGO BRAND

RG nº 119.754-1

CPF 004.230.849-68



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2704 / 2021

Requerente: PRADO E PRADO LTDA

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Contato: PRADO E PRADO LTDA -

Telefone:

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA 001/2021

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 30 dias.

Piên, 05 de Outubro de 2021.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2066m.rplProcessoProtocolo

bernadete, 05/10/2021 08:23:44



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2704 / 2021

Requerente: PRADO E PRADO LTDA

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Contato: PRADO E PRADO LTDA -

Telefone:

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA 001/2021

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 30 dias.

Piên, 05 de Outubro de 2021.

PRADO E PRADO LTDA
Requerente

STP 500.2066m.rplProcessoProtocolo

bernadete, 05/10/2021 08:23:44

PRADO

ENVELOPE Nº 01
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

05/10/2021 às 9:30hrs
Razão Social: PRADO E PRADO LTDA
CNPJ: 23.153.183/0001-80
TELEFONE: (47) 3622-3321



PRADO

505

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

PRADO E PRADO LTDA – 23.153.183/0001-80
Rua Eptácio Pessoa, 52 – Cascavel-PR
(45) 3097-7665 / pradoepradoservicos@gmail.com



PRADO

506

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

À Comissão de Licitação

Edital de Concorrência nº 001/2021

O signatário da presente, o senhor Osli do Prado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.251.082-3 e do CPF Nº 588.861.769-53, representante legalmente constituído da proponente **PRADO E PRADO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.153.183/0001-80, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Piên/PR, 05 de outubro de 2021


PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53


PRADO E PRADO LTDA
Responsável Técnico
Eliane do Prado
CREA 136. 243 D/PR

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM
EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Edital de Concorrência nº 001/2021

Eu, **OSLI DO PRADO**, portador da cédula de identidade sob nº 4.251.082-3 SESP/PR, legalmente nomeado representante da proponente **PRADO E PRADO LTDA**, inscrita sob CNPJ **23.153.183/0001-80** para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 001/2021, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº 000/0000, somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Piên/PR, 05 de outubro de 2021


PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Oslí do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53


PRADO E PRADO LTDA
Responsável Técnico
Eliane do Prado
CREA 136. 243 D/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

508

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.153.183/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRADO & PRADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADO & PRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de ligação 91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.803-550	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ENGENHARIAPRADO.COM	TELEFONE (45) 3225-7789
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 15:49:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRADO & PRADO LTDA
CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015

JANDIRA RODRIGUES DO PRADO, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/11/1968, portadora do CPF nº 589.055.299-68 e do RG nº 4.252.937-0 SESP PR data expedição em 11/03/1998, natural de Renascença PR, residente à Rua Joaquim Távora n. 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, (art. 997, I CCB. 2002), única sócia da empresa, **PRADO & PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ 23.153.183/0001-80, situada à Rua Epitacio Pessoa n. 52, Parque São Paulo, CEP 85803-550, registrado sob Junta Comercial NIRE nº 41208255544 desde 26/08/2015, resolvem por este instrumento ALTERAR esta sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Da qualificação da sócia **JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, acima qualificada, neste ato passa a ser representada pelo procurador Sr. **OSLI DO PRADO**, brasileiro, empresário, casado no regime comunhão parcial de bens, nascido aos 14/06/1966, portador do CPF nº 588.861.769-53 e do RG nº 4.251.082-3 SESP PR data de expedição 06/09/2001, natural de Dois Vizinhos PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora n. 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, conforme **Procuração Pública do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel – Paraná** sito Livro: 853-P, Folhas: 017/021, Capa 0164274 do Tabelião Sr. Fernando Cesar Vellozo Lucaski do dia 19/09/2018, sendo outorgantes sua pessoa jurídica e sua pessoa física natural, o qual confere poderes para assinar contrato social perante a registro da Junta Comercial, anexada a este processo de alteração.

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa-se na sociedade **OSLI DO PRADO**, brasileiro, empresário, casado no regime comunhão parcial de bens, nascido aos 14/06/1966, portador do CPF nº 588.861.769-53 e do RG nº 4.251.082-3 SESP PR data de expedição 06/09/2001, natural de Dois Vizinhos PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora n. 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a partir desta data, a sócia **JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, acima qualificada, que vende e transfere suas quotas no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) em moeda corrente do país para o sócio ingressante **OSLI DO PRADO**, acima qualificado.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios declaram conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade dando total e geral quitação.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões trezentos mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelo sócio, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	n.º quotas	%	VALOR EM REAL
OSLI DO PRADO	2.300.000	100	2.300.000,00

CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL 





2
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRADO & PRADO LTDA
CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015

CLAUSULA SEXTA: A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **OSLI DO PRADO**, assinando individualmente, o qual ficará investido no cargo de “ADMINISTRADOR”, com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos à sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, em favor das quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CCB/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais da presente Alteração, ora vista ajustadas consolida-se este ato conforme redação abaixo.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRADO & PRADO LTDA
CNPJ 23.153.183/0001-80 E NIRE 41208255544 desde 26/08/2015

OSLI DO PRADO, brasileiro, empresário, casado no regime comunhão parcial de bens, nascido aos 14/06/1966, portador do CPF nº 588.861.769-53 e do RG nº 4.251.082-3 SESP PR data de expedição 06/09/2001, natural de Dois Vizinhos PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora n. 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, (art. 997, I CCB. 2002), único sócio da empresa, **PRADO & PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ 23.153.183/0001-80, situada à Rua Eptacio Pessoa n. 52, Parque São Paulo, CEP 85803-550, registrado sob Junta Comercial NIRE nº 41208255544 desde 26/08/2015, resolvem por este instrumento CONSOLIDAR esta sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PRADO & PRADO LTDA**”, com sede e foro à situada à Rua Eptacio Pessoa n. 52, Parque São Paulo, CEP 85803-550, no município de Cascavel, Estado do Paraná. (art. 997, II CCB/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: o porte e enquadramento da sociedade é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL



3

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRADO & PRADO LTDA
CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015

CLÁUSULA TERCEIRA: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões trezentos mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelo sócio, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	n.º quotas	%	VALOR EM REAL
OSLI DO PRADO	2.300.000	100	2.300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Objeto e ramo da sociedade é de: CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA; PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COMPRESSORES E PERFURATRIZ; PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS; CONSTRUÇÃO CIVIL; USINAGEM E PAVIMENTAÇÕES ASFALTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E TUBULAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS SUBTERRÂNEAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ROMPEDORES DE CONCRETO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO COM PÓLVORA DINAMITESE MASSA EXPANSIVA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE ÁGUA; LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início em suas atividades no dia 03/08/2015, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros. (art. 1.056 CCB/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CCB/2002)

CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL 




4

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRADO & PRADO LTDA
CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015

CLÁUSULA OITAVA: A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **OSLI DO PRADO**, assinando individualmente, o qual ficará investido no cargo de "**ADMINISTRADOR**", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos à sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, em favor das quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a prática rotineira de administração, a sociedade poderá constituir procuradores e administradores não sócios, especificando detalhadamente os poderes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (artigos 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento da sócia, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: o administrador declara, sob as penas da lei, que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CCB/2002)

CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL



5
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRADO & PRADO LTDA
CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em única via.

Cascavel, 01/09/2021.

SOCIOS



JANDIRA RODRIGUES DO PRADO
Representada por procurador
Osli do Prado



OSLI DO PRADO

CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JUNIO PEDRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049833, expedida em 26/04/2005, inscrito no CPF nº 92225500134, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
92225500134	049833	JUNIO PEDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 16:32 SOB Nº 20215987233.
PROTOCOLO: 215987233 DE 02/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106565557. CNPJ DA SEDE: 23153193000180.
NIRE: 41208255544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
PRADO & PRADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRADO & PRADO LTDA		Protocolo: PRC2108328434	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208255544	CNPJ 23.153.183/0001-80	Data de Ato Constitutivo 26/08/2015	Início de Atividade 03/08/2015
Endereço Completo Rua EPITÁCIO PESSOA, Nº 52, PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-550			
Objeto Social CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COMPRESSORES E PERFURATRIZ, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS, CONSTRUÇÃO CIVIL, USINAGEM E PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E TUBULAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS SUBTERRÂNEAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROCADA, VARRICAÇÃO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ROMPEDORES DE CONCRETO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO COM POLVORA DINAMITE, MASSA EXPANSIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE ÁGUA, LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
Capital Social R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome OSLI DO PRADO	CPF/CNPJ 588.861.769-53	Participação no capital R\$ 2.300.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome OSLI DO PRADO	CPF 588.861.769-53	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 2/09/2021	Número 20215987233	Ato/eventos 0027051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 16/09/2021 às 08:35:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPCDMCJA.



PRC2108328434

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

516

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO & PRADO LTDA
CNPJ: 23.153.183/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:13 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: 1053.02D2.003B.1D22

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

517

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024739494-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.153.183/0001-80
Nome: PRADO & PRADO LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS 90746960-39	Inscrição CNPJ 23.153.183/0001-80	Início das Atividades 04/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PRADO & PRADO LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	PRADO E PRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA EPITÁCIO PESSOA, 52 - PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-550 FONE: (45) 3225-7789
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 04/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	588.861.769-53	OSLI DO PRADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/10/2021.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



519

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 117724/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 244287
Nome/Razão: PRADO & PRADO LTDA - EPP ✓
CNPJ/CPF: 23.153.183/0001-80
Endereço: RUA JOAQUIM TAVORA, 442
Complemento: ANEXO I
Bairro: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85.803-750
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 244287
Nome/Razão: PRADO & PRADO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 23.153.183/0001-80

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de agosto de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-BHPASHSAWBJPCZ-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.153.183/0001-80**Razão Social:** PRADO E PRADO LTDA ME**Endereço:** R JOAQUIM TAVORA 442 ANEXO 1 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021**Certificação Número:** 2021091702034059071264

Informação obtida em 24/09/2021 14:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

521

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO & PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Certidão n°: 22197180/2021

Expedição: 19/07/2021, às 15:07:52

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRADO & PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.153.183/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

522

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 104979/2021**Validade: 26/02/2022****Razão Social:** PRADO & PRADO LTDA EPP**CNPJ:** 23153183000180**Num. Registro:** 59813**Registrada desde :** 14/10/2015**Capital Social:** R\$ 2.300.000,00**Endereço:** RUA EPITACIO PESSOA, 52 PARQUE SAO PAULO**Município/Estado:** CASCAVEL-PR**CEP:** 85803550**Objetivo Social:**

CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA PRESTACAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHOS, COMPRESSORES E PERFURATRIZ PRESTACOES DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS, PARQUES E JARDINS CONSTRUCAO CIVIL USINAGEM E PAVIMENTACOES ASFALTICA PRESTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM E TUBULACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS INSTALACAO DE REDES ELETRICAS SUBTERRANEAS PRESTACAO DE SERVICOS DE ROCADA, VARRICAO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS PRESTACAO DE SERVICOS DE PERFURACAO E ROMPEDORES DE CONCRETO PRESTACAO DE SERVICOS DE DETONACAO COM POLVORA DINAMITESE MASSA EXPANSIVA PRESTACAO DE SERVICOS DE CORTE E RELIGACAO DE REDES DE AGUA E DE ENERGIA ELETRICA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXECUCAO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE AGUA LIMPEZA URBANA E GESTAO DE ATERROS SANITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIO PREDIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23153183000180**1 - ELIANE DO PRADO****Carteira:** PR-136243/D **Data de Expedição:** 08/01/2014**Desde:** 14/10/2015 **Carga Horária:** 4: H/D Até: 22/09/2016**Desde:** 30/11/2016 **Carga Horária:** 4: H/D**Título:** ENGENHEIRA CIVIL **Situação:** Regular**Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º****Título:** ENGENHEIRA CIVIL **Situação:** Regular**Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º**

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL **Situação:** Regular**Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA****Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 261251/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/08/2021 09:49:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **82219/2021**

Validade: 11/01/2022 ✓

Nome Civil: ELIANE DO PRADO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-136243/D
Registro Nacional : 1712769642
Registrado(a) desde : 08/01/2014
Filiação : VILSON DO PRADO
LOUDES BRAGA DO PRADO
Data de Nascimento : 23/06/1975
Carteira de Identidade : 60235716
Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 03104936927

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 20/12/2013
Situação : Regular

Diplomação : 20/12/2013

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59813 - PRADO & PRADO LTDA EPP

CNPJ: 23153183000180

Desde: 30/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

74117 - OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02096823000198

Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

PRADO

524

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação

Edital de Concorrência nº 001/2021

O signatário do presente, o senhor Osli do Prado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.251.082-3 e do CPF Nº 588.861.769-53, representante legalmente constituído da proponente **PRADO E PRADO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 23.153.183/0001-80, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Piên/PR, 05 de outubro de 2021

PRADO
PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53


PRADO E PRADO LTDA
Responsável Técnico
Eliane do Prado
CREA 136. 243 D/PR

PRADO E PRADO LTDA - 23.153.183/0001-80
Rua Epitácio Pessoa, 52, bairro Jardim São Paulo – Cascavel-PR





525

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº 001/2021

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, trecho Avenida Paraná Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até à estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00 - extensão de 320m - trecho 1b;

Nome da Empresa: PRADO E PRADO LTDA**CNPJ nº:** 23.153.183/0001-80**Endereço:** Eptácio Pessoa, 52, bairro Jardim São Paulo - Cascavel/PR**Fone:** (45) 3097-7665**E-mail:** engenhariapradoeprado@gmail.com

O representante técnico da Prado e Prado LTDA, inscrita sob CNPJ 23.153.183/0001-80, Sra. Eliane do Prado, CREA/PR 136.243, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante.

Piên/PR, 05 de outubro de 2021

PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53

PRADO E PRADO LTDA
Responsável Técnico
Eliane do Prado
CREA 136. 243 D/PR

PRADO E PRADO LTDA - 23.153.183/0001-80
Rua Eptácio Pessoa, 52, bairro Jardim São Paulo - Cascavel-PR





**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PRADO E PRADO LTDA EPP
CNPJ: 23.153.183/0001-80

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485848 Assinado em: 18/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

000000018524

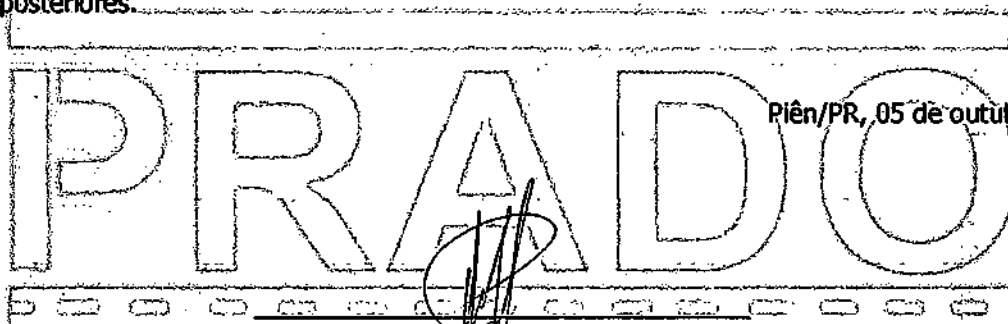
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Edital de Concorrência nº 001/2021

O signatário do presente, em nome da proponente **PRADO E PRADO LTDA**, situada na rua Epitácio Pessoa, 52, bairro Jardim São Paulo, Cascavel/PR, CNPJ nº 23.153.183/0001-80, **DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Piên/PR, 05 de outubro de 2021

PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53

PRADO E PRADO LTDA
Responsável Técnico
Eliane do Prado
CREA 136. 243 D/PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1310/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **ELIANE DO PRADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIANE DO PRADO**

RNP: **1712769642**

Registro: **PR-136243/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720201089282** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/03/2020** Forma de registro: **Substituição** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PRADO & PRADO LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA** CNPJ: **80.881.931/0001-85**

Rua: **AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI** Nº: **1426**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **IBEMA** UF: **PR** CEP: **85478-000**

Contrato: **54/2018** celebrado em **08/05/2018** Vinculado a ART: **20182093763**

Valor do contrato: **R\$ 1.477.296,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS; RIO GRANDE DO NORTE, CIANORTE, JUSSARA, PONTA GROSSA, 1º DE MAIO. Nº: -**

Bairro: **NAPOLI**

Cidade: **IBEMA**

UF: **PR**

CEP: **85478-000**

Data de início: **08/05/2018** Previsão de término: **05/10/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

CNPJ: **80.881.931/0001-85**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1534,73 TON; **2- Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 5548,23 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 519,07 M2; **4- Execução** Execução de obra de obras de terra escavação, 9111,49 M3; **5- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 18 UNID; **6- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 982 METRO; **7- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 36 UNID; **8- Execução** Execução de obra de obras de terra compactação, 16531,96 M2; **9- Execução** Ensaio de ensaio físico para controle tecnológico, 146 UNID; **10- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 6719,57 METRO

Observações:

SUB-BASE DE 4A = 1.390,74 M²; BASE DE BRITA GRADUADA = 1.403,05 M²; COLCHÃO DE BRITA/PÓ DE PEDRA = 126,97 M³.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1310/2020

12/03/2020 15:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 63898/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



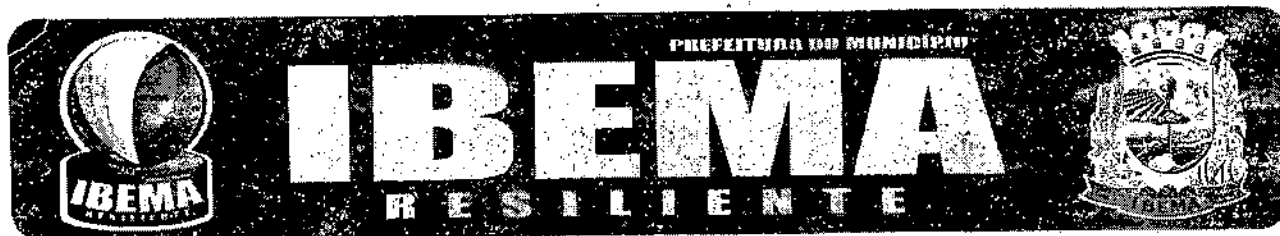
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Peticoes>, informando o número do protocolo: 63898/2020.

CAT nº 1310/2020 de 04/03/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CERTIDÃO DE TÉRMINO PARCIAL DE OBRA

Identificação

Contrato:	54/2018	Nº da CONCORRÊNCIA:	01/2018
Objeto:	EXECUÇÃO DE 12.535,51 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Contratante:	MUNICÍPIO DE IBEMA - / CNPJ 80.881.931/0001-85		
Contratada:	PRADO E PRADO LTDA		
	CNPJ: 23.153.183/0001-80		
	ART: 20182093763 / ELIANE DO PRADO/ENGENHEIRA CIVIL/GREA 136.243 D/PR		

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 25, inciso III, alínea "a" da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/2010, que os serviços (ou bens), relacionados na Tomada de Preços – TP acima identificada, foram recebidos nesta data e foram objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Abaixo quadro demonstrativo de quantidade licitada e quantidade executada:
Data de início : 08/05/2018 - Término 05/10/2018.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada
SERVIÇOS PRELIMINARES			
Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	100,00%
TERRAPLENAGEM			
Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	2108,35	100,00%
Remoção da camada superficial	m3	2595,48	100,00%
BASE/SUBBASE			
Regularização compac.subleito 100% PN	m2	10983,73	100,00%
Brita 4A	m3	2108,35	100,00%
Brita Graduada	m3	1542,62	98,09%
REVESTIMENTO			
Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2	12535,51	84,81%
Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	12535,51	69,42%
CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1534,73	69,13%
MEIO FIO E SARJETA			
Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	1992,90	98,71%
PAISAGISMO E URBANISMO			
Fincadinha de concreto - (5x22,5x45cm-0,025m3/m) - utilizado (5x15)cm	m	4726,67	17,11%
Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	5548,23	17,34%
Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	255,06	15,18%
Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	562,00	21,07%
Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	108,90	90,00%
Paver e=4cm - sem colchão	m2	4195,08	16,19%
Paver e=6cm - sem colchão	m2	1353,15	3,23%
Plantio de Árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	un	179,00	00,00%



Plantio de Grama esmeralda em rolo	m2	5546,37	00,00%
Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	un	32,00	00,00%
Escavação em 1ª categoria	m3	995,88	10,99%
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	519,07	00,00%
Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219.m2/ud) + suporte METÁLICO	un	17,00	00,00%
DRENAGEM			
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	1503,24	100,00%
Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	371,29	100,00%
Reaterro Sem Apiloamento	m3	866,35	100,00%
Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	588,00	100,00%
Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	394,00	99,24%
B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	38,00	100,00%
ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)			
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	14,00	85,71%
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	14,00	85,71%
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	14,00	85,71%
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	14,00	85,71%
Ensaio de Granulometria do Agregado	un	14,00	85,71%
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	19,00	68,37%
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	19,00	68,37%
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	19,00	68,37%
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	19,00	68,37%
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	100,00%

Desta forma, o percentual executado, em relação ao total licitado perfaz o montante de 65,36% (sessenta e cinco inteiros e trinta e seis por cento).

Ibema, 07 de fevereiro de 2019.


Adelar Arrosi
Prefeito


Ana Paula Lenz
CREA PR 93.996/D
Fiscal


Jandira Rodrigues do Prado
CPF: 589.055.299-68
CONTRATADA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 63896/2020.

CAT nº 1310/2020 de 04/03/2020, página 3 de 3



PRADO

531

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Edital de Concorrência nº 001/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU	Assinatura do responsável técnico
1	Eliane do Prado	Engenheira Civil	136. 243 D/PR	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Piñ/PR, 05 de outubro de 2021


PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53


PRADO E PRADO LTDA
Responsável Técnico
Eliane do Prado
CREA 136. 243 D/PR



PRADO E PRADO LTDA - 23.153.183/0001-80
Rua Epitácio Pessoa, 52, bairro Jardim São Paulo – Cascavel-PR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PRADO & PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 23.153.183/0001-80, sito a Rua Joaquim Távora, nº 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120825544, representada por seu administrador Sra. **Osli do Prado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 588.861.769-53 e RG 4.251.082-3 SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 442, Bairro Parque São Paulo, cidade de Cascavel - PR.

CONTRATADO: Eliane do Prado, brasileiro, Engenheira civil, inscrito no CPF 031.049.369-27 e RG 6.023.571-6 SESP-PR, com endereço residencial situada na Rua Sargento Abdiel Ribeiro dos Santos, 265, Jardim Padovani, na cidade de Cascavel - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

Cláusula primeira: O contratado será Responsável Técnico pela empresa, assim como pelas atividades de engenharia desenvolvidas pela contratante.

Cláusula segunda: O contratado prestará os serviços ao contratante no período de 22 (vinte e duas) horas semanais, de segunda a sexta-feira, sob a natureza de autônomo, ficando sob responsabilidade os recolhimentos de INSS.

Cláusula terceira: O contratante pagará ao contratado o equivalente aos serviços de Engenheiro Civil de acordo com a tabela de preços do mesmo 4,0 (quatro) salários mínimos, ou seja, R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) mensais, mediante recibos de pagamentos.

Cláusula quarta: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) anos a partir desta data.

Cláusula quinta: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor:

Cascavel/PR, 11 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 27/10/21
Assinatura: 1733902
Servidor / Matrícula

Eliane do Prado
CPF 031.049.369-27
CREA 136.243 D/PR
CONTRATADO

Osli do Prado
CPF 588.861.769-53
CONTRATANTE

PRADO E PRADO LTDA - EPP / 23.153.183/0001-80
Rua Joaquim Távora, 442 - Parque São Paulo / Cascavel-PR / (45) 3097-7665
engenharia@engenhariaprado.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, N.º do qual dou fé.
CASCAVEL 24 SET. 2021
PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para: Marina Esteves Santos - Tabeliã
Autenticação de: Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
Flávia Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
Maurício dos Santos - Esc. Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que opo fé.

CASCATEL 24 SET. 2021
PR

- () Martina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Meiriele dos Santos - Esc. Autorizada



Selo Digital 0182234SVAA00000369321P

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **ELIANE DO PRADO (156387)** e **OSLI DO PRADO (15535)**
"0043" 1051667". Opo fé. Cascavel/PR, 08 de abril de 2021.

Em Teste da Verdade
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada



**RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER
DISPONIBILIZADOS NAS OBRAS**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Prado e Prado Ltda, CNPJ/MF Nº 23.153.183/0001-80, sediada na Rua Epitácio Pessoa nº 52, Cascavel/PR, DECLARA disponibilizar os seguintes equipamentos para execução dos serviços constantes dos projetos e planilhas anexas ao Edital:

<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Moto Niveladora</i>	<i>01</i>
<i>Escavadeira Hidráulica</i>	<i>01</i>
<i>Retro Escavadeira</i>	<i>01</i>
<i>Rolo Compactador Tunder</i>	<i>01</i>
<i>Rolo Compactador Liso</i>	<i>01</i>
<i>Rolo Compact. Pneus</i>	<i>01</i>
<i>Rolo Compact. Corrugado</i>	<i>01</i>
<i>Vibro Acabadora</i>	<i>01</i>
<i>Caminhão Basculante</i>	<i>04</i>
<i>Caminhão-Espalhador</i>	<i>-01-</i>
<i>Caminhão-Comboio</i>	<i>-01-</i>
<i>Tanque Água</i>	<i>01</i>

Declaro que os equipamentos acima listados são suficientes para cumprimento do Cronograma da obra.

Piên/PR, 05 de outubro de 2021.



PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53



PRADO E PRADO LTDA
Responsável Técnico
Eliane do Prado
CREA 136. 243 D/PR



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROPOSTANTE : PRADO E PRADO LTDA- CNPJ: 23.153.183/0001-80

MUNICÍPIO / LOCAL : Estrada Municipal KO-002 Trecho 1 - Piên/ PR

OBJETO : Pavimentação de via urbana em CBUQ

Área Controlada: 9.816,79m²

LOTE : 01

PRAZO DE EXECUÇÃO : 180 (cento e oitenta) dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (180 dias)					
			30	60	90	120	150	180
01	Moto Niveladora	UTILIZAÇÃO	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	1			
02	Escavadeira Hidráulica	UTILIZAÇÃO	X	X				
		QUANTIDADE	1	1				
03	Retro Escavadeira	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
04	Rolo Compactador Tunder	UTILIZAÇÃO				X	X	
		QUANTIDADE				1	1	
05	Rolo Compactador Liso	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	
06	Rolo Compactador Pneus	UTILIZAÇÃO				X	X	
		QUANTIDADE				1	1	
07	Rolo Compactador Corrugado	UTILIZAÇÃO	X	X				
		QUANTIDADE	1	1				
08	Vibro Acabadoura	UTILIZAÇÃO				X	X	
		QUANTIDADE				1	1	
09	Caminhão Basculante	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4	1
10	Caminhão Espajedor	UTILIZAÇÃO				X	X	
		QUANTIDADE				1	1	
11	Caminhão Comboio	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
12	Tanque Água	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1

Assinaturas:

PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53

Piên/PR, 05 de outubro de 2021

1/1

Responsável Técnico
Eliane do Prado
Engenheira Civil
CREA 136.243 d/PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	4.404.414,79 / 1.460.095,14	3,02
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	4.404.414,79 / 1.077.515,26	4,09
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	8.080.152,98 / 1.460.095,14	5,53
Grau Endividamento (GEG) $GEG = (PC + ELP) / (AT)$	1.460.095,14 / 8.080.152,98	0,18

Onde:

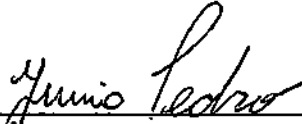
AC - Ativo Circulante;
AP - Ativo Permanente;
PC - Passivo Circulante;

RLP - Realizável a Longo Prazo;
ELP - Exigível a Longo Prazo

Obs. Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Piên/PR, 05 de outubro de 2021.

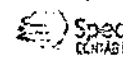

Representante Legal
Osli do Prado
Rg. 4.251.082-3 SSP-PR
Cpf. 588.861.769-53


Contador
Junio Pedro
Cpf. 922.255.001-34
CRC. 049833/O-6

PRADO E PRADO LTDA -23.153.183/0001-80
Rua Epitácio Pessoa, 52 - Parque São Paulo / Cascavel-PR
(45) 3097-7665 / engenhariapradoeprado@gmail.com



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRADO E PRADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 23.153.183/0001-80
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRADO E PRADO LTDA
NIRE	41208255544
CNPJ	23.153.183/0001-80
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12752

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRADO E PRADO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12752
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

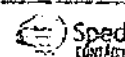
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.9C.3A.C9.C9.7B.D4.6F.7E.CF.8D.9F.33.FC.0A.EA.83.58.2F.CD-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRADO E PRADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA BRUTA		R\$ 2.277.524,96	R\$ 10.347.455,80
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 2.277.524,96	R\$ 10.347.455,80
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (284.285,50)	R\$ (702.419,98)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R\$ (284.285,50)	R\$ (702.419,98)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.993.239,46	R\$ 9.645.035,82
(-) (-) CUSTOS REPASSE MATERIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.460.135,66)
(-) CUSTO MATERIAIS APLICADOS NA OBRA		R\$ 0,00	R\$ (2.460.135,66)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.993.239,46	R\$ 7.184.900,16
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.557.318,48)	R\$ (2.431.495,78)
(-) (-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (19.461,01)	R\$ (89.709,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (19.461,01)	R\$ (89.709,81)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.511.224,94)	R\$ (2.327.911,90)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (900.697,04)	R\$ (1.260.223,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (610.527,90)	R\$ (1.067.688,76)
(-) (-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (26.632,53)	R\$ (13.874,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.632,53)	R\$ (13.874,07)
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ 435.920,98	R\$ 4.753.404,38
(-) (-) IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ 435.920,98	R\$ (202.931,72)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (202.931,72)
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 4.550.472,66

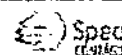
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.9C.3A.C9.C9.7B.D4.6F.7E.CF.8D.9F.33.FC.0A.EA.83.58.2F.CD-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRADO E PRADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.378.162,04	R\$ 8.080.152,98
CIRCULANTE		R\$ 866.170,95	R\$ 4.404.414,79
DISPONIVEL		R\$ 203.758,15	R\$ 80.476,43
CAIXA GERAL		R\$ 203.758,15	R\$ 80.476,43
CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ 662.412,80	R\$ 4.323.938,36
CONTRATOS A REALIZAR		R\$ 574.802,65	R\$ 4.104.229,66
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 87.610,15	R\$ 219.708,70
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES REMESSA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES REMESSA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.511.991,09	R\$ 3.675.738,19
IMOBILIZADO		R\$ 2.511.991,09	R\$ 3.675.738,19
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.511.991,09	R\$ 3.675.738,19
PASSIVO		R\$ 3.378.162,04	R\$ 8.080.152,98
CIRCULANTE		R\$ 266.960,65	R\$ 1.077.515,26
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 266.960,65	R\$ 1.077.515,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 48.308,00	R\$ 46.289,07
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 72.009,78	R\$ 113.240,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 146.642,87	R\$ 917.985,32
NÃO CIRCULANTE		R\$ 313.813,56	R\$ 382.579,88
ARCELAMENTOS		R\$ 313.813,56	R\$ 382.579,88
RECEITA FEDERAL		R\$ 313.813,56	R\$ 382.579,88
RECEITAS FUTURAS OBRA GLOBAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS FUTURAS OBRA GLOBAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.797.387,83	R\$ 6.620.057,84
CAPITAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.002.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.002.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 1.297.387,83	R\$ 4.618.057,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.297.387,83	R\$ 4.618.057,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.9C.3A.C9.C9.7B.D4.6F.7E.CF.8D.9F.33.FC.0A.EA.83.58.2F.CD-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PRADO E PRADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	922.255.001-34
Nº de Série do Certificado	7209735306881302332
Nome do Signatário	JUNIO PEDRO:92225500134
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	13/10/2020 a 13/10/2021
Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	922.255.001-34
Nº de Série do Certificado	7209735306881302332
Nome do Signatário	JUNIO PEDRO:92225500134
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	13/10/2020 a 13/10/2021

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PRADO E PRADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	589.055.299-68
Nº de Série do Certificado	7209735272322277220
Nome do Signatário	PRADO & PRADO LTDA:23153183000180
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	07/08/2020 a 07/08/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208255544	CNPJ 23.153.183/0001-80
NOME EMPRESARIAL PRADO E PRADO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.9C.3A.C9.C9.7B.D4.6F.7E.CF.8D.9F.33.FC.0A.EA.83.58.2F.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	92225500134	JUNIO PEDRO:92225500134	720973530688130233 2	13/10/2020 a 13/10/2021	Sim
Contabilista	92225500134	JUNIO PEDRO:92225500134	720973530688130233 2	13/10/2020 a 13/10/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23153183000180	PRADO & PRADO LTDA:23153183000180	720973527232227722 0	07/08/2020 a 07/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D5.9C.3A.C9.C9.7B.D4.6F.7E.CF.8D.9
F.33.FC.0A.EA.83.58.2F.CD-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/03/2021 às 09:46:10

56.F9.8D.48.41.C2.38.E4
25.0D.49.66.5E.44.0B.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




PRADO E PRADO LTDA

C.N.P.J.: 23.153.183/0001-80 I.E.: 90746960-39

EMPRESA, PRADO E PRADO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ 23.153.183/0001-80, situada à Rua Joaquim Távora n. 442, ANEXO 01, Parque São Paulo, CEP 85803-750, registrado sob Junta Comercial NIRE nº 41208255544 desde 26/08/2015, de natureza jurídica limitada, representada pela sócia adm. **JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/11/1968, portadora do CPF nº 589.055.299-68 e do RG nº 4.252.937-0 SESP PR data expedição em 11/03/1998, natural de Renascença PR, residente à Rua Joaquim Távora n. 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. O Capital Social é de R\$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais), dividido em 2.002.000 (dois milhões e dois mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia, em moeda corrente do país. Objeto e ramo da sociedade é de: CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA; PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COMPRESSORES E PERFURATRIZ; PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS; CONSTRUÇÃO CIVIL; USINAGEM E PAVIMENTAÇÕES ASFALTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E TUBULAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS SUBTERRÂNEAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ROMPEDORES DE CONCRETO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO COM PÓLVORA DINAMITESE MASSA EXPANSIVA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE ÁGUA; LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

A empresa realizou o encerramento de Balanço Patrimonial de 31/12/2020, apresentando os seguintes resultados:

Contratos a realizar no total de R\$ 4.104.229,66;
 Imobilizado total de R\$ 3.675.738,19;
 Patrimônio Líquido no total de R\$ 6.620.057,84
 Lucro Líquido do período no total de R\$ 4.550.472,66
 Lucros acumulados no total de R\$ 4.618.057,84
 Lucros Distribuídos no ano R\$ 655.000,00;
 Capital Social R\$ 2.002.000,00;
 Totalizando o Ativo e Passivo em R\$ 8.080.152,98

A empresa realiza empreitada global sob contratos de construção civil, os materiais aplicados são repassados no seu valor de custo, ou seja, valor de compra, não havendo lucro sobre o mesmo, denominados repasse de material, configurado em conta transitória, onde o lucro da empresa é da atividade de mão de obra, sendo assim tributada somente os valores de mão de obra.

O enquadramento ficou na seguinte forma: no Regime do Simples Nacional até 31/10/2020 e de 01/11/2020 até 31/12/2020 no Regime do Lucro Presumido. As **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, estão de acordo com o ITG 1000 E ITG 2000, normas do CFC.

PRADO & PRADO
 LTDA:2315318300018
 0

Assinado de forma digital por
 PRADO & PRADO
 LTDA:2315318300018
 Dados: 2021.09.27 10:08:46 -03'00'

JANDIRA RODRIGUES DO PRADO
 CPF: 589.055.299-68
 SOCIA ADM

JUNIO PEDRO
 CRC: PR-049833/O-6 CPF: 922.255.001-3
 CONTADOR

JUNIO PEDRO
 92225500134
 134

Digitally signed by JUNIO PEDRO:
 92225500134
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
 SOLUTI, ou=ICP-Brasil, ou=19104167000120,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF
 A1, cn=JUNIO PEDRO:
 92225500134
 Reason: I am the author of this
 document
 Location: your signing location here
 Date: 2021-09-24 13:38:09
 Full Reader Version: 9.0.0

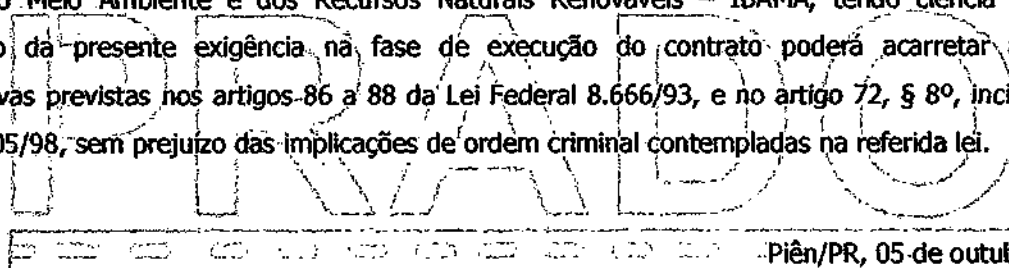
RTF - 5 - HASH: D59C3AC9C97BD46F7ECF8D9F33FC0AEA83582FCD SPED ECD ORDEM: 8
 ID DO DESCRITOR: 9001 VERSAO DO DESCRITOR: 1 V. LEIAUTE: 9

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Edital de Concorrência nº 001/2021

Eu, **OSLI DO PRADO**, portador da cédula de identidade sob nº 4.251.082-3 SESP/PR, legalmente nomeado representante da proponente **PRADO E PRADO LTDA**, inscrita sob CNPJ **23.153.183/0001-80** para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 001/2021, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.


Piên/PR, 05 de outubro de 2021



PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Oslí do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53



PRADO E PRADO LTDA
Responsável Técnico
Eliane do Prado
CREA 136. 243 D/PR



SUÍÇA ADMINISTRADORA
545 CONCORRÊNCIA Nº 1
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
DATA: 05/10/2012

04ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)
 "SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI"
 CNPJ 72.123.631/0001-09 NIRE 4260016269



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX5oU7rJfGpYVwchave2=Ug8cmwspk_-oKs15CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63892430900-MAURICIO VOGELSANGER

Maurício Vogelsanger, brasileiro, natural do município de Joinville – Santa Catarina, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, nascido em 04/09/1967, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.191.067-7, emitida pelo SESP/SC, CPF nº 638.924.309-00, residente e domiciliado no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, na Rua 25 de Julho, nº 1240, Bairro Vila Nova, Cep 89.259-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI"**, com sede no município de Campo Alegre, estado de Santa Catarina, na Rodovia Estadual 418, nº 3815, bairro Frágosos, Cep 89.294-000, com contrato social devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201687580 em 12/04/1993 e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com Ato Constitutivo devidamente registrado sob nº 42600136269 em 24/03/2015, CNPJ/MF sob o nº 72.123.631/0001-09, fazendo uso do que permite o 3º. do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) para Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Primeira: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, sob novo nome empresarial **"SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA"** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Segunda: O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com o aumento de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) a integralizar em moeda corrente até 31 de dezembro de 2022, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes de nova integralização do único sócio com lucros acumulados.

Terceira: Em razão dessa modificação na sociedade a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) a integralizar em moeda corrente até 31 de dezembro de 2022, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes de nova integralização do único sócio com lucros acumulados, da seguinte forma:

04ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)
 "SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI"



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 26/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021
 Arquivamento 42206734357 Protocolo 218194110 de 25/08/2021 NIRE 42206734357
 Nome da empresa SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 328352177607724
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/08/2021

04ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)
"SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI"
CNPJ 72.123.631/0001-09 NIRE 4260016269

SÓCIOS	%	QUOTAS	Integralizado	A integralizar
Maurício Vogelsanger	100	1.500.000	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00
Total do Capital Social	100	1.500.000	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00

Quarta: A partir desta data a Sociedade passará a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Quinta: Em face das alterações acima, o sócio único resolve dar nova redação ao seu Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL
"SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA"
CNPJ 72.123.631/0001-09

Cláusula 1ª - A Sociedade Limitada de único sócio gira sob o nome empresarial de **"SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA"**

Cláusula 2ª - A Sociedade Limitada de único sócio poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª - A Sociedade Limitada de único sócio tem por objeto a exploração do ramo de: **Construção de rodovias, pavimentação, asfaltamento de estradas e vias urbanas e particulares, serviços de terraplenagem, serviço de construção civil, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, Interestadual, Internacional, serviços de obras de rede de água e esgoto e saneamento, administração de bens e locação de bens móveis e imóveis próprios; Comércio atacadista de materiais de construção e asfalto quente e frio; Compra e venda de imóveis próprios.**

Cláusula 4ª - A Sociedade Limitada de único sócio tem sua sede no município de Campo Alegre, estado de Santa Catarina, na Rodovia Estadual 418, n.º 3815, bairro Fragosos, Cep 89.294-000.

Cláusula 5ª - A Sociedade Limitada de único sócio é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de março de 1993**.

04ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)
"SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI"

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 26/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021
 Arquivamento 42206734357 Protocolo 218194110 de 25/08/2021 NIRE 42206734357
 Nome da empresa SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 328352177607724
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/08/2021

04ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)
"SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI"
CNPJ 72.123.631/0001-09 NIRE 4260016269

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) a integralizar em moeda corrente até 31 de dezembro de 2022, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes de nova integralização do único sócio com lucros acumulados, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	Integralizado	A Integralizar
Maurício Vogelsanger	100	1.500.000	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00
Total do Capital Social	100	1.500.000	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade do Único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o sócio responde pela integralização do capital.

Cláusula 8ª - O Único sócio não pode a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 9ª - A Sociedade é administrada pelo sócio único **Maurício Vogelsanger**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 10ª - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 11ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

04ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)
"SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI"



financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª - O administrador que prestar serviços à empresa poderá receber remuneração.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 13ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos ao sócio único, sendo os prejuízos suportados pelo sócio único, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 14ª - Por decisão do sócio único, poderá haver distribuição mensal dos lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 15ª - O sócio está obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 16ª - O falecimento do sócio único não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os mesmos optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo o inventariante do de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócio após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 42206734357 Protocolo 218194110 de 25/08/2021 NIRE 42206734357

Nome da empresa SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328352177607724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/08/2021

04ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)
"SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI"
CNPJ 72.123.631/0001-09 NIRE 4260016269

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976 e alterações posteriores), fica eleito o foro da cidade de Campo Alegre, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do ato constitutivo de transformação em 01 (uma) via, para um só efeito.

Campo Alegre/SC, 20 de agosto de 2021.

Maurício Vogelsanger

04ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)
"SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI"

5






Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 26/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021
 Arquivamento 42206734357 Protocolo 218194110 de 25/08/2021 NIRE 42206734357
 Nome da empresa SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 328352177607724
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/08/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218194110

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
PROTOCOLO	218194110 - 25/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206734357
CNPJ 72.123.631/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021
SOB N: 42206734357

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63892430900 - MAURICIO VOGELSANGER - Assinado em 24/08/2021 às 17:40:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021
Arquivamento 42206734357 Protocolo 218194110 de 25/08/2021 NIRE 42206734357
Nome da empresa SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 328352177607724
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.123.631/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/1993
NOME EMPRESARIAL SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ESTADUAL 418	NÚMERO 3816	COMPLEMENTO *****
CEP 89.294-000	BAIRRO/DISTRITO FRAGOSOS	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3205-5000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 09:21:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



553

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
CNPJ: 72.123.631/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:42 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **2862.6DFA.C2DA.7FBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

554

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**
CNPJ/CPF: **72.123.631/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140136047022
Data de emissão:	27/09/2021 12:14:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/11/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

555

Nome / Razão Social

SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME CNPJ: 72.123.631/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 14448 - SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME
Endereço: Rodovia SC 418, 3.815 - Bairro FRAGOSOS - CEP 89.294-000

Econômico: 10782 - Construção de rodovias e ferrovias
Endereço: Rodovia SC 418, 3.815 - Bairro FRAGOSOS - CEP 89.294-000

Código de Controle

DEA0RHBT07JY4561

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.campoalegre.sc.gov.br>

Campo Alegre (SC), 24 de Agosto de 2021

Voltar

Imprimir

556



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 72.123.631/0001-09

Razão Social: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME ✓

Endereço: ROD ROD SC 418 3815 / FRAGOSOS / CAMPO ALEGRE / SC / 89294-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021092301492794220228

Informação obtida em 04/10/2021 09:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.123.631/0001-09

Certidão nº: 23574221/2021

Expedição: 03/08/2021, às 15:52:16

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUICA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.123.631/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



558

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Aprovado em: 27/07/2016 ✓

CNPJ: 72.123.631/0001-09

Registro: 142272-0

Endereço: RODOVIA ESTADUAL 418, 3815 FRAGOSOS
89294-000 CAMPO ALEGRE SC

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 26/08/2021

Capital social atual: R\$ 1.500.000,00 - HUM MILHAO QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUCAO DE RODOVIAS, PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, SERVICO DE CONSTRUCAO CIVIL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, SERVICOS DE OBRAS DE REDE DE AGUAE ESGOTO E SANEAMENTO (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS DOS RESPONSÁVEIS TECNICOS).

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

Responsabilidade Técnica aprovada em: 27/07/2016

Registro: SC S1 087282-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505650217

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: FERNANDA VOGELSANGER DIAS

Responsabilidade Técnica aprovada em: 29/07/2016

Registro: SC S1 141993-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515419666

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 12:24:25 do dia 14/09/2021 válida até 31/03/2022. ✓

Código de controle de certidão: 0H9D-10EB-F8HE-F212

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MODELO Nº 02

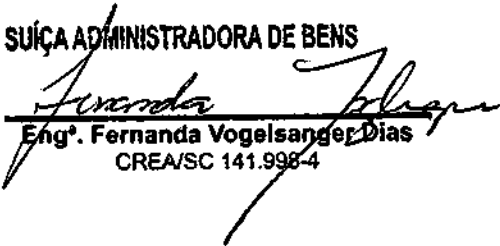
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

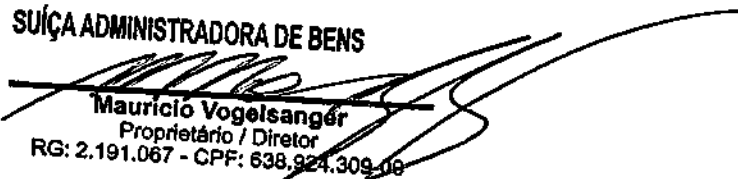
O signatário do presente, o senhor Mauricio Vogelsanger, representante legalmente constituído da proponente SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Campo Alegre, SC, em 05 de outubro de 2021.

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Eng. Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Maurício Vogelsanger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.067 - CPF: 638.924.309-08

MODELO Nº 03.1**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trecho:

- Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até à estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00.- extensão de 320m - trecho 1b

Nome da Empresa: SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ nº: 72.123.631/0001-09

Endereço: Rod SC 418, 3815 – Bairro Fragosos – Campo Alegre/SC

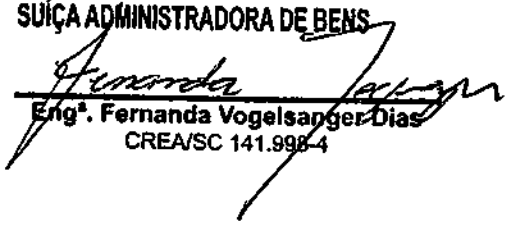
Fone: 47 991781938

E-mail: licitação.suica@gmail.com

O representante técnico da SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, Sra. Fernanda Vogelsanger Dias, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Campo Alegre, SC, em 05 de outubro de 2021.

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Eng.ª Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Maurício Vogelsanger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.067 - CPF: 638.924.308-00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020124127
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FERNANDA VOGELSANGER DIAS**

Registro.....: SC S1 141993-4

C.P.F.....: 071.005.369-01

Data Nasc.....: 15/05/1991

Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 30/04/2016 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO SOCIESC

JOINVILLE - SC

•ART 7591371-0

Empresa.....: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Endereço Obra: VARIAS RUAS SN

Bairro.....: CENTRO

89294 - CAMPO ALEGRE - SC

Registrada em: 18/11/2020

Baixada em.. 03/12/2020

Período (Previsto) - Início: 24/09/2018 Término.....: 04/04/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6703421-4

Profissional: 141993-4 FERNANDA VOGELSANGER DIAS

EXECUCAO

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ...: 1.119,44 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 440,02 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 2.200,09 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 2.200,09 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 4.457,19 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 4.457,19 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5.643,68 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5.643,68 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ...: 311,60 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 462,07 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 249,78 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000095595 CAT nº 252020124127 de 03/12/2020, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020124127
Atividade concluída

562

Página 2/4

Dimensão do Trabalho ... 15,69 METRO(S) QUADRADO(S)

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS ADOLFO KONDER CEL BENTO DE AMORIM E JOAO PIUS SCHINDLER NO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE SC

•ART 7591378-8

Empresa.....: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Endereço Obra: VARIAS RUAS SN

Bairro..... CENTRO

89294 - CAMPO ALEGRE - SC

Registrada em: 18/11/2020

Baixada em.. 18/11/2020

Período (Previsto) - Início: 24/09/2018 Término.....: 04/04/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7591371-0

Profissional: 141993-4 FERNANDA VOGELSANGER DIAS

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 8,50 METRO(S) QUADRADO(S)

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS ADOLFO KONDER CEL BENTO DE AMORIM E JOAO PIUS SCHINDLER NO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE SC

•ART 6703452-4

Empresa.....: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Endereço Obra: VARIAS RUAS SN

Bairro..... CENTRO

89294 - CAMPO ALEGRE - SC

Registrada em: 11/09/2018

Baixada em.. 16/11/2020

Período (Previsto) - Início: 24/09/2018 Término.....: 04/04/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6703421-4

Profissional: 141993-4 FERNANDA VOGELSANGER DIAS

EXECUCAO

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ... 110,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 1.320,05 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 220,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 220,00 METRO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ... 8,97 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000095595 CAT nº 252020124127 de 03/12/2020, página 2 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020124127
Atividade concluída

563

Página 3/4

Dimensão do Trabalho ... 14,07 METRO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ... 792,05 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ... 396,02 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ... 1.980,12 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... 1.980,12 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO ASFALTICO
Dimensão do Trabalho ... 99,01 METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ... 182,94 METRO(S)

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS ADOLFO KONDER CEL BENTO DE AMORIM E JOAO PIUS SCHINDLER NO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE SC

•ART 6703458-3

Empresa.....: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Endereço Obra: VARIAS RUAS SN

Bairro..... CENTRO

89294 - CAMPO ALEGRE

- SC

Registrada em: 11/09/2018

Baixada em.. 16/11/2020

Período (Previsto) - Início: 24/09/2018 Término.....: 04/04/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6703421-4

Profissional: 141993-4 FERNANDA VOGELSANGER DIAS

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 182,94 METRO(S)

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS ADOLFO KONDER CEL BENTO DE AMORIM E JOAO PIUS SCHINDLER NO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE SC

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000095595, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020124127

03/12/2020,15:06:35

Certidão de Acervo Técnico nº 252020124127 emitida em 03/12/2020

Registro realizado eletronicamente, para atestar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000095595 CAT nº 252020124127 de 03/12/2020, página 3 de 6



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020124127
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para afaixar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000095595
CAT nº 252020124127 de 03/12/2020, página 4 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ESTADO DE SANTA CATARINA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SUICA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI ME.**, com sede a Rodovia Estadual 418, 3815, Fragosos, Campo Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 72.132.631/0001-09, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede na Rua Cel. Breno Franco, 292, Centro, na Cidade Campo Alegre/SC, CNPJ 83.102.749/0001-77. Execução de pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares e sinalização nas Ruas Adolfo Konder, Cel. Bento Amorim e João Pius Schindler, localizada no município de Campo Alegre/SC. Os serviços foram realizados no período de 24/09/2018 a 04/04/2019, em conformidade com a ART nº 6703421-4, 6703452-4 e 6703458-3, com os quantitativos de serviços discriminados abaixo:

1. SERVIÇOS INICIAIS

- 1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado 8,50 m²

2. PAVIMENTAÇÃO

- 2.1 Execução de sub base espalhamento e Compactação mecânica com controle GC 3.377,64 m³ maior ou igual a 95% de P.N. - Base de Macadame Seco e rachão
- 2.2 Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - 1.079,55 m³ exclusive carga e transporte.
- 2.3 Imprimação com fornecimento de material 5.643,68 m²
- 2.4 Pintura de ligação com fornecimento de material 5.643,68 m²
- 2.5 Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) 311,6 m³

3. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

- 3.1 Boca de Lobo para tubo ϕ 40cm 15,00 unid.
- 3.2 Poço de Visita para tubo ϕ 40cm 1,00 unid.

4. OBRAS COMPLEMENTARES

- 4.1 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. 462,07 m
- af_06/2016_p
- 4.2 Limpeza final da obra 1.119,44 m²

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_agovno.php, informando o número da Certidão de Aferência Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000095595 CAT nº 252020124127 de 03/12/2020, página 5 de 6



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ESTADO DE SANTA CATARINA

5. SINALIZAÇÃO

5.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	249,78 m ²
5.2	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	6,61 m ² .
5.3	Poste em aço para fixação de placas	
5.4	Bloco de Concreto - 0,40 x 0,40 x 0,4m	9,00 unid.
5.5	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I e SI	0,58 m ³
5.6	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, lado de 0,6m - película retrorefletiva tipo I e SI	8,00 unid.
5.7	Suporte de Placas - Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado, h= 3m, diâmetro inferior= 95 mm, inclusive escavação - Fornecimento e Colocação	5,00 unid.
5.8	Poste conico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado, h = 3 m, diâmetro inferior = *95* mm	13,00 m ²
5.9	Concreto fek = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. af_07/2016	18,00 unid.
5.10	Escavação manual de valas. af_03/2016	0,49 m ³ 0,49 m ³

Informamos ainda que o Responsável Técnico e executor da obra foi a Engenheira Civil Fernanda Vogelsanger Dias, CREA 141.993-4/SC.

Os serviços foram executados a contento e dentro das normas e padrões exigidos pela contratante, não havendo nada que desabone a conduta da contratada.

Campo Alegre, 16 de novembro de 2020.

BRUNO SEEFELD
ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC: 114853-4
CNPJ 83.102.749/0001-77



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021132568
Atividade em andamento

567

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FERNANDA VOGELSANGER DIAS**

Registro.....: SC S1 141993-4

C.P.F.....: 071.005.369-01

Data Nasc.....: 15/05/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 30/04/2016 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO SOCIESC

JOINVILLE

- SC

•ART 7954093-6

Empresa.....: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Proprietário.: MANTAU E OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA

Endereço Obra: RUA TRANGUELINO ROSA SN

Bairro.....: BANANAL DO SUL

89270 - GUARAMIRIM

- SC

Registrada em: 15/09/2021

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 18/11/2020 Término.....: 18/03/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7953283-9

Profissional: 141993-4 FERNANDA VOGELSANGER DIAS

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 7954097-9

Empresa.....: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Proprietário.: MANTAU E OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA

Endereço Obra: RUA TRANGUELINO ROSA SN

Bairro.....: BANANAL DO SUL

89270 - GUARAMIRIM

- SC

Registrada em: 15/09/2021

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 18/11/2020 Término.....: 18/03/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7953279-0

Profissional: 141993-4 FERNANDA VOGELSANGER DIAS

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/consultacat/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100076560 CAT nº 252021132568 de 16/09/2021, página 1 de 5



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132568
Atividade em andamento

Página 2/2

568

•ART 7954099-5

Empresa.....: SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Proprietário.: MANTAU E OLIVEIRA PARTICIPACOES LTDA

Endereço Obra: RUA TRANGUELO ROSA SN

Bairro..... BANANAL DO SUL

89270 - GUARAMIRIM

- SC

Registrada em: 15/09/2021

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 18/11/2020 Término.....: 18/03/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7953267-7

Profissional: 141993-4 FERNANDA VOGELSANGER DIAS

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100076560, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021132568
16/09/2021, 17:11:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site

do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para atestar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100076560 CAT nº 252021132568 de 16/09/2021, página 2 de 5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SUICA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI ME.**, com sede a Rodovia Estadual 418, 3815, Fragosos, Campo Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 72.132.631/0001-09, executou para **MANTAU E OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Dona Francisca, 1282, Saguacu, na Cidade de Joinville/SC, CNPJ 19.066.217/0001-22. Execução de terraplenagem, drenagem, rede de água, rede de esgoto sanitário, pavimentação e obras complementares do Loteamento Jardim das Laranjeiras, localizada na Rua Tránguelino Rosa, bairro Bananal do Sul, município de Guaramirim/SC. Os serviços foram realizados no período de 18/11/2020 a 18/03/2021, em conformidade com a ART nº 7632948-4, 7632979-4 e 7632987-5, com os quantitativos de serviços discriminados abaixo:

1. TERRAPLENAGEM

1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª Cat. (DMT 600 M)	289.250,85 m³
1.2	Escavação mecânica e transporte de material de 3ª categoria	1.320 m³
1.3	Espalhamento e compactação (95% PN) de material 1º Cat. (material de corte)	289.176,48 m³
1.4	Escavação, carga e transporte de solos moles (DMT 600m)	7.560,00 m³
1.5	Espalhamento de solos moles	7.560,00 m³
1.6	Enrocamento	800 m³

2. DRENAGEM

2.1	Escavação mecânica e transporte de material de 1ª categoria	7.650,03 m³
2.2	Sarjeta triangular de concreto STC 03	1.917,49 m
2.3	Tubo de concreto perfurado dreno DN 20 cm	18,00 m
2.4	Tubo DN 20 cm - ligação de boca de lobo	209,00 m
2.5	Tubo DN 40 cm simples - Junta rígida ou manta geotêxtil	2.136,00 m
2.6	Tubo DN 60 cm simples - Junta rígida ou manta geotêxtil	2.426,00 m
2.7	Tubo DN 80 cm CA - 1 - Junta rígida ou manta geotêxtil	500,00 m
2.8	Tubo DN 100 cm CA - 1 - Junta rígida ou manta geotêxtil	287 m
2.9	Reaterro das valas com material reaproveitado	5.827,73 m³
2.10	Tubo de PVC DN 100 mm - Ligação domiciliar de águas pluviais	807,00 m
2.11	Caixa de inspeção	13,00 und
2.12	Caixa de transição	2,00 und
2.13	Caixa de ligação	17,00 und
2.14	Caixa coletora de taludes	4,00 und
2.15	Caixa coletora de escadas	21,00 und
2.16	Ala de concreto	5,00 und
2.17	Escada dissipadora	228,00 m
2.18	Escavação linear de valas	162,00 m
2.19	Boca de lobo/leão	154,00 und
2.20	Execução de BSCC - 2,00 X 2,00, aterro 1,00 m	20,00 und



3. REDE DE ÁGUA

3.1	Tubo PVC PBA DN 50 mm	4.146,00 m
3.2	Tubo PVC PBA DN 75 mm	463,00 m
3.3	Tubo PVC PBA DN 100 mm	612,00 m
3.4	Fornecimento de areia para reaterro	965,09 m³
3.5	Reaterro das valas com material reaproveitado	2.167,52 m³

4. REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

4.1	Tubo PVC DN 150 mm (ocre)	1015,25 m
4.4	Fornecimento de areia para reaterro	281,72 m³
4.5	Reaterro das valas com material reaproveitado	434,68 m³

5. PAVIMENTAÇÃO

5.1	Regularização e compactação de sub-leito a 100 % PN	34.845,84 m²
5.2	Sub-base (macadame), e = 35 cm	6.106,88 m³
5.3	Base de brita graduada, e = 15 cm	2.994,25 m³
5.4	Imprimação CM 30	19.874,68 m³
5.5	Pintura de ligação RR 2C	19.874,68 m³
5.6	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, e = 5 cm	675,29 t
5.7	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP Borracha, e = 5 cm	1.709,66 t
5.8	Meio-fio em concreto pré-fabricado	645,00 m

Informamos ainda que o Responsável Técnico e executor da obra foi a Engenheira Civil Fernanda Vogelsanger Dias, CREA 141.993-4/SC.

Os serviços foram executados a contento e dentro das normas e padrões exigidos pela contratante, não havendo nada que desabone a conduta da contratada.

Guaramirim, 20 de agosto de 2021.

MANTAU E OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA

Anderson Florenço
Administrador
CPF 920.794.909-15

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crenel/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100076560
CAT nº 262021132568 de 16/09/2021, página 5 de 5



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

RECONHEÇO e AUTENTICA a(s) firma(s) de
ANDERSON FLORENCO

Jornada-SC, 14/09/2021

Em Teste

da verçada

1) Luis Felipe Bassani Vicentini
1) Gabriela Soares Alves Pinas
1) Juliana Silveira
1) Ricardo Lucena Fernandes
Em R\$ 3,42 / Seio R\$2,82 / SS R\$0 Total = R\$6,34

Selo digital do Tipo: Normal GF292042-NZKV

Contratos dados do Ato em www.tsojus.org.br

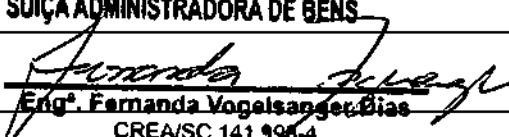


Handwritten signature

MODELO Nº 04**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome:	Especialidade	CREA Nº	Assinatura do responsável técnico SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS
01	Fernanda Vogelsanger Dias	Engenheira Civil	141993-4	 Eng.º Fernanda Vogelsanger Dias CREA/SC 141.993-4

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Campo Alegre, SC, em 05 de outubro de 2021.

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS
Mauricio Vogelsanger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.067 - CPF: 638.924.309-00



573

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FERNANDA VOGELSANGER DIAS

Aprovado em: 11/05/2016

CPF: 071.005.369-01

Registro: SC S1 141993-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2515419666

Endereço: RUA OTTOKAR DOERFFEL 1249 TORRE 4 AP 805 ANITA GARIBALDI
89203-307 JOINVILLE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO SOCIESC

Data: 30/04/2016

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 16:17:09 do dia 22/01/2021 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: EHF6-C72F-0856-BHE1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

TABELIONATO
GUARAMIRIM - SC

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

NR. PASSO

141.74567.72-3

INSCRIÇÃO

3177867

SERIE

003-0

OT

SC

Fernanda Vogelbacher

ASSINATURA DO TITULAR

PROLEGATÁRIO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRA

574



FERNANDA VOGELBACHER

FILIAÇÃO: MAURÍCIO VOGELBACHER
MARTAREGINA VOGELBACHER
NASCIMENTO: 15/05/1991 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: JOINVILLE - SC
DOCUMENTO: R.G. 5.526.918-0/SESPD-SC
LEI Nº 9.046, DE 18 DE MAIO DE 1996
CPF: 071.006.369-01
TÍT. ELEITOR: CNH: SEÇÃO: ZONA:
LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE/JOINVILLE/SC - 28/06/2009

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM
Geovana Delagnolo - Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1200 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

AUTENTICAÇÃO Nº 025353

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Guaramirim, 26 de agosto de 2021

HELLEN BIANCA DA SILVA LOTTI -
Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFO68616-4X

Geize Querino de Souza e Silva Basegio
Escrevente

Horário de atendimento: Das 08h às 18h - Consulte dados do ato em selo (sc.jus.br)

EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO
72.123.631/0001-09

EMPREGADOR.....
SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS
 CCCC/FICEI..... **LTDA. - ME**
 ENDEREÇO.....
RUA ALFREDO OLSEN, 58 - SALA B
CENTRO..... **CEP 88390-000**
 MUNICÍPIO..... **SANTA CATARINA** UF.....
 ESP. DO ESTABELECIMENTO.....
 CARGO..... **ENGA CIVIL**.....
 CBO Nº..... **2142.05**

DATA DE ADMISSÃO..... **01** DE **JUNHO** DE **2016**
 REGISTRO Nº..... **004**..... FLS./FICHA..... **FICHA**
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA..... **R\$ 2.640,00/mês**

1ª..... 2ª.....
 DATA DE SAÍDA..... DE..... DE.....
 1ª..... 2ª.....

COM. DISPENSA CD Nº.....
 FGTS Nº DA CONTA.....

575

TABELIONATO
GUARAMIRIM - SC

09

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
 Geovana Delagnolo - Tabeliã
 Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
 Telefones: (47) 3273-2064 - (47) 3273-1494 - (47) 3273-2421

AUTENTICAÇÃO Nº 007072

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Guaramirim, 29 de outubro de 2019.

GEISIANE PRISCILA DA SILVA RODRIGUES
GAËTA - Estrevente

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: **R\$ 5,50**
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQE82392-8LIT

Horário de atendimento: 08:00h às 18:00h - Consulte dados do ato em: www.tabelionatosc.com.br



Handwritten signature

EM BRANCO

Handwritten marks

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 CNPJ/CEI: 72.123.631/0001-09
 Ativ. Federal: 4211-1/01-
 Endereço: Rodovia: ESTADUAL 418, 3815
 Bairro: FRAGOSOS
 Município: Campo Alegre - SC - 89.294-000

Nº 4

Dados do Empregado

Nome: FERNANDA VOGELSANGER DIAS Código: 000004
 Pai: MAURICIO VOGELSANGER Nr. Recibo: 1.1.0000000002189899106
 Mãe: MARTA REGINA VOGELSANGER
 Nascimento: 15/05/1991 Sexo: Feminino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca
 Naturalidade: Joinville - SC Nacionalidade: Brasileiro
 Endereço: Rua FRANCISCO MOSER, 1
 Bairro: VILA NOVA CEP: 89.220-000
 Município: Joinville - SC
 CPF: 071.005.369-01
 RG: 5.526.915-0 Órgão: SSP Estado: SC Emissão RG: 18/05/2004
 Número CTPS: 3177867 Série CTPS: 00003 Estado CTPS: SC Expedição CTPS: 26/06/2009
 PIS: 141.74567.72.3 Cadastro PIS: 26/06/2009
 Instrução: Educação Superior completa
 CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
 Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: / Zona: Seção:
 Banco: Conta: Dígito: Agência:
 Sindicato: SINTRAPAV SIND IND CONST PESADA E OBRAS PUBLICAS
 Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
 Tipo Visto:
 Carteira RNE:
 Validade RNE:
 Número da Portaria:
 Data da Portaria:

Contrato de Trabalho

Admissão: 01/06/2016
 Optante FGTS: Sim Data Opção: 01/06/2016 Conta FGTS:
 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL CBO: 214205
 Organograma: ANALITICA
 Remuneração: 2.640,00 Modo Pgto: Dinheiro Período: Mensal
 Escala: 7:00 10:00

Ficha Familiar Nome Nascimento Parentesco
 1 MARTA REGINA VOGELSANGER
 2 MAURICIO VOGELSANGER
 3 OTAVIO VOGELSANGER DIAS 24/01/2021 Filho/Filha

Campo Alegre, 1 de junho de 2016

Assinatura Empregado

Data da dispensa:

de

de

Assinatura Empregado

Polegar Direito

Salários

Data Alteração	Data Efeito	Seq	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab. Salárial
01/06/2016	01/06/2016	1	2.640,00	0,00	Mensal	1	SALARIO INICIAL		
01/01/2017		1	2.811,00	6,48	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2019		1	2.931,00	4,27	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/04/2019		1	2.994,00	2,15	Mensal	21	REAJUSTE SALARIAL		
01/01/2020		1	3.116,75	4,10	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/02/2020		1	3.135,00	0,59	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2021		1	3.300,00	5,26	Mensal	26	SALARIO MINIMO		

Afastamentos

Data Afastamento	Data Término	Situação	Descrição
01/02/2021	31/05/2021	13	Licença Maternidade - Ded. GPS

Férias

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
01/06/2016	31/05/2017	22/10/2018	20/11/2018	30	0	Normal	0	0	0	0	
01/06/2017	31/05/2018	20/12/2018	20/01/2019	30	0	Normal	0	0	0	0	0
01/06/2018	31/05/2019	19/12/2019	19/01/2020	30	0	Coletiva	0	0	0	0	0
01/06/2019	31/05/2020	23/12/2020	10/01/2021	17	0	Coletiva	0	0	0	0	0
01/06/2019	31/05/2020	14/06/2021	26/06/2021	13	0	Normal	0	0	0	0	0

Cargos

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
01/06/2016	60128	ENGENHEIRO CIVIL	214205	1	SALARIO INICIAL

Escalas

Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária
01/06/2016	10120	7:00 10:00	015:00	002:30

Carga Horária

Dia	Entrada	Saída	Horas
Segunda-Feira	007:00	010:00	003:00
Terça-Feira	007:00	010:00	003:00
Quarta-Feira	007:00	010:00	003:00
Quinta-Feira	007:00	010:00	003:00
Sexta-Feira	007:00	010:00	003:00
Sábado	Compensado		
Domingo	DSR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN						
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021						
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA						
SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.				Data: 05/10/2021		
Cidade: Piên - PR				Área:	9.818,79 m2	
Projeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m2				Prazo de Execução:	180 dias	
Local: Bairro Ponte Alta (Distrito de Trigolândia) e Campina dos Crespins, Piên-PR						
ITEM	TIPO	QUANT	POT./CAP.	Nº DE SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	Caminhão espargidor Mercedes Bens - mod. 1414, com barra espargidora, e caneta de	1	136CV / 6000 L	189	1996	Condição operacional plena
2	Caminhão irrigador Mercedes Benz modelo L1214	1	136CV / 6000 L		1990	Condição operacional plena
3	Cavalo Mecânico SCANIA, 142 H	1	388 CV		1986	Condição operacional plena
4	Compactador Corrugado, TemaTerra Turbo SPV 84	1		324 VL		Condição operacional plena
5	Rolo Compactador vibratório Corrugado rebocável, DYNAPAC	1		6778646		Condição operacional plena
6	Compactador de Pneus Autopropulsor Muller,	1		145		Condição operacional plena
7	Compactador Vibratório Autopropelido, marca DYNAPAC, CA 15	1	127	677B643	1992	Condição operacional plena
8	Compactador (Soquete Vibratório) marca WACKER, BS - 62Y,	1	7	718401002	1994	Condição operacional plena
9	Escavadeira Hidráulica de Esteiras CAT, modelo 320 - L	1		75K23431		Condição operacional plena
10	Motoniveladora CATERPILAR, com ripper-escarificador e lâmina, modelo 120 B	1	125	32C01906	1987	Condição operacional plena
11	Motoniveladora marca HUBER WARCO	1		11 DS - 576	1973	Condição operacional plena
12	Pá Carregadeira CASE; (trator industrial), mod. W 36B	1		JHF0018732	1990	Condição operacional plena
13	Placa vibratória marca WACKER, modelo CV 400 D	1		48610776		Condição operacional plena
14	Semi - Reboque carrega tudo rebaixado	1	45000	SR- CIR - 3-45	1997	Condição operacional plena
15	Trator de Esteiras CATERPILLAR, D 6 M - XL	1	140	5WR00347	1997	Condição operacional plena
16	Trator de Esteiras CAT, mod. D8, servo-transmissão.	1		77V08867	1979	Condição operacional plena
17	Usina de asfalto a quente, marca CIFALI, mod. Drum-mixer	1	40 T/hora			Condição operacional plena
18	Tanques para armazenamento de asfalto	2	56000 L			Condição operacional plena
19	Vassoura mecânica	1	*	*	*	Condição operacional plena
20	Vibroacabadora de Asfalto Hidrostática, nº 111, mod. SA115C, CIBER	1		30604450	1997	Condição operacional plena
21	Laboratório de Solos, Betume e concreto	1	*	*	*	Condição operacional plena
22	Instrumental de topografia	1	*	*	*	Condição operacional plena
23	Máquina para cortar asfalto, a gasolina, marca Christensen	1	8,0 HP	*	*	Condição operacional plena
24	Vibrocompactador a gasolina	1	5,0 HP	*	*	Condição operacional plena
25	Retroescavadeira hidráulica 580 H	1	*	*	*	Condição operacional plena
26	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1524	1	*	CDL 1219	1986	Condição operacional plena
27	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1933	1	*	LYL 9270	1987	Condição operacional plena
28	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1516	1	*	LZE 1533	1981	Condição operacional plena
29	Caminhão Basculante 10 m³ - MB 1318	1	*	GPP 0075	1989	Condição operacional plena
30	Usina de solos	1	*	*	*	Condição operacional plena
31	Mini Escavadeira	1	*	*	*	Condição operacional plena

Nome da empresa:
Suiça Administradora Ltda

Data: 05/10/2021 NOME E Nº DO RESPONSÁVEL LEGAL NOME E Nº CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mauricio Vogelsanger
Proprietário / Diretor

Eng.ª Fernanda Vogelsanger Dias

RG: 2.191.067 - CPF: 638.924.309-00

CREA/SC 141.988-4

Rodovia Estadual 418, 3815 - CEP 89.294-000 - Bairro Frágiosos - Campo Alegre - SC
CNPJ 72.123.631/0001-09 - Inscr. Est. 252.670.876 - Fone/Fax: (47) 3372-1502

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN							
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021							
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.							
DATA: 05/10/2021							
Cidade: PIÊN - PR.							
Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m²							
Local: Bairro Ponte Alta (Distrito de Trigolândia) e Campina dos Crespins, Piên-PR.							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO					
		30	60	90	120	150	180
1	Caminhão espargidor Mercedes Bens	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
2	Caminhão irrigador	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
3	Cavalo Mecânico	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
4	Compactador Corrugado	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
5	Compactador de Pneus Autopropulsor	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
6	Compactador Vibratório Autopropelido	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
7	Compactador Soquete Vibratório	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
8	Escavadeira Hidráulica de Esteiras	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
9	Motoniçadeira	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
10	Pá carregadeira de pneus	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
11	Placa vibratória	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
12	Semi - Reboque rebaixado	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
13	Trator de Esteiras	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
14	Usina de asfalto à quente	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
15	Tanques para armazenamento de asfalto	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
16	Vassoura Mecânica	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
17	Vibroacabadora de Asf. Hidrostática, n° 111, mod. SA113C, CIBER	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
18	Laboratório de Solos; Betume e concreto	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
19	Instrumental de topografia	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
20	Máquina para cortar asfalto, a gasolina, marca Christensen	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
21	Vibrocompactador a gasolina	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
22	Retrocavadeira hidráulica	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
23	Caminhão Basculante	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4
24	Usina de solos	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						
25	Mini - Escavadeira	UTILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE						

Nome da empresa:
Suiça Administradora Ltda

Data: 05/10/2021

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS

Maurício Vogelsänger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.067 - CPF: 638.924.309-00

Eng.º Fernanda Vogelsänger Dias
CREA/SC 141.986-4

SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

72.123.631/0001-09

MUNICÍPIO DE PIEN - PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social findo em 31/12/2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Liquidez Geral (LG) LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	LG = $\frac{(395.687,61+0,00)}{(58.829,84+50.492,75)}$	3,62
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	LC = $\frac{395.687,61}{58.829,84}$	6,73
Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC+ELP)	GE = $\frac{(395.687,61 + 425.000,00)}{(58.829,84+50.492,75)}$	7,51

AC – ativo circulante;
AT – ativo total;
PC – passivo circulante.

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Campo Alegre, 04 de Outubro de 2021.

MAURÍCIO VOGELSANGER
R:63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla, vs, OU=24949449000169, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-04 12:01:50
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Mauricio Vogelsanger
CPF: 638.924.309-00
Sócio Administrador

GERSON MARCELO GÖTZ
04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GÖTZ:04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=24949449000169, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON MARCELO GÖTZ:04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-04 12:01:31
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Gerson Marcelo Götz
CPF: 041.994.839-26
CRC: 1-SC-029527/O-7
Contador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600136269	CNPJ 72.123.631/0001-09
NOME EMPRESARIAL SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI. ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.C9.9E.AE.72.1C.1E.F2.45.A6.F2.2A.21.82.96.03.9A.53.00.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04199483926	GERSON MARCELO GOTZ:04199483926	439864468039910921 2	24/08/2020 a 24/08/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14534330000171	REAL SUL CONTABILIDADE EIRELI:14534330000171	439864574989633363 8	27/01/2021 a 27/01/2022	Não
Titular Pessoa Física	63892430900	MAURICIO VOGELSANGER:63892430900	439864575362073690 9	05/02/2021 a 05/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4C.C9.9E.AE.72.1C.1E.F2.45.A6.F2.2A.
21.82.96.03.9A.53.00.57-5

MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Múltipla v6: OU=2494944000169, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-02 17:18:39
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 10:14:18

9C.36.6D.42.F0.AA.78.B6
2B.02.75.A1.23.B1.B1.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
Múltipla v6: OU=2494944000169, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-02 17:28:54
Foxit Reader Versão: 10.0.1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI. ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.123.631/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

583

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 366.692,18	R\$ 820.887,61
CIRCULANTE		R\$ 76.692,18	R\$ 395.887,61
DISPONIVEL		R\$ 41.134,24	R\$ 7.165,81
CAIXA		R\$ 10.739,62	R\$ 4.981,50
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 30.384,62	R\$ 2.174,31
CREDITOS		R\$ 35.557,94	R\$ 388.521,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 155,51	R\$ 365.155,51
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 8.608,75	R\$ 7.618,39
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 26.793,68	R\$ 15.747,90
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 290.000,00	R\$ 425.000,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 290.000,00	R\$ 425.000,00
IMOVEIS		R\$ 290.000,00	R\$ 425.000,00
TERRENOS		R\$ 290.000,00	R\$ 425.000,00
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 366.692,18	R\$ 820.887,61
CIRCULANTE		R\$ 34.988,01	R\$ 58.829,84
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 34.988,01	R\$ 58.829,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 186,30	R\$ 545,77
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.509,43	R\$ 1.101,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.628,25	R\$ 11.948,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 28.399,93	R\$ 38.392,57
PROV.PIMP.DÉ RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 264,10	R\$ 6.841,90
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 80.524,57	R\$ 50.492,75
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 80.524,57	R\$ 50.492,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.524,57	R\$ 50.492,75
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 80.524,57	R\$ 50.492,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 251.179,60	R\$ 711.365,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 594.914,81	R\$ 27.179,80
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 594.914,81	R\$ 27.179,80
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (423.735,21)	R\$ 284.185,42
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (273.735,21)	R\$ 345.208,04
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (150.000,00)	R\$ (50.000,00)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (11.022,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.C9.9E.AE.72.1C.1E.F2.45.A6.F2.2A.21.82.96.03.9A.53.00.57-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

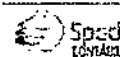
Versão 8.0.5 do Visualizador

MAURICIO
 VOGELSANGE
 R:63892430900

GERSON
 MARCELO GOTZ
 04199483926

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.123.631/0001-09

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 247.192,12	R\$ 815.000,00
RECEITA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 590.000,00
VENDA DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 590.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 247.192,12	R\$ 225.000,00
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 247.192,12	R\$ 225.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (20.281,74)	R\$ (34.247,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (20.281,74)	R\$ (34.247,50)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (1.606,75)	R\$ (5.297,50)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (7.415,76)	R\$ (24.450,00)
(-) ISS FATURADO		R\$ (11.259,23)	R\$ (4.500,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 226.910,38	R\$ 780.752,50
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (189.714,19)	R\$ 0,00
CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (189.714,19)	R\$ 0,00
LUCRO BRUTO		R\$ 37.196,19	R\$ 780.752,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (299.933,87)	R\$ (413.180,68)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (68.275,22)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (68.275,22)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (270.351,59)	R\$ (332.142,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (270.351,59)	R\$ (332.142,37)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (29.582,28)	R\$ (12.763,29)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (29.582,28)	R\$ (12.763,29)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (262.737,68)	R\$ 367.571,62
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.142,86)	R\$ (3.706,91)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 907,96	R\$ 349,27
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 907,96	R\$ 349,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.050,82)	R\$ (4.056,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.050,82)	R\$ (4.056,18)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ (267.880,54)	R\$ 363.864,71
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.751,69)	R\$ (8.830,00)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (2.751,69)	R\$ (8.830,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.102,98)	R\$ (9.826,67)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (3.102,98)	R\$ (9.826,67)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (273.735,21)	R\$ 345.208,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.C9.9E.AE.72.1C.1E.F2.45.A6.F2.2A.21.82.96.03.9A.53.00.57-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

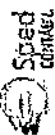
Versão 8.0.5 do Visualizador

MAURICIO
VOGELSANGER
:63892430900

GERSON
MARCELO GOTZ
04199483926

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 72.123.631/0001-09

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	DISTR. DE LUCROS - MAURICIO VOGELSANGER (R\$)	AJUSTES DE DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	AJUSTES DE DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	80.000,00	594.914,81	0,00	(-)273.735,21	(-)150.000,00	0,00	0,00	251.179,60
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIO MAURICIO VOGELSANGER	320.000,00	(-)144.000,00						176.000,00
VALOR REF. RECLASSIFICAÇÃO DE SALDO								
VLR.LUCRO APURADO REF. 2º TRIMESTRE DE 2020			421.444,68				(-)11.046,82	(-)11.022,62
VLR.PREJUÍZO APURADO REF. 1º TRIMESTRE DE 2020			(-)76.236,64					421.444,68
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO - 2019		(-)273.735,21		273.735,21				(-)76.236,64
TRANSFERÊNCIA DOS LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO - 2019		(-)150.000,00			150.000,00			0,00
PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIO MAURICIO VOGELSANGER REF. LUCROS ACUMULADOS ATÉ O ANO 2019					(-)50.000,00			(-)50.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	400.000,00	27.179,60	345.208,04	0,00	(-)50.000,00	23,20	(-)11.046,82	711.365,02
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.C9.9E.AE.72.1C.1E.F2.45.A6.F2.2A.21.82.96.03.9A.53.00.57-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MAURICIO VOGELSANGER
63892430900

GERSON MARCELO
GOTZ:04199483926

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Saldo Anterior de Lucros/Prejuízos Acumulados	(423.735,21)	(22.803,50)
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	23,20	0,00
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Reversão de Reservas	567.735,21	22.803,50
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	345.208,04	0,00
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	(11.045,82)	0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00	273.735,21
SOMA DOS RECURSOS	478.185,42	(273.735,21)
Transferências para Reserva	0,00	0,00
Dividendos ou lucros Distribuídos	(50.000,00)	(150.000,00)
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	(144.000,00)	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	194.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	284.185,42	(423.735,21)

MAURICIO
VOGELSANGER
R:63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO
VOGELSANGER:63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=24949449000163,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MAURICIO VOGELSANGER:
63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-02 17:15:11
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER
TITULAR PESSOA FISICA EIRELI
CPF: 638.924.309-00

GERSON
MARCELO GÖTZ
04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO
GÖTZ:04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=24949449000163,
OU=Certificado PF A1, CN=GERSON
MARCELO GÖTZ:04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-02 17:22:24
Foxit Reader Versão: 10.0.1

GERSON MARCELO GÖTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	345.208,04	(273.735,21)
(+) Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00
(+) Ajuste de conversão do Período	0,00	0,00
(-) Variação de Valor Justo	0,00	0,00
(-) Efeito fiscal	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	345.208,04	(273.735,21)

**MAURICIO
VOGELSANG
ER:
63892430900**
MAURICIO VOGELSANGER

TITULAR PESSOA FISICA EIRELI

CPF: 638.924.309-00

**GERSON
MARCELO
GOTZ:
04199483926**
GERSON MARCELO GÖTZ

CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador

CPF: 041.994.839-26







DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (MÉTODO INDIRETO)

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.063,39	(290.441,37)
a) RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	334.185,42	(273.735,21)
Resultado Líquido do Exercício	345.208,04	(273.735,21)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(11.022,62)	0,00
Depreciação e Amortização	0,00	0,00
Outros Ajustes do Resultado Líquido	0,00	0,00
b) (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO	(352.963,86)	(4.264,85)
Duplicatas a Receber	(365.000,00)	(155,51)
Estoques	0,00	0,00
Impostos a Recuperar/Compensar	11.045,78	(1.013,09)
Outros Créditos	990,36	(3.096,25)
c) ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO	23.841,83	(12.441,31)
Fornecedores	359,47	186,30
Obrigações Tributárias	6.169,46	(11.461,12)
Obrigações Sociais	7.320,26	(2.015,38)
Outras Contas a Pagar	9.992,64	848,89
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(135.000,00)	0,00
Variação do Ativo Imobilizado e Intangível	(135.000,00)	0,00
Outros Investimentos	0,00	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	95.968,18	(69.475,43)
Variação nos Empréstimos e Financiamentos	(30.031,82)	80.524,57
Variação nos Adiantamentos de Clientes	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	(50.000,00)	(150.000,00)
Integralização de Capital / AFAC	176.000,00	0,00
(1+2+3) AUMENTO(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	(33.968,43)	(359.916,80)
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.134,24	401.051,04
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.165,81	41.134,24

**MAURICIO
VOGELSANGER**
R:63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO
VOGELSANGER:53892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=2484848000169,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-02 17:14:35
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER
TITULAR PESSOA FÍSICA EIRELLI
CPF: 638.924.309-00

**GERSON
MARCELO
GÖTZ:**

04199483926

GERSON MARCELO GÖTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

Assinado digitalmente por GERSON
MARCELO GÖTZ:04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=2484848000169,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON
MARCELO GÖTZ:04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-02 17:22:05
Foxit Reader Versão: 10.0.1

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1) RECEITAS (Soma dos Itens de 1.1. a 1.4)	815.000,00	247.192,12
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	815.000,00	247.192,12
1.2 - Outras Receitas	0,00	0,00
1.3 - Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	0,00	0,00
1.4 - Provisão Para Devedores Duvidosos	0,00	0,00
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (de 2.1 a 2.4)	(73.525,83)	(195.831,42)
2.1 - Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos	0,00	(189.714,19)
2.2 - Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros.	(73.525,83)	(6.117,23)
2.3 - Perda / Recuperação de Valores Ativos	0,00	0,00
2.4 - Outras	0,00	0,00
3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	741.474,17	51.360,70
4) RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1 - Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
5) VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	741.474,17	51.360,70
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	349,27	907,96
6.1 - Resultado da Equivalência Salarial	0,00	0,00
6.2 - Receitas Financeiras	349,27	907,96
6.3 - Outras	0,00	0,00
7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	741.823,44	52.268,66
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(741.823,44)	(52.268,66)
8.1 - Pessoal	(314.423,76)	(252.258,36)
8.1.1 - Remuneração Direta	(227.924,35)	(185.572,74)
8.1.2 - INSS	(67.333,21)	(50.425,64)
8.1.3 - F.G.T.S	(19.166,20)	(16.259,98)
8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	(65.667,46)	(55.718,69)
8.2.1 - Federais	(48.438,31)	(14.877,18)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
8.2.2 - Estaduais	(1.363,22)	(11.241,96)
8.2.3 - Municipais	(4.500,00)	(11.269,23)
8.2.4 - Impostos e Taxas Diversas	(11.365,93)	(18.330,32)
8.3 - Remuneração de Capitais de Terceiros	(4.056,18)	(6.050,82)
8.3.1 - Juros/Despesas Financeiras	(4.056,18)	(6.050,82)
8.3.2 - Aluguéis	0,00	0,00
8.3.3 - Outras	0,00	0,00
8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	(62.468,00)	(161.976,00)
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	0,00	0,00
8.4.2 - Honorários da Diretoria	(62.468,00)	(161.976,00)
8.5 - Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício	(295.208,04)	423.735,21

Assinado digitalmente por MAURICIO
VOGELSANGER-63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=24949449000189,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MAURICIO VOGELSANGER,
63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: see localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-02 17:16:16
Font Reader Versão: 10.0.1

**MAURICIO
VOGELSANGER**
R:63892430900

MAURICIO VOGELSANGER
TITULAR PESSOA FISICA EIRELLI
CPF: 638.924.309-00

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO
GOTZ-04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=24949449000189,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=GERSON MARCELO GOTZ-04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: see localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-02 17:23:48
Font Reader Versão: 10.0.1

**GERSON
MARCELO GOTZ**
04199483926

GERSON MARCELO GÖTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

NOTAS EXPLICATIVAS

- G) IMOBILIZADO: O IMOBILIZADO ESTÁ REGISTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS BENS SÃO DEPRECIADOS PELO MÉTODO LINEAR COM BASE NA VIDA ÚTIL ESTIMADA. A ADMINISTRAÇÃO NÃO VERIFICOU EVIDÊNCIAS CLARAS NA DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS. DIANTE DISSO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA IMPAIRMENT.
- H) OBRIGAÇÕES A EMPREGADOS: AS OBRIGAÇÕES TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO VENCIDOS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTAS OBRIGAÇÕES, SÃO RECONHECIDAS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO AO REGIME DE COMPETENCIA.
- I) RECONHECIMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS: A EMPRESA TEM COMO PRÁTICA A ADOÇÃO DO REGIME DE COMPETENCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.
- J) CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS: DESTINAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS PARA RESERVA DE LUCROS.
- K) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ENCERRA O EXERCÍCIO NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).
- L) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PUBLICADAS, UMA VEZ QUE A EMPRESA ESTÁ DESOBRIGADA.

**MAURICIO
VOGELSANGER**
R:63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO
VOGELSANGER:63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=24949449000169,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-02 17:18:59
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER
TITULAR - EIRELI
CPF: 638.924.309-00

**GERSON
MARCELO
GOTZ:**
04199483926

Assinado digitalmente por GERSON
MARCELO GOTZ:04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=24949449000169,
OU=Certificado PF A1, CN=GERSON
MARCELO GOTZ:04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2021-08-02 17:24:12
Foxit Reader Versão: 10.0.1

GERSON MARCELO GOTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI - ME É UMA EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, SE TRATA DE UMA EMPRESA INDIVIDUAL COM RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE SANTA CATARINA, BRASIL, E TEM COMO PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

A EMPRESA FORA TRIBUTADA NO EXERCÍCIO 2020 COM BASE NO REGIME TRIBUTÁRIO DO PRESUMIDO.

NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, E FORAM AJUSTADAS PARA INCLUIR AS MUDANÇAS DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS INTRODUZIDAS PELA LEI 11.638/2007 E MEDIDA PROVISÓRIA 449/2008, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA 03 - OS FATOS RELEVANTES FACE AS NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL SÃO:

- A) CONVERSÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM MOEDA FUNCIONAL: A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA É O REAL (R\$);
- B) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS QUE POSSUEM LIQUIDEZ IMEDIATA E VENCIMENTO ORIGINAL EM ATÉ 90 DIAS SÃO CONSIDERADOS COMO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.
- C) DUPLICATAS A RECEBER: SÃO REGISTRADOS E MANTIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL PELO VALOR NOMINAL DOS TÍTULOS REPRESENTATIVOS DESSES CRÉDITOS.
- D) ESTOQUES: ESTÃO REGISTRADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO.
- E) NÃO CIRCULANTE: OS DIREITOS REALIZÁVEIS E AS OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS APÓS 12 MESES SUBSEQUENTES À DATA DAS DEMONSTRAÇÕES SÃO CONSIDERADOS COMO NÃO CIRCULANTES.
- F) OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS VENCÍVEIS EM ATÉ 12 MESES SUBSEQUENTES À DATA DAS DEMONSTRAÇÕES SÃO CONSIDERADOS COMO CIRCULANTES E OS VENCÍVEIS APÓS 12 MESES COMO NÃO CIRCULANTE.





RS CONTABILIDADE S/S EPP
Rua General Câmara, 244
Bairro Bom Retiro - Joinville - SC
Fone 3205-5000

593

DECLARAÇÃO

O Sr. Gerson Marcelo Götz, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.996.350, emitida pela SSP/SC, CPF n.º 041.994.839-26, CRC/SC 1-SC-029527-O, contador responsável pela empresa SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI estabelecida na cidade de Campo Alegre, estado de Santa Catarina, à Rodovia Estadual 418, n.º 3815, Bairro Frágosos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.123.631/0001-09, vem através desta declarar que a empresa possui Patrimônio Líquido de R\$ 711.365,02 (Setecentos e onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais com dois centavos) e capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e o mesmo está totalmente subscrito e integralizado. Atende o valor mínimo 10% do valor estimado da contratação tendo em vista que o valor máximo da obra localizado no parágrafo 4.1 do Edital do Município de Pien, Concorrência n.º 001/2021, é R\$ 1.872.791,51 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

Por ser verdade, firma a presente em uma só via para um só efeito.

Joinville, 04 de Outubro de 2021.

**GERSON
MARCELO GÖTZ**
04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GÖTZ:
04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=269544000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF
FPA1, CN=GERSON MARCELO GÖTZ.04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-04 12:00:10
Font Reader Versão: 10.0.1

GERSON MARCELO GÖTZ

**MAURICIO
VOGELSANGER**
63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:
63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=269544000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF
FPA1, CN=MAURICIO VOGELSANGER.63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-04 12:00:20
Font Reader Versão: 10.0.1

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

594

CERTIDÃO**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 8833474****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 30/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, portador do CNPJ: 72.123.631/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:**0011533274**

595

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1084146

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ✓

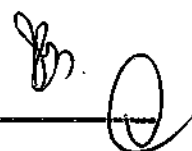
Raiz do CNPJ: 72.123.631

Certidão emitida às 16:35 de 01/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0673435-7	CNPJ 72.123.631/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/1993	Data de Início de Atividade 01/03/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA ESTADUAL 418, 3615, FRAGOSOS, CAMPO ALEGRE, SC, 89.294-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, PAVIMENTAÇÃO, ASFALTAMENTO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS PRÓPRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ASFALTO QUENTE E FRIO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ MAURICIO VOGELSANGER 638.924.309-00	Participação no capital(R\$) 1.500.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 26/08/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

MODELO Nº 06**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

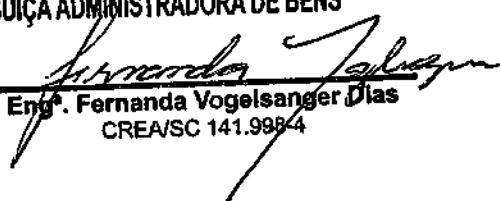
Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

O signatário do presente, em nome da proponente SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Alegre, SC, em 05 de outubro de 2021.

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Eng. Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Maurício Vogelsanger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.067 - CPF: 638.824.309-00

MODELO Nº 13

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

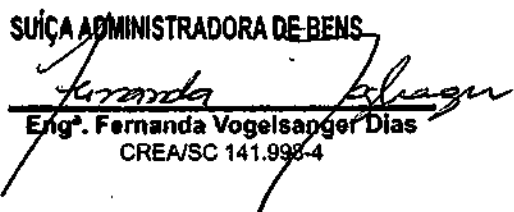
Trecho:

- Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até à estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00 - extensão de 320m - trecho 1b

O signatário da presente, o senhor Mauricio Vogelsanger, representante legalmente constituído da proponente Suíça Administradora de Bens Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Campo Alegre, SC, em 05 de outubro de 2021.

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Eng. Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Mauricio Vogelsanger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.087 - CPF: 638.924.309-00

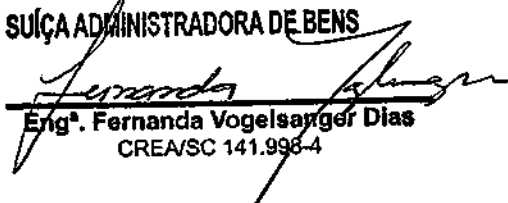
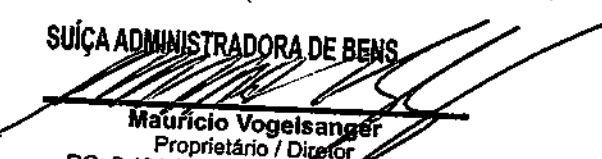
MODELO Nº 10**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Eu, Mauricio Vogelsanger, RG 2.191.067, legalmente nomeado representante da proponente Suíça Administradora de Bens Ltda, CNPJ 72.123.631/0001-09, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Campo Alegre, SC, em 05 de outubro de 2021.

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS
Eng.ª Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4**SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS**
Maurício Vogelsanger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.067 - CPF: 938.924.309-00

MODELO Nº 12
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

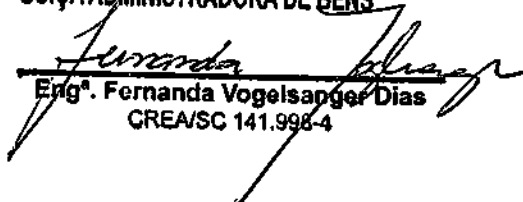
Trecho:

- Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até à estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00 - extensão de 320m - trecho 1b

O signatário do presente, o senhor Mauricio Vogelsanger, representante legalmente constituído da proponente Suíça Administradora de Bens Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Campo Alegre, SC, em 05 de outubro de 2021.

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Eng^a. Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS

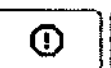
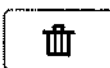
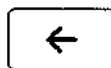

Mauricio Vogelsanger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.067 - CPF: 638.924.309-00

601


31



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 2481



Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (1)

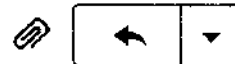
Enviados

Spam

Lixeira

Re: Renúncia de recurso - Concorrência 001/2021 **S Suíça Licitação**

Para: ▾



Hoje 13:27

Visualizar anexo
Boa tarde.

Segue.

Em ter., 5 de out. de 2021 às 11:50, <licitacoes@pien.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Tendo sido todas as empresas habilitadas e visando a agilidade do processo, gostaríamos de solicitar gentilmente a renúncia de recurso, conforme modelo sugerido em anexo.

Agradecemos a possibilidade de contar com vossa colaboração, caso não haja de fato nenhum interesse em interpor recurso por parte dos senhores.

Em adição, segue em anexo cópia da Ata da sessão realizada na data de hoje.

Desde já, agradecemos.

--

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

--

SUIÇA

38% usado

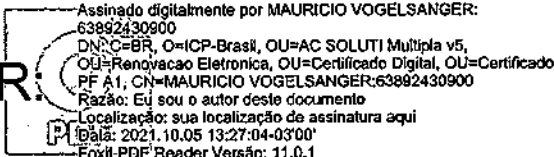
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CONCORRÊNCIA 001/2021
RENÚNCIA DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

Eu Mauricio Vogelsanger, representante da empresa SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita sob CNPJ 72.123.631/0001-09 renuncio a qualquer recurso referente à fase de habilitação da **Concorrência 001/2021 - Pavimentação da ligação Ponte alta - Campina dos Crespins**, tendo tido sua sessão realizada na data de cinco de outubro de 2021 na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Piên.

Campo Alegre, 05 de outubro de 2021.

**MAURICIO
VOGELSANGER:**
63892430900



Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:
63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado
PF A1, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.05 13:27:04-03'00"
Foxit-PDF Reader Versão: 11.0.1



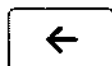
608



31



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 2480



Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (1)

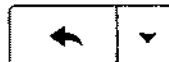
Enviados

Spam

Lixeira

Re: Renúncia de recurso - Concorrência 001/2021

P

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

Para: ▾

Hoje 13:14

Visualizar anexo
Boa tarde,

Segue termo em anexo assinado.
Poderia me confirmar o recebimento?

Atenciosamente.

Em ter., 5 de out. de 2021 às 13:03, <licitacoes@pien.pr.gov.br> escreveu:

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

----- Mensagem original -----

Assunto::Renúncia de recurso - Concorrência 001/2021**Data:** 05/10/2021 11:50**De:** licitacoes@pien.pr.gov.brlicitacao.suica@gmail.com,gammavimentacao@gmail.com,**Para::** eziocallari@gmail.com, progressoambiental@gmail.com,
pradoepradoservicos@gmail.com

Bom dia,

Tendo sido todas as empresas habilitadas e visando a agilidade do processo, gostaríamos de solicitar gentilmente a renúncia de recurso, conforme modelo sugerido em anexo.

Agradecemos a possibilidade de contar com vossa colaboração, caso não haja de fato nenhum interesse em interpor recurso por parte



38% usado

**CONCORRÊNCIA 001/2021****RENÚNCIA DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Eu ANA LETÍCIA F. DA COSTA, representante da empresa PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI, inscrita sob CNPJ 01.901.227/001-70 renuncio a qualquer recurso referente à fase de habilitação da Concorrência 001/2021 - Pavimentação da ligação Ponte alta - Campina dos Crespins, tendo tido sua sessão realizada na data de cinco de outubro de 2021 na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Piên.

Gaspar/SC, 05 de outubro de 2021.

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

Ana Letícia F. da Costa – Representante via P.P.

CPF: 086.409.249-02

RG: 6.113.236

01 901 227/0001-70**PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120

BELCHIOR BAIXO - 89117-395

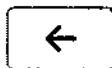
GASPAR - SC



605



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 2 de 2480



Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam

Lixeira

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Sempre exibir imagens de eziocalliaril@gmail.com](#)
[Exibir imagens](#)

Re: Renúncia de recurso - Concorrência 001/2021

É **Ézio calliaril**

Para: ▾

Hoje 12:59

Visualizar anexo
Segue em anexo.

Att Ézio Calliari
EC EMPREENDIMENTOS LTDA

Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 5 de out. de 2021 às 11:50, <licitacoes@pien.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Tendo sido todas as empresas habilitadas e visando a agilidade do processo, gostaríamos de solicitar gentilmente a renúncia de recurso, conforme modelo sugerido em anexo.

Agradecemos a possibilidade de contar com vossa colaboração, caso não haja de fato nenhum interesse em interpor recurso por parte dos senhores.

Em adição, segue em anexo cópia da Ata da sessão realizada na data de hoje.

Desde já, agradecemos.

--

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136



38% usado

606

21.352.152/0001-23

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

CONCORRÊNCIA 001/2021

RENÚNCIA DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

Eu Ézio Luiz Calliari Filho, representante da empresa E C Empreendimentos Ltda., inscrita sob CNPJ 21.352.152/0001-23, renúncio a qualquer recurso referente à fase de habilitação da Concorrência 001/2021 - Pavimentação da ligação Ponte alta - Campina dos Crespins, tendo tido sua sessão realizada na data de cinco de outubro de 2021 na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Piên.

Assinado de forma digital
por EZIO LUIZ CALLIARI
FILHO:0508894395
4
Dados: 2021.10.05
12:58:14 -03'00'

Ézio Luiz Calliari Filho

RG 7.800.731-1

CPF 050.889.439-54

CREA 133.969/D

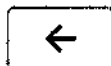




607

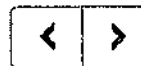


E-Mail



Mais ▾

Mensagem 4 de 2480



Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam

Lixeira

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Sempre exibir imagens de engenhariapradoeprado@gmail.com](#)
[Exibir imagens](#)

Termo de renuncia Concorrência 02



P

Prado e Prado Engenharia

Para: ▾

Hoje 11:46

Visualizar anexo

Bom dia,

Segue em anexo o termo de renúncia da concorrência nº 02/2021

Atenciosamente,

Prado e Prado Ltda

+55 (45) 3097-7665 | +55 (47) 3622-3321 ☐

engenhariapradoeprado@gmail.com

1 anexo

Termo de renuncia.

PDF

393 KB



PDF



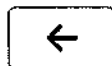
38% usado



608

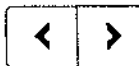


E-Mail



Mais ▾

Mensagem 3 de 2480



Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (1)

Enviados

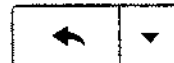
Spam

Lixeira

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Sempre exibir imagens de engenhariapradoeprado@gmail.com](#)
[Exibir imagens](#)

Re: Termo de renuncia Concorrência 02

P

Prado e Prado Engenharia

Para: ▾

Hoje 12:04

Visualizar anexo

Segue corrigida

Atenciosamente,

Prado e Prado Ltda

+55 (45) 3097-7665 | +55 (47) 3622-3321

engenhariapradoeprado@gmail.comEm ter., 5 de out. de 2021 às 11:57, <licitacoes@pien.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia. Solicitamos gentilmente correção no documento encaminhado, por se tratar da Concorrência nº 001/2021.

Desde já, agradecemos.

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

Em 05/10/2021 11:46, Prado e Prado Engenharia escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo o termo de renúncia da concorrência nº 02/2021

Atenciosamente,



38% usado

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Piên – PR

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 001/2021, por intermédio de seu representante, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Piên/PR, 05 de outubro de 2021.



PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53



PRADO E PRADO LTDA
Responsável Técnico
Eliane do Prado
CREA 136. 243 D/PR



610



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 2482



Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Renúncia de recurso - Concorrência 001/2021



gamma pavimentação



Para: ▾

Hoje 13:56

Visualizar anexo

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo o termo de renúncia.

Att.

Mirela - Gamma Pavimentação

Em ter., 5 de out. de 2021 às 11:50, <licitacoes@pien.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Tendo sido todas as empresas habilitadas e visando a agilidade do processo, gostaríamos de solicitar gentilmente a renúncia de recurso, conforme modelo sugerido em anexo.

Agradecemos a possibilidade de contar com vossa colaboração, caso não haja de fato nenhum interesse em interpor recurso por parte dos senhores.

Em adição, segue em anexo cópia da Ata da sessão realizada na data de hoje.

Desde já, agradecemos.

--

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

1 anexo



38% usado

CONCORRÊNCIA 001/2021
RENÚNCIA DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

Eu AUGUSTO GONÇALVES FILHO, representante da empresa GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ 82.257.635/0001-33 renuncio a qualquer recurso referente à fase de habilitação da Concorrência 001/2021 - Pavimentação da ligação Ponte alta - Campina dos Crespins, tendo tido sua sessão realizada na data de cinco de outubro de 2021 na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Piên.

(assinatura do responsável legal)

Augusto Gonçalves F.
RG 905753-9/PR
Sócio / Promotor

82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 001-B - CEP: 80030-060
CURITIBA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

612

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 495/2021 para iniciar as atividades pertinentes à Concorrência nº 001/2021, para a **Pavimentação da ligação Ponte alta - Campina dos Crespins**. Às 09:30 foi aberta a sessão pública não havendo presença de representantes das empresas proponentes, foi iniciada a análise dos envelopes de habilitação, tendo sido credenciadas as empresas: **SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.123.631/0001-09, estabelecida na Rodovia Estadual SC 108, nº 3815, Bairro Fragosos, São Bento do Sul/SC, CEP 89294-000, fone (47) 3372-1502, e-mail licitacao.suica@gmail.com; sem representante na sessão; **GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.257.635/0001-33, estabelecida na Rua Senador Xavier da Silva, nº 488, 6º andar, 601-B, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-060, fone (41) 99193-0800, e-mail gammapavimentacao@gmail.com; sem representante na sessão; **E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.352.152/0001-23, estabelecida na Av. Nossa Senhora da Luz, nº 230, Apto. 802, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP 82.510-020, fone (41) 99972-7575, e-mail ezlocalliani@gmail.com; sem representante na sessão; **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.901.227/0001-70, estabelecida na Rodovia Ingo Hering, nº 17120 – lado par, Bairro Belchior Baixo, Gaspar/SC, CEP 89.117-395, fone (47) 99947-4550, e-mail progressoambientalbnu@gmail.com; sem representante na sessão; **PRADO E PRADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.153.183/0001-80, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, nº 52, Bairro Jardim São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-550, fone (47) 3622-3321, e-mail pradoepradoservicos@gmail.com; sem representante na sessão; **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, estabelecida na Rua Travessa José Zipperer, nº 144, Bairro Centro em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, fone: (47) 3633-4115, e-mail bracor@terra.com.br; representado nessa sessão pela Sra. Sandy Keithlin de Moraes Fragozo inscrita no CPF sob o nº 004.230.849-68; Uma vez credenciadas as empresas proponentes, o Presidente seguiu com a abertura dos mesmos na seguinte ordem:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Lavratura da ata e assinatura;

Na continuidade dos trabalhos o Presidente procedeu a abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e foi constatado que todas as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. A empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA** abriu mão de qualquer recurso relacionado ao processo de habilitação. O resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Piên e, que a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

613

encaminhado a proponente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas de antecedência). Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, cujo foi acompanhada pelos membros da comissão e pelo Secretário nomeado em portaria e assinada pelos presentes.

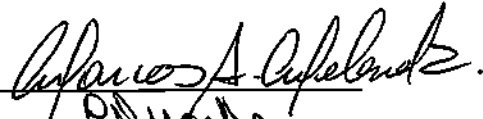
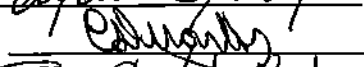
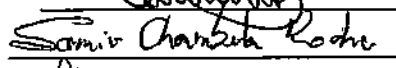
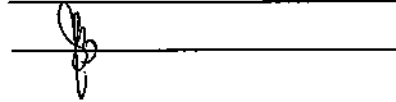
Piên/PR, 05 de outubro de 2021.

PRESIDENTE: Marcos Aurélio Melenek

MEMBRO: Eduardo Duarte Scheivaraski

MEMBRO: Samir Chambela Rocha

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

PRADO

ENVELOPE Nº 02

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

05/10/2021 às 9:30hrs

Razão Social: PRADO E PRADO LTDA

CNPJ: 23.153.183/0001-80

TELEFONE: (47) 3622-3321

614

PRADO

615

PRADO **PROPOSTA DE PREÇOS**

PRADO E PRADO LTDA – 23.153.183/0001-80
Rua Eptácio Pessoa, 52 – Cascavel-PR
(45) 3097-7665 / pradoepradoservicos@gmail.com



PRADO

PROPOSTA DE PREÇOS

616

Plên/PR, 05 de outubro de 2021 ✎

À Comissão de Licitação

Edital de Concorrência nº 001/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. a nossa proposta de preços, relativa à execução de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ COM ÁREA DE 9.818,79 m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, TRECHO AVENIDA PARANÁ ESTRADA KO-002 – ENTRE RUA OLAVO BILAC ATÉ ESTACA 34+0,00 – EXTENSÃO DE 680m – TRECHO 1a + TRECHO ENTRE A ESTACA 34+0,00 ATÉ ESTACA FINAL 50+0,00 – EXTENSÃO DE 320 TRECHO 1b;

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de:

TOTAL GLOBAL: R\$ 1.572.606,72. (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos)

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Condições de pagamento: conforme medição

OBS: São partes integrantes desta proposta de preços, a planilha orçamentária e seu devido cronograma.

Quem irá assinar o contrato será o Sr. Osli do Prado, portador da Carteira de Identidade nº 4.251.052-3 e do CPF nº 588.861.769-53. E a responsável técnica será a Eliane do Prado, inscrita no CREA-PR nº 136.243 D-PR

Atenciosamente,


PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53



Eliane do Prado
Engenheira Civil
CREA 136.243 D/PR

PRADO E PRADO LTDA - 23.153.183/0001-80
Rua Epitácio Pessoa, 52 – Cascavel-PR
(45) 3097-7665 / engenhariapradoeprado@gmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO									
Município:	PIÊN		SAM		58				
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA		LOTE nº		1				
Local da Obra:	ESTRADA MUNICIPAL KO-002 - TRECHO 1								
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				UD	QUANT	UNIT	(R\$) - PM
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							5.121,69
606700A	DER	Demolição de Concreto Simples				m3	2,40	126,62	303,89
512060	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte				m3	6,88	37,93	260,96
COMPOSIÇÃO 01	Orçadivil	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00 X 2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20 X 20 MM E LONA 360 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.				un	1,00	1.791,46	1.791,46
840000A	DER	Remoção e recolocação de cercas de arame				m	82,00	29,82	2.445,24
PAI-026	PM Curitiba	Arrancamento de Bloco de Concreto Tipo Paver				m2	34,35	9,32	320,14
2		TERRAPLENAGEM							17.557,21
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.				m3	1.386,04	4,41	6.165,36
520200A	DER	Escavação e carga mat. jazida 2a. cat./sem transporte				m3	2.476,49	4,60	11.391,85
3		BASE / SUB-BASE							432.780,02
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				m2	10.853,63	2,87	31.149,92
530200B	DER	Brita 4A				m3	2.474,63	89,00	220.242,07
531000A	DER	Brita Graduada				m3	1.513,08	119,88	181.388,03
4		REVESTIMENTO							570.287,95
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão				m2	9.818,79	0,34	3.338,39
589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - Imprimação				ton	10,80	3.591,11	38.783,99
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão				m2	9.882,79	0,24	2.371,87
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação				ton	4,94	2.994,22	14.791,45
570000B	DER	CBUQ - CAPA Traco 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)				ton	1.173,30	210,77	247.286,44
589000i	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)				ton	58,67	4.494,73	263.705,81
5		MEIO-FIO E SARJETA							45.383,10
PAV-071	PM Curitiba	Arrancamento de Meio-Fio				m	24,00	12,68	304,32
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado				m	1.005,00	42,20	42.411,00
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado				m	29,00	35,56	1.031,24
810250D	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado				m	47,00	34,82	1.636,54
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO							152.961,11
810250E	DER	Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)				m	959,00	17,16	16.456,44
511100B	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passelo com Pavimento				m2	5.206,65	2,87	14.943,09
531000B	DER	Brita Graduada - Passelo				m3	138,97	103,67	14.407,02
98504 /	SINAPI	Plantio de Grama em placas				m2	3.816,93	11,00	41.986,23
605000B	DER	Rampa para PNE em Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				un	18,00	370,79	6.674,22

Assinaturas:

PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53

Pien-PR, 05 de outubro de 2021

Responsável Técnico
Ellane do Prado
Engenheira Civil
CREA 136.243 d/PR

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	(R\$)	(R\$) - PM
605500	DER	Concreto Fck = 20 Mpa	m3	97,28	438,62	42.688,95	
PAV-051	PM curilba	Junta Longitudinal, Inclusive corte, Cordão de prolipropileno e selante	m	676,00	23,41	15.825,16	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					46.694,50
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un	469,00	34,30	16.086,70	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	782,37	24,23	18.956,83	
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	3,00	542,49	1.627,47	
821300	DER	Suporte metal galv. fogo d=2,5" c/ampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	8,00	327,87	2.622,96	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	13,00	434,41	5.647,33	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	1,00	445,05	445,05	
820000I	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2026 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	3,00	437,72	1.313,16	
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					44.465,85
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	11,00	4.042,35	44.465,85	
10		DRENAGEM					233.659,08
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	847,23	7,85	6.650,76	
630400	DER	Remoção de bueiro 0,40m	m	58,00	18,29	1.060,82	
601200A	DER	Relevo e apilamento mecânico	m3	451,87	26,59	12.015,22	
620000B	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,40 m	un	1,00	791,73	791,73	
620200A	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,80 m	un	1,00	1.647,24	1.647,24	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armacção	m	244,00	74,97	18.292,68	
610600A	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armacção	m	82,00	128,44	10.532,08	
610400C	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armacção Simples CA-1	m	162,00	109,41	17.724,42	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armacção Simples CA-1	m	22,00	166,08	3.653,76	
610800C	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armacção Simples CA-1	m	64,00	265,87	17.015,68	
610800E	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armacção Dupla CA-2	m	20,00	435,04	8.700,80	
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	26,00	950,43	24.711,18	
CLM040	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	un	8,00	444,11	3.552,88	
CLM060	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	un	2,00	682,32	1.364,64	
CLM080	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	un	3,00	1.183,50	3.550,50	
PVMH100	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	2,00	1.539,18	3.078,36	
PVMH130	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m	un	1,00	1.670,74	1.670,74	
DISSIPM	DER	Dissipador de Energia c/ Pedra de Mão tubo ø 0,40	un	1,00	942,28	942,28	
DISSIPM	DER	Dissipador de Energia c/ Pedra de Mão tubo ø 0,80	un	1,00	1.752,12	1.752,12	
516200	DER	Rachão s/ brilagem	m3	179,50	72,11	12.943,75	
650600	DER	Sarjeta triangular concreto - tipo 4	m	922,51	56,53	52.149,49	
655400	DER	Transp.segmento sarjeta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/ tubo 0,30m	m	119,00	228,89	27.214,11	
		Caixa Coletora de Sarjeta com Grelha de Ferro	un	2,00	1.321,92	2.643,84	

Assinaturas:

PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53

Pien-PR, 05 de outubro de 2021

Responsável Técnico
Eliane do Prado
Engenheira Civil
CREA 136.243 d/PR

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	(R\$)	(R\$) - PM
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)					23.631,21
8.1	DAER/RS	Ensai de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	16,00	119,60	1.913,60	
8.1	DAER/RS	Ensai de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	32,00	119,60	3.827,20	
5.1	DAER/RS	Ensai de Granulometria do Agregado	un	32,00	121,93	3.901,76	
7.4	DAER/RS	Ensai de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	16,00	144,82	2.317,12	
74022/53	SEIL/2016	Ensai de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	16,00	84,72	1.355,52	
74022/56	SEIL/2016	Ensai de Densidade do Material Betuminoso	un	16,00	69,04	1.104,64	
74022/55	SEIL/2016	Ensai de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	16,00	156,63	2.506,08	
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	16,00	112,92	1.806,72	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	4.958,57	4.958,57	
PREÇO GLOBAL						1.572.806,72	1.572.806,72

619

Assinaturas:
PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53

Pien-PR, 05 de outubro de 2021

Responsável Técnico
Eliane do Prado
Engenheira Civil
CREA 136.243 d/PR

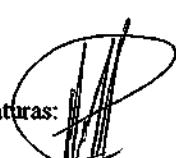
Assinaturas:

PRADO E PRADO LTDA
Representante legal:
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53

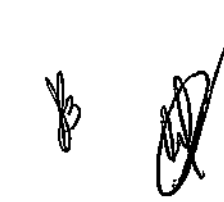
Piñen-PR, 05 de outubro de 2021

COMPOSIÇÃO BDI		
PROponente / Tomador		
Prefeitura de Municipal de Piên/PR		
BDI- ACORDÃO Nº 2622/2013- TCU		
PAVIMENTAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS	0,20
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPMF	0,00
	TOTAL	3,85
TIPOS DE SERVIÇOS	Obras	Materials
Administração Central	4,67	4,49%
Riscos	0,97	0,82%
Seguro e Garantia	0,74	0,89%
Despesas Financeiras	1,21	1,11%
Lucro	8,69	6,22%
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,71	18,38%
BDI = $\frac{(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1C6/100))-1}{100}$		
BDI (OBRA)	21,71%	
BDI(MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	18,38%	

Assinaturas:


 PRADO E PRADO LTDA
 Representante legal
 Osi do Prado
 RG 4.251.082-3
 CPF 588.861.769-53

Piên/PR, 05 de outubro de 2021


 Responsável Técnico
 Eliane do Prado
 Engenheira Civil
 CREA 136.243 d/PR



622

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

PRADO E PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 23.153.183/0001-80, por seu representante legal Sr. Osli do Prado, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nem uma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco,

PRADO E PRADO LTDA - 23.153.183/0001-80

Rua Epitácio Pessoa, 52, bairro Jardim São Paulo - Cascavel-PR

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste

parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o

Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias:

(i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e

(ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro.

subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos

correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Piên/PR, 05 de outubro de 2021



PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53



PRADO E PRADO LTDA
Responsável Técnico
Eliane do Prado
CREA 136. 243 D/PR

PRADO E PRADO LTDA - 23.153.183/0001-80

Rua Epitácio Pessoa, 52, bairro Jardim São Paulo – Cascavel-PR



21.352

E C EMPRE

AV. NOSSA SENHORA
DA LUZ, 230, APTO
625
L

625

E C EMPREENDIMEI

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ, 230, APTO

e-mail: eziocalliari@gmail.com

CNPJ: 21.352.11

CONCORRÊNCIA

ABERTURA: ÀS 09:30 HORAS DO DI

ENVELOPE Nº 2 - PRO

21.352.152/0001-23⁰¹

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

626

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

ABERTURA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ, 230, APTO 802, CURITIBA/PR, CEP: 82.510-020

e-mail: eziocalliari@gmail.com tel.: (41) 99972-7575

CNPJ: 21.352.152/0001-23



21.352.152/0001-23⁰²

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

627

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 6º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

MODELO Nº 07

PROPOSTA DE PREÇOS

Curitiba, 05 de outubro de 2021

À Comissão de Licitação

REF.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, relativa à execução de Pavimentação em CBUQ de 9.818,79 m², no Bairro Ponte Alta (Distrito de Trigolândia) e Campina dos Crespins, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para a execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 1.723.051,57 (Um milhão, setecentos e vinte e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
EZIO LUIZ CALLIARI FILHO
RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-54
CREA/PR Nº 133.969/D



E C Empreendimentos Ltda
Avenida Nossa Senhora da Luz, 230, apto 802, Curitiba-Paraná, CEP: 82.510-020
Tel.: 41-99972-7575 e-mail: eziocalliari@gmail.com



21.352.152/0001-23

03

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

628

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

MODELO 08

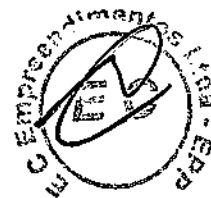
PLANILHA DE SERVIÇOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

MUNICÍPIO: PIÊN/PR

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ COM 9.818,79 M2 - BAIRRO PONTE ALTA (DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA) E CAMPINA DOS CRESPIANS - ORÇAMENTO GLOBAL

CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	PREÇO SUBTOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 5.609,53
606700A	DER	Demolição de concreto simples	m³	2,40	R\$ 138,68	R\$ 332,83	
512050	DER	Demolição mecânica de pavimento e transportes	m³	6,88	R\$ 41,54	R\$ 285,80	
COMP1	ORÇACIVIL	PLACA DE OBRA TIPO BANNER 4,00X2,00M EM QUADRADO DE METALON 20X20MM E LONA 360G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	ud	1,00	R\$ 1.962,07	R\$ 1.962,07	
840000A	DER	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	82,00	R\$ 32,66	R\$ 2.678,12	
PAI026	PMCTBA	Arrancamento de bloco de concreto tipo Paver	m²	34,35	R\$ 10,21	R\$ 350,71	
2		TERRAPLENAGEM					R\$ 19.234,04
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	m³	1.398,04	R\$ 4,83	R\$ 6.752,53	
520200A	DER	Escavação e carga mat. jazida 2ª cat s/transporte	m³	2.476,49	R\$ 5,04	R\$ 12.481,51	
3		BASE/SUB-BASE					R\$ 474.058,52
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m²	10.853,63	R\$ 3,15	R\$ 34.188,93	
530200B	DER	Brita 4A	m³	2.474,63	R\$ 97,47	R\$ 241.202,19	
531000A	DER	Brita Graduada	m³	1.513,08	R\$ 131,30	R\$ 198.667,40	
4		REVESTIMENTO					R\$ 624.628,31
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m²	9.818,79	R\$ 0,37	R\$ 3.632,95	
589190A	DER mat	Fornecimento de Emulsão EAI - Imprimação	ton	10,80	R\$ 3.939,69	R\$ 42.548,65	
561100	DER	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive Emulsão	m²	9.882,79	R\$ 0,26	R\$ 2.569,53	
589420A	DER mat	Fornecimento de RR-1C - pintura de ligação	ton	4,94	R\$ 3.279,39	R\$ 16.200,19	
570000B	DER	CBUQ - CAPA Traco 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1.173,30	R\$ 230,85	R\$ 270.856,31	
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 ton)	ton	58,67	R\$ 4.922,80	R\$ 288.820,68	
5		MEIO-FIO E SARJETA					R\$ 49.705,59
PAV-071	PMCTBA	Arrancamento de meio-fio	m	24,00	R\$ 13,88	R\$ 333,12	
810150	DER	Meio-fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042m²) - Pré-moldado	m	1.005,00	R\$ 46,22	R\$ 46.451,10	
810650	DER	Meio-fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031m²) - Pré-moldado	m	29,00	R\$ 38,94	R\$ 1.129,26	
810250D	DER	Meio-fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034m²) - Pré-moldado	m	47,00	R\$ 38,13	R\$ 1.792,11	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					R\$ 167.580,13
810250E	DER	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm - 0,0171m³/m)	m	959,00	R\$ 18,80	R\$ 18.029,20	
511100B	DER	Regularização e compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m²	5.206,65	R\$ 3,15	R\$ 16.400,95	
531000B	DER	Brita Graduada - Passeio	m³	138,97	R\$ 113,55	R\$ 15.780,04	
98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas	m²	3.816,93	R\$ 12,05	R\$ 45.994,01	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m²	ud	18,00	R\$ 406,11	R\$ 7.309,98	
605500	DER	Concreto fck = 20 Mpa	m²	97,28	R\$ 480,40	R\$ 46.733,31	
PAV-051	PMCTBA	Junta longitudinal, inclusive corte, cordão de prolpropileno e selante	m	676,00	R\$ 25,64	R\$ 17.332,64	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					R\$ 51.145,84
873000	DER	Telhão refletivo bidirecional	ud	469,00	R\$ 37,56	R\$ 17.615,64	
822000	DER	Faixa Sinalização Horizontal c/tinta acrílica base solvente (0,034m²/m²)	m²	782,37	R\$ 26,54	R\$ 20.764,10	
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	ud	3,00	R\$ 594,15	R\$ 1.782,45	
821300	DER	Suporte metal. galv. fofa d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	8,00	R\$ 359,09	R\$ 2.872,72	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva - círculo (0,1964 m²/ud) + sup. METÁLICO	ud	13,00	R\$ 475,79	R\$ 6.185,27	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva - octógono (0,2160 m²/ud) + sup. METÁLICO	ud	1,00	R\$ 487,43	R\$ 487,43	
820000I	DER	Placa sinalização refletiva - losango (0,2025 m²/ud) + sup. METÁLICO	ud	3,00	R\$ 479,41	R\$ 1.438,23	
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 48.700,63
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	R\$ 4.427,33	R\$ 48.700,63	
10		DRENAGEM					R\$ 255.918,05
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m³	847,23	R\$ 8,60	R\$ 7.286,18	



21.352.152/0001-23

04

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

629

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

MODELO 08

PLANILHA DE SERVIÇOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

MUNICÍPIO: PIÊN/PR

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ COM 9.818,79 M2 - BAIRRO PONTE ALTA (DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA) E CAMPINA DOS CRESPIANS - ORÇAMENTO GLOBAL

CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	PREÇO SUBTOTAL
630400	DER	Remoção de bueiro 0,40m	ud	58,00	R\$ 20,03	R\$ 1.161,74	
601200A	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m³	451,87	R\$ 29,12	R\$ 13.158,45	
620000B	DER	Boca (Ala) de BSTC d=0,40 m	ud	1,00	R\$ 867,14	R\$ 867,14	
620200A	DER	Boca (Ala) de BSTC d=0,80 m	ud	1,00	R\$ 1.804,12	R\$ 1.804,12	
610400A	DER	Corpo de BSTC d=0,40 sem Berço e sem Armação	m	244,00	R\$ 82,11	R\$ 20.034,84	
610600A	DER	Corpo de BSTC d=0,60 sem Berço e sem Armação	m	82,00	R\$ 140,68	R\$ 11.535,76	
610400C	DER	Corpo de BSTC d=0,40 sem Berço c/Armação Simples CA-1	m	162,00	R\$ 119,83	R\$ 19.412,46	
610600D	DER	Corpo de BSTC d=0,60 sem Berço c/Armação Simples CA-1	m	22,00	R\$ 181,90	R\$ 4.001,80	
610800C	DER	Corpo de BSTC d=0,80 sem Berço c/Armação Simples CA-1	m	64,00	R\$ 291,19	R\$ 18.636,16	
610800D	DER	Corpo de BSTC d=0,80 sem Berço c/Armação Dupla CA-2	m	20,00	R\$ 476,48	R\$ 9.529,60	
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	ud	26,00	R\$ 1.040,94	R\$ 27.064,44	
CLM040	DER	C.L. pré-moldado tubo até 0,40	ud	8,00	R\$ 486,40	R\$ 3.891,20	
CLM060	DER	C.L. pré-moldado tubo até 0,60	ud	2,00	R\$ 747,30	R\$ 1.494,60	
CLM080	DER	C.L. pré-moldado tubo até 0,80	ud	3,00	R\$ 1.296,22	R\$ 3.888,66	
PVMH100	DER	P.V. pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60 m + chaminé 1,00 m	ud	2,00	R\$ 1.685,77	R\$ 3.371,54	
PVMH130	DER	P.V. pré-moldado H até 1,30 m Tubo até 0,80 m + chaminé 1,00 m	ud	1,00	R\$ 1.829,86	R\$ 1.829,86	
DISSIPM	DER	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo d=0,40	ud	1,00	R\$ 1.032,02	R\$ 1.032,02	
DISSIPM	DER	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo d=0,80	ud	1,00	R\$ 1.918,99	R\$ 1.918,99	
516200	DER	Rachão s/britagem	m³	179,50	R\$ 78,97	R\$ 14.175,12	
650600	DER	Sarjeta triangular concreto - tipo 4	m	922,51	R\$ 61,92	R\$ 57.121,82	
655400	DER	Transp. segmento sarjeta tipo 2 (SI-2/SZ-3) c/tubo 0,30m	m	119,00	R\$ 250,47	R\$ 29.805,93	
		Caixa coletora de sarjeta com grelha de ferro	ud	2,00	R\$ 1.447,81	R\$ 2.895,62	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)					R\$ 26.470,93
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	ud	16,00	R\$ 130,99	R\$ 2.095,84	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	ud	32,00	R\$ 130,99	R\$ 4.191,68	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	ud	32,00	R\$ 133,55	R\$ 4.273,60	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	16,00	R\$ 158,62	R\$ 2.537,92	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	16,00	R\$ 92,79	R\$ 1.484,64	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	16,00	R\$ 75,61	R\$ 1.209,76	
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	ud	16,00	R\$ 204,23	R\$ 3.267,68	
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	16,00	R\$ 123,68	R\$ 1.978,88	
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	R\$ 5.430,93	R\$ 5.430,93	
PREÇO GLOBAL						R\$ 1.723.051,57	R\$ 1.723.051,57

CURITIBA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

EZIO LUIZ CALLIARI FILHO

RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.989.439-54

CREA/PR Nº 133.989/D



21.352.152/0001-23

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

630

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802

CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

MODELO 09

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
MUNICÍPIO: PIÊN/PR
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ COM 9.83,79 M2 - BAIRRO PONTE ALTA (DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA) E CAMPINA DOS CRESPINS - ORÇAMENTO GLOBAL

CÓDIGO ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)						TOTAL		COEF INFL (%)
		30	60	90	120	150	180	SERVIÇO	ACUMULADO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.121,91 20,00%	R\$ 1.682,86 30,00%	R\$ 1.682,86 30,00%	R\$ 1.121,91 20,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.609,53	R\$ 5.609,53	0,33%
2	TERRAPLENAGEM	R\$ 2.885,11 15,00%	R\$ 4.808,51 25,00%	R\$ 5.770,21 30,00%	R\$ 4.808,51 25,00%	R\$ 961,70 5,00%	R\$ -	R\$ 19.234,04	R\$ 24.843,57	1,12%
3	BASE/SUB-BASE	R\$ 23.702,93 5,00%	R\$ 94.911,70 20,00%	R\$ 142.217,56 30,00%	R\$ 118.514,63 25,00%	R\$ 94.811,70 20,00%	R\$ -	R\$ 474.058,52	R\$ 498.902,09	27,51%
4	REVESTIMENTO	R\$ -	R\$ 31.234,42 5,00%	R\$ 124.925,66 20,00%	R\$ 187.388,49 30,00%	R\$ 156.157,08 25,00%	R\$ 124.925,66 20,00%	R\$ 624.628,31	R\$ 1.123.530,40	36,25%
5	MEIO-FIO E SARIETA	R\$ -	R\$ 7.455,84 15,00%	R\$ 14.911,68 30,00%	R\$ 14.911,68 30,00%	R\$ 12.426,40 25,00%	R\$ -	R\$ 49.705,59	R\$ 1.173.235,99	2,88%
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R\$ -	R\$ 8.379,01 5,00%	R\$ 16.758,01 10,00%	R\$ 50.274,04 30,00%	R\$ 50.274,04 30,00%	R\$ 41.895,03 25,00%	R\$ 167.580,13	R\$ 1.340.816,12	9,73%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.229,17 20,00%	R\$ 10.229,17 20,00%	R\$ 15.343,75 30,00%	R\$ 15.343,75 30,00%	R\$ 51.145,84	R\$ 1.391.961,96	2,97%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.740,13 20,00%	R\$ 14.610,19 30,00%	R\$ 14.610,19 30,00%	R\$ 9.740,13 20,00%	R\$ 48.700,63	R\$ 1.440.662,59	2,83%
10	DRENAGEM	R\$ 51.183,61 20,00%	R\$ 76.775,42 30,00%	R\$ 76.775,42 30,00%	R\$ 38.387,71 15,00%	R\$ 12.755,90 5,00%	R\$ -	R\$ 255.918,05	R\$ 1.696.580,64	14,85%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$ 794,13 3,00%	R\$ 3.176,51 12,00%	R\$ 6.617,73 25,00%	R\$ 7.411,86 28,00%	R\$ 5.559,90 21,00%	R\$ 2.911,80 11,00%	R\$ 26.470,93	R\$ 1.723.051,57	1,54%
TOTAL PARCELA		R\$ 79.687,68 4,62%	R\$ 228.324,26 13,25%	R\$ 409.628,42 23,77%	R\$ 447.658,18 25,98%	R\$ 362.939,66 21,08%	R\$ 194.816,37 11,31%	R\$ 1.723.051,57	R\$ 1.723.051,57	100,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 79.687,68 4,62%	R\$ 308.008,94 17,88%	R\$ 717.637,36 41,65%	R\$ 1.165.295,54 67,63%	R\$ 1.528.235,20 88,69%	R\$ 1.723.051,57 100,00%	R\$ 1.723.051,57	R\$ 1.723.051,57	100,00%

CURITIBA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
EZIO LUIZ CALLIARI FILHO
RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-54
CREAPR Nº 133.968/D



DECLARAÇÃO

E C EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede à Avenida Nossa Senhora da Luz nº 230, apto. 802, CEP 82.510-020, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.352.152/0001-23, tel: 41-99972-7575, e-mail: eziocalliari@gmail.com, por seu representante legal Sr Ézio Luiz Calliari Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 050.889.439-54, RG nº 7.800.731-1, CREA nº 133.969-D, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

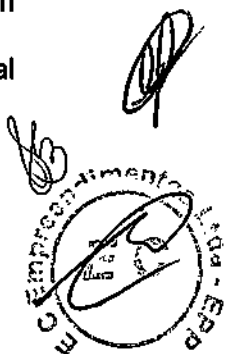
1. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.



- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
- (v) uma prática obstrutiva consiste em:
 - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
 - (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

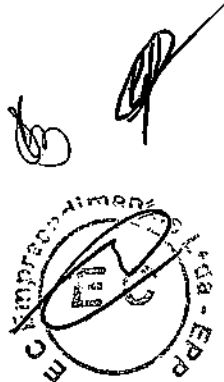
(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;



- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.



21.352.152/0001-237

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

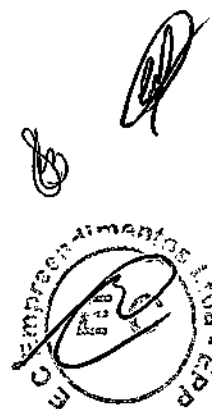
634

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e



21.352.152/0001-23

E C EMPREENDIMENTOS LTDA

635

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 230 - 8º ANDAR - APT. 802
CABRAL - CEP: 82510-020

CURITIBA - PR

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de

Handwritten signature and circular stamp of E C Empreendimentos Ltda - EPP. The stamp contains the text 'E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP' around a central mark.

sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e

sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

EZIO LUIZ CALLIARI FILHO

RG 7.800.731-1-PR / CPF 050.889.439-84

CREA/PR Nº 133.989/D



u

637

PREFEITURA MUNICIPAL DE I
GAMMA PAVIMENTAÇÃO, IN
CNPJ Nº 82.257.635/0001-33

CONCORRÊNCIA Nº 001/202
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA
DATA – 05/OUTUBRO/2021

u

h

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROPONENTE – GAMMA PAVIMENTAÇÃO,
INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 82.257.635/0001-33

PROPOSTA DE PREÇOS

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

639

Modelo Nº 7

Proponente – Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
CNPJ nº 82.257.635/0001-33
Endereço – Rua Senador Xavier da Silva, 488 – 6º/601-B
Cep / Cidade – 80.530-060 - Curitiba – Pr
Fone – 41 3078-7472 – Celular – 41 99193-0800
E-mail – gamma pavimentacao@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Piên (Pr), 05 de Outubro de 2021.

À Comissão de Licitação.

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Prezados Senhores:-

Apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sas. nossa proposta de preços, relativa à execução de obras conforme item 4.1 deste Edital, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para a execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 1.712.770,00 (Um milhão, setecentos e doze mil, setecentos e setenta reais).

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta dias) dias contados à partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias à partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Ivandir Valesi
Sócio / Administrador
RG nº 772.198 SSP/Pr

82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 – 6º andar – Cjto 601-B – Centro Cívico
80.530-060 Curitiba – Paraná – Fone 41 3078-4651 // 3078-7472
E-mail: gamma pavimentacao@gmail.com

Fe 2 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

DATA - 05/OUTUBRO/2021 - 09:00 HORAS

PROponente - GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 82.257.635/0001/33

Modelo nº 08

82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80630-060
CURITIBA - PARANÁ

82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80630-060
CURITIBA - PARANÁ

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	Prefeitura Municipal de Piên							
Projeto	Pavimentação de Via Urbana em CBUQ							
Local Obra	Bairro Ponte Alta (Distrito de Trigolândia) e Campina dos Crespins							
Código	Origem	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Parcial	Preços Totais	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.920,00	
606700A	DER	Demolição de Concreto Simples	m3	2,40	150,00	360,00		
512050	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	6,88	45,06	310,00		
COMPOSIÇÃO	Orgacivil	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00 X 2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20 X 20 MM E LONA 360 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	ud	1,00				
840000A	DER	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	82,00	21,95	1.800,00		
PAI-026	PM curitiba	Arrancamento de Bloco de Concreto Tipo Paver	m	34,35	10,19	350,00		
2		TERRAPLENAGEM					20.900,00	
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	1.398,04	5,24	7.330,00		
520200A	DER	Escavação e carga mat. jazida 2a. cat./sem transporte	m3	2.476,49	5,48	13.570,00		
3		BASE / SUB-BASE					428.010,00	
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	10.853,63	2,55	27.710,00		
530200B	DER	Brita 4A	m3	2.474,63	96,34	238.400,00		
531000A	DER	Brita Graduada	m3	1.513,08	107,00	161.900,00		
4		REVESTIMENTO					659.471,00	
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	9.818,79	0,30	2.980,00		
589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	t	10,80	4.282,22	46.248,00		

FL 3 de 13

8

Código	Origem	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Parcial	Preços Totais
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	9.882,79	0,27	2.700,00	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	t	4,94	3.564,37	17.608,00	
570000B	DER	CBUQ - CAPA Traco 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	t	1.173,30	235,23	276.000,00	
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	t	58,67	5.350,86	313.935,00	
5		MEIO-FIO E SARJETA					47.498,00
PAV-071	PM Curitiba	Atrancamento de Meio-Fio	m	24,00	14,58	350,00	
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	1.005,00	43,78	44.000,00	
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	29,00	41,38	1.200,00	
810250D	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	47,00	41,45	1.948,00	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					173.295,00
810250E	DER	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	959,00	20,43	19.590,00	
511100B	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	5.206,65	2,75	14.300,00	
531000B	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	138,97	110,67	15.380,00	
98504	SINAPI	Platão de Grama em placas	m2	3.816,93	12,38	47.250,00	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	ud	18,00	441,39	7.945,00	12257.635/0001-337 EMPRESA PAVIMENTAÇÃO E INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488 8º AND. 601-B - CEP: 80530-060 CURITIBA - PARANÁ.
605500	DER	Concreto Fck = 20 Mpa	m3	97,28	513,88	49.990,00	
PAV-051	PM Curitiba	Junta Longitudinal, Inclusive corte, Cordão de prolipropileno e selante	m	676,00	27,87	18.840,00	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	ud	469,00	40,81	19.140,00	54.510,00
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	782,37	27,93	21.850,00	
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	ud	3,00	640,00	1.920,00	
821300	DER	Suporte metal galv.fogo d=2,5" c/ampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	8,00	387,50	3.100,00	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	ud	13,00	500,00	6.500,00	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	ud	1,00	500,00	500,00	

Código	Origem	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Parcial	Preços Totais
820000I	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	ud	3,00	500,00	1.500,00	
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					52.900,00
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	4.809,09	52.900,00	
10		DRENAGEM					242.566,00
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	847,23	7,32	6.200,00	
630400	DER	Remoção de bueiro 0,40m	m	58,00	20,69	1.200,00	
601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	451,87	26,78	12.100,00	
620000B	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,40 m	ud	1,00	850,00	850,00	
620200A	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,80 m	ud	1,00	1.450,00	1.450,00	
610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	244,00	76,23	18.600,00	
610600A	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	82,00	140,24	11.500,00	
610400C	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	162,00	129,63	21.000,00	
610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	22,00	197,27	4.340,00	
610800C	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	64,00	316,41	20.250,00	
610800E	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	20,00	422,50	8.450,00	
BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	ud	26,00	746,81	19.417,00	
CLM040	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	ud	8,00	528,63	4.229,00	
CLM060	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	ud	2,00	800,00	1.600,00	
CLM080	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	ud	3,00	1.100,00	3.300,00	
PVMH100	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	ud	2,00	1.750,00	3.500,00	
PVMH130	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m	ud	1,00	1.900,00	1.900,00	
DISSIPM	DER	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 40	ud	1,00	1.100,00	1.100,00	
DISSIPM	DER	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 80	ud	1,00	1.880,00	1.880,00	
516200	DER	Rachão s/ britagem	m3	179,50	84,68	15.200,00	
650600	DER	Sarjeta triangular concreto - tipo 4	m	922,51	59,40	54.800,00	
655400	DER	Transp.segmento sarjeta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/tubo 0,30m	m	119,00	226,89	27.000,00	
		Caixa Coletora de Sarjeta com Grelha de Ferro	ud	2,00	1.350,00	2.700,00	

82.257.935/0001-33

SANNA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Fe 5 de 13

Código	Origem	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Parcial	Preços Totais
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)					28.700,00
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	ud	16,00	141,88	2.270,00	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	ud	32,00	142,19	4.550,00	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	ud	32,00	145,00	4.640,00	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	16,00	171,88	2.750,00	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	16,00	100,00	1.600,00	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	16,00	81,25	1.300,00	
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	ud	16,00	221,88	3.550,00	
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	ud	16,00	134,38	2.150,00	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	5.890,00	5.890,00	
PREÇO GLOBAL							R\$ 1.712.770,00
(Hum milhão, setecentos e doze mil, setecentos e setenta reais)							
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)							1.160.799,00
TOTAL SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (6-7-8)							280.705,00
TOTAL DE DRENAGEM (10)							242.566,00
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)							28.700,00
							1.712.770,00

Plén (Pr), 05 de Outubro de 2021.

André Valesi
Ivander Valesi

Sócio / Administrador

RG nº 772.198 SSP/Pr

192.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CIDADE - PARANÁ

Fabiana do Rego Monteiro Gonçalves Rosalinski
Responsável Técnica - Arquiteta e Urbanista
CAU/PR nº A83211-1

Fabiana R. M. G. Rosalinski
Arquiteta e Urbanista
CAUIPR nº A83211-1

13 de fev

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

DATA - 05/OUTUBRO/2021 - 09:00 HORAS

PROPONENTE - GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 82.257.635/0001/33

Modelo nº 09

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Município:	Prefeitura Municipal de Piên											
Projeto	Pavimentação de Via Urbana em CBUQ											
Local Obra	Bairro Ponte Alta (Distrito de Triglândia) e Campina dos Crespins											
Código	Discrim Serviços	30	60	90	120	150	180	To tal		COEF PROP %	COEF EDITAL %	
								Serviço	Acumulado			
1	Servs Prelim R\$ %	4.920,00 100,00%						4.920,00 100,00%	4.920,00 0,29%		0,29%	0,33%
2	Terraplanagem R\$ %	10.450,00 50,00%	10.450,00 50,00%					20.900,00 100,00%	25.820,00 1,51%		1,22%	1,12%
3	Base/SBase R\$ %			142.670,00 33,33%	142.670,00 33,33%	142.670,00 33,33%		428.010,00 100,00%	453.830,00 26,50%			27,51%
4	Revestimento R\$ %				329.735,50 50,00%	329.735,50 50,00%		659.471,00 100,00%	1.113.301,00 65,00%		38,50%	36,25%
5	Melo-Fio/Sarj R\$ %			23.749,00 50,00%	23.749,00 50,00%			47.498,00 0,00%	1.160.799,00 67,77%	2,77%		2,88%

82.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
8º AND., 501-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Prz du 13

Código	Discrim Serviços	30	60	90	120	150	180	Total		COEF PROP %	COEF EDITAL %
								Serviço	Acumulado		
6	Serv Urbaniz R\$ %					86.647,50 50,00%	86.647,50 50,00%	173.295,00 100,00%	1.334.094,00 77,89%	10,12%	9,73%
7	Sinaliz Trânsito R\$ %						54.510,00 100,00%	54.510,00 100,00%	1.388.604,00 81,07%	3,18%	2,97%
8	Ilum Publ R\$ %				52.900,00 100,00%			52.900,00 100,00%	1.441.504,00 84,16%	3,09%	2,93%
10	Drenagem R\$ %			80.855,33 33,33%	80.855,33 33,33%	80.855,33 33,33%		242.566,00 100,00%	1.684.070,00 98,32%	14,16%	14,85%
11	Enseios Teen R\$ %			7.175,00 25,00%	7.175,00 25,00%	7.175,00 25,00%	7.175,00 25,00%	28.700,00 100,00%	1.712.770,00 100,00%	1,68%	1,54%
Tot Parc R\$		15.370,00 0,90%	10.450,00 0,61%	230.700,33 13,47%	230.700,33 13,47%	317.347,83 18,53%	93.822,50 5,48%	1.712.770,00 100,00%	1.712.770,00 100,00%	100,00%	100,00%
Total Acum R\$		15.370,00 0,90%	25.820,00 1,51%	256.570,33 14,98%	487.270,67 28,45%	804.568,50 46,97%	1.121.916,33 65,50%	1.712.770,00 100,00%	1.712.770,00 100,00%		

Plên (Pr), 05 de Outubro de 2021.

Wandir Valesi
Wandir Valesi
Sócio / Administrador
RG nº 772.198 SSP/Pr

182.257.635/0001-33
GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Fabiana do Rêgo
Fabiana do Rêgo Monteiro Gonçalves Rosalinski
Responsável Técnica - Arquiteta e Urbanista
CAU/PR nº A83211-1
Fabiana R. M. G. Rosalinski
Arquiteta e Urbanista
CAU/PR nº A83211-1

Fe 8 de 13

82.257.635/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
DATA 05/10/2021

**GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
 E CONSTRUÇÃO LTDA.**

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
 6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
 CURITIBA - PARANÁ

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua Senador Xavier da Silva, 488 – 6º andar Cj. 601-B – Bairro Centro Cívico – CEP 80530-060 – Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 82.257.635/0001-33 e Inscrição Estadual – Isenta, representada por seu Sócio-Administrador Sr. Ivandir Valési, portador do RG 772.198 SSP/PR e CPF 083.183.959-72, DECLARA que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS abaixo descritas

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de

I. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda

Rua Senador Xavier da Silva, 488 – 6º andar – Cjto 601-B – Centro Cívico

80.530-060 Curitiba – Paraná – Fone 41 – 3078-7472

E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Feq de 13

- prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
- (v) uma prática obstrutiva consiste em:
- (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
- (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor,

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda

Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico

80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 - 3078-7472

E-mail gamma pavimentacao@gmail.com

02.257.635/000-33
GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. Cjto B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

Fr 1 de 13

subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e

experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

Gammapavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 - 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

FR 11 de 13

06.25/635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 - 3078-7472
E-mail gammapavimentacao@gmail.com

Fr 12 de 13

182.257.635/0001-33

GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
CURITIBA - PARANÁ

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco;
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Piên (PR), 05 de Outubro de 2021

Ivander Valesi
Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
 CNPJ 82.257.635/0001-33
 Ivander Valesi – Sócio / Administrador
 RG nº 772.198 SSP/Pr

82.257.635/0001-33

**GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO
 E CONSTRUÇÃO LTDA.**

RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488
 6º AND. 601-B - CEP: 80530-060
 CURITIBA - PARANÁ

Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda
 Rua Senador Xavier da Silva, 488 - 6º andar - Cjto 601-B - Centro Cívico
 80.530-060 Curitiba - Paraná - Fone 41 - 3078-7472
 E-mail gammapavimentacao@gmail.com

PR 13 de 13

SUIÇA ADMINISTRADORA I

651 CONCORRÊNCIA Nº 0

ENVELOPE Nº 02 – PROPOS

DATA: 05/10/20

Campo Alegre, 05 de outubro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

OBJETO: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até à estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00 - extensão de 320m - trecho 1B.

Prezados senhores,

Suíça Administradora de Bens Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, representada pelo Sr. Mauricio Vogelsanger, vem através desta apresentar sua Proposta de Preços e Prazos, para a execução de serviços objeto da Concorrência acima referenciada.

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MAXIMO PERMITIDO
1	1	Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até à estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00 - extensão de 320m - trecho 1b	R\$ 1.590.022,82

REÇO GLOBAL DA OBRA

- R\$ 1.590.022,82 (um milhão, quinhentos e noventa mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo o preço da mão de obra de R\$ 397.505,70 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos) e material de R\$ 1.192.517,12 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos).

Os BDIs utilizados na planilha orçamentária são 21,71% e 18,38% aplicado ao custo do objeto licitado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias da apresentação da Nota Fiscal atestada com o recebimento definitivo da pasta, a ser emitida após a realização de cada medição da obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do objeto é de 180(cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

IDENTIFICAÇÃO DO ADJUDICADO:

RAZÃO SOCIAL: SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 72.123.631/0001-09 e 252.670.876

ENDEREÇO E TELEFONE: Rodovia SC 418, nº 3815 -Campo Alegre/SC - 89294-000 /47 3372-1502.

REPRESENTANTE E CARGO: MAURICIO VOGELSANGER – DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 2.191.067 (SSP/SC) e 638.924.309-00

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Germano Marquardt, nº 187, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC / 89256-200/ 473372-1502.

E-MAIL: licitação.suica@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

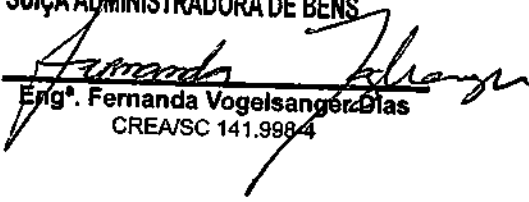
BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 0862

C/C: 40378-9

Cordialmente

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Engª. Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS


Mauricio Vogelsanger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.067 - CPF: 638.924.309-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN						
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA					Data: 05/10/2021	
Município: Piên/PR						
Projeto: PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA					BDI OBRA:	21,71%
Local: Bairro Ponte Alta (Distrito de Trigolândia) e Campina dos Crespins, Piên-PR					BDI MAT. E EQUIP.:	18,38%
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
1	SERVICIOS PRELIMINARES.					5.176,68
1.1	Demolição de Concreto Simples	M3	2,40	127,98	307,15	
1.2	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	M3	6,88	38,33	263,73	
1.3	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00 X 2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20 X 20 MM E LONA 360 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UND	1,00	1.810,65	1.810,65	
1.4	Remoção e recolocação de cercas de arame	M	82,00	30,14	2.471,44	
1.5	Arrancamento de Bloco de Concreto Tipo Paver	M2	34,35	9,42	323,71	
2	TERRAPLENAGEM					17.753,33
2.1	Compactação de Aterros 100% P.N.	M3	1.398,04	4,46	6.231,41	
2.2	Escavação e carga mat. jazida 2a. cat./sem transporte	M3	2.476,49	4,65	11.521,92	
3	BASE/ SUB-BASE					437.449,99
3.1	Regularização compac.subleito 100% PN	M2	10.853,63	2,90	31.514,38	
3.2	Brita 4A	M3	2.474,63	89,95	222.596,80	
3.3	Brita Graduada	M3	1.513,08	121,17	183.338,81	
4	REVESTIMENTO					576.402,24
4.1	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	M2	9.818,79	0,34	3.334,46	
4.2	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	TON	10,80	3.635,65	39.264,99	
4.3	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	M2	9.882,79	0,24	2.349,34	
4.4	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	TON	4,94	3.026,30	14.949,94	
4.5	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	TON	1.173,30	213,05	249.971,57	
4.6	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	TON	58,67	4.542,90	266.531,94	
5	MEIO FIO E SARJETA					45.870,69
5.1	Arrancamento de Meio-Fio	M	24,00	12,81	307,47	
5.2	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	M	1.005,00	42,65	42.867,03	
5.3	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	M	29,00	35,94	1.042,21	
5.4	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	M	47,00	35,19	1.653,98	
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					154.632,56
6.1	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	959,00	17,35	16.633,92	
6.2	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	M2	5.206,65	2,90	15.117,92	
6.3	Brita Graduada - Passeio	M3	138,97	104,78	14.561,77	
6.4	Plantio de Grama em placas	M2	3.816,93	11,12	42.451,51	
6.5	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	UND	18,00	374,77	6.745,78	
6.6	Concreto Fck = 20 Mpa	M3	97,28	443,32	43.126,40	
6.7	Junta Longitudinal, Inclusive corte, Cordão de prolipropileno e selante	M	676,00	23,66	15.995,26	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					47.201,73
7.1	Tachão refletivo bidirecional	UND	469,00	34,66	16.257,73	
7.2	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	M2	782,37	24,49	19.163,10	
7.3	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	M2	3,00	548,30	1.644,90	
7.4	Suporte metá. galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	UND	8,00	331,38	2.651,05	
7.5	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	UND	13,00	439,07	5.707,89	
7.6	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	UND	1,00	449,82	449,82	
7.7	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	UND	3,00	442,41	1.327,24	
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					44.942,26
8.1	Remanejamento postes linha transmissão	UND	11,00	4.085,66	44.942,26	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN						
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA					Data: 05/10/2021	
Município: Piên/PR						
Projeto: PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA					BDI OBRA:	21,71%
Local: Bairro Ponte Alta (Distrito de Triglândia) e Campina dos Crespins, Piên-PR					BDI MAT. E EQUIP.	18,38%
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
9	DRENAGEM					236.165,38
9.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	M3	847,23	7,94	6.725,44	
9.2	Remoção de bueiro 0,40m	M	58,00	18,48	1.072,00	
9.3	Reaterro e apiloamento mecânico	M3	451,87	26,87	12.142,13	
9.4	Boca (Ala) de BSTC ø 0,40 m	UND	1,00	800,22	800,22	
9.5	Boca (Ala) de BSTC ø 0,80 m	UND	1,00	1.664,89	1.664,89	
9.6	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	M	244,00	75,77	18.488,67	
9.7	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	M	82,00	129,82	10.645,29	
9.8	Corpo de BSTC ø 0,40 Semi Berço c/ Armação Simples CA-1	M	162,00	110,58	17.914,32	
9.9	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	M	22,00	167,86	3.693,01	
9.10	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	M	64,00	268,72	17.197,89	
9.11	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	M	20,00	439,71	8.794,11	
9.12	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	UND	26,00	960,61	24.975,85	
9.13	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	UND	8,00	448,87	3.590,93	
9.14	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	UND	2,00	689,63	1.379,25	
9.15	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	UND	3,00	1.196,18	3.588,54	
9.16	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	UND	2,00	1.555,67	3.111,35	
9.17	P.V. Pré-moldado H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m	UND	1,00	1.688,64	1.688,64	
9.18	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 40	UND	1,00	952,37	952,37	
9.19	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 80	UND	1,00	1.770,90	1.770,90	
9.20	Rachão s/ britagem	M3	179,50	72,88	13.081,63	
9.21	Sarjeta triangular concreto - tipo 4	M	922,51	57,14	52.710,10	
9.22	Transp.segmento sarjeta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/tubo 0,30m	M	119,00	231,14	27.505,69	
9.23	Caixa Coletora de Sarjeta com Grelha de Ferro	UND	2,00	1.336,08	2.672,16	
10	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					24.427,96
10.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método	UND	16,00	120,88	1.934,09	
10.2	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método	UND	32,00	120,88	3.868,18	
10.3	Ensaio de Granulometria do Agregado	UND	32,00	123,24	3.943,71	
10.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	UND	16,00	146,38	2.342,02	
10.5	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	UND	16,00	85,63	1.370,08	
10.6	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	UND	16,00	69,78	1.116,47	
10.7	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	UND	16,00	188,47	3.015,51	
10.8	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	UND	16,00	114,13	1.826,10	
10.9	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	GB	1,00	5.011,80	5.011,80	
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA R\$					397.505,70	
VALOR TOTAL DE MATERIAIS R\$					1.192.517,12	
VALOR TOTAL R\$					1.590.022,82	
DATA:	SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS					
05/10/2021	SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS					
NOME:	ASSINATURA:					
Nº CREA	Proprietário / Diretor					
Eng.º Fernanda Vogelsänger Dias	Mauro Vogelsänger					
CREA/SC 141.988-4	RG: 2.191.087 - CPF: 668.924.389-00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN									
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA									
Projeto: Pavimentação de via urbana em CHUQ com área de 2.918,79 m2									
Local: Bairro Ponte Alta (Distrito de Triplândia) o Caelinho dos Crespias, Pien-PR									
DATA: 05/10/2021									
ITEM	SERVIÇOS	VALOR	%	MÊS 01	%	MÊS 02	%	MÊS 03	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.176,68	0,3%	1.032,34	20,00%	1.032,34	20,00%	1.032,34	20,00%
2	TERRAPLANAGEM	37.752,33	1,2%	2.662,66	7,06%	4.492,33	12,00%	4.492,33	12,00%
3	BASE SUB-BASE	401.450,99	12,5%	21.172,50	5,27%	87.490,00	21,80%	87.490,00	21,80%
4	REVESTIMENTO	574.482,24	16,25%	28.820,11	5,01%	115.290,65	20,00%	115.290,65	20,00%
5	DEBITO PRO FURADORA	45.970,00	1,3%	7.331,60	15,98%	6.880,00	14,99%	6.880,00	14,99%
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	154.632,56	4,5%	7.331,60	4,75%	15.403,26	10,00%	15.403,26	10,00%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	47.201,73	1,4%	7.331,60	15,53%	9.440,35	20,00%	9.440,35	20,00%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.942,66	1,3%	7.331,60	16,22%	8.988,45	20,00%	8.988,45	20,00%
9	DRENAGEM	216.165,36	6,2%	47.233,08	21,85%	70.849,61	32,78%	70.849,61	32,78%
10	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	24.872,95	0,7%	2.312,56	9,29%	6.104,09	24,58%	6.104,09	24,58%
TOTAL SIMPLÉS		1.590.022,82	100,00%	75.526,25	4,75%	378.064,31	23,78%	378.064,31	23,78%
TOTAL ACUMULADO				75.526,25	4,75%	453.090,56	28,53%	831.154,87	52,28%
TOTAL ACUMULADO						1.079.331,14	67,53%	1.402.246,16	88,17%
TOTAL ACUMULADO								1.780.774,63	111,93%
TOTAL ACUMULADO								1.590.022,82	100,00%
NOME E Nº RG DO RESPONSÁVEL LEGAL:									
DATA: 05/10/2021									

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS
SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS
Eng.º Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4
Maurício Vogelsanger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.067 - CPF: 638.624.309-00

Demonstrativo de cálculo do BDI		
Empreendimento:	Pavimentação asfáltica em CBUQ	
Etapas:		
Tipologia:	Rodovias e ferrovias	
Desoneração:	Sem desoneração (CPRB=0%)	
Componente do BDI	Adotado	
	OBRA	MATERIAIS
Administração Central	4,67%	4,49%
Seguro e Garantia	0,74%	0,89%
Risco	0,97%	0,82%
Despesas Financeiras	1,21%	1,11%
Lucro	8,69%	6,22%
Tributos		
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	0,20%	0,20%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%	3,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	0,00%	0,00%
TOTAL	21,71%	18,38%
Fórmula adotada:		
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$		
Campo Alegre, 05 de outubro de 2021,		

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS

Eng. Fernanda Vogelsänger Dias
CREA/SC 141.998-4

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS

Maurício Vogelsänger
Proprietário Direto
RG: 2.191.067 - CPF: 638.924.309-00

DECLARAÇÃO

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, Sociedade Limitada de um único sócio, com sede na ROD.SC 418, 3815, Bairro Fragosos, Campo Alegre/SC, por seu representante legal Sr. MAURICIO VOGELSANGER, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção; mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar danos ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a

notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo.

Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas Inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um

contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Campo Alegre, 05 de outubro de 2021.

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS

Eng.ª Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS

Maurício Vogelsanger
Proprietário / Diretor
RG: 2.191.067 - CPF: 656.924.309-00

661

BRACOR CORRETORA DE S
CNPJ: 76.601.053/0001-20
Endereço: Rua visconde de Ta
São Bento do Sul/SC
CONCORRÊNCIA nº 001/2021
ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA"
DATA 05/10/2021

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail: bracor@terra.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

662

São Bento do Sul, 05 de outubro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Prezados Senhores,

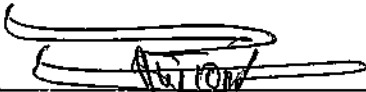
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - Piên/PR, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 1.802.245,45 (Um milhão, oitocentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **180 (Cento e oitenta)** dias contados a partir dia 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela comissão de Licitação.

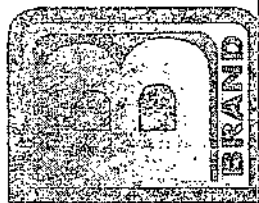
Atenciosamente,



IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68







BRACUK CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115/ 3635-1510

E-mail: bracor@terra.com.br

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		PIEN	SAM		58		
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA	LOTE nº		1		
Local da Obra:		ESTRADA MUNICIPAL KO-002 - TRECHO 1					
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ORÇAMENTO APROVADO				
			QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1	DER	Demolição de Concreto Simples	2,40	150,74	361,78	361,78	8.097,39
512050	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	6,88	45,15	310,63	310,63	
COMPOSIÇÃO 01	Orçacivil	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00 X 2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20 X 20 MM E LONA 360 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	1,00	2.132,69	2.132,69	2.132,69	
840000A	DER	Remoção e recolocação de cercas de arame	82,00	35,50	2.911,00	2.911,00	
PAI-026	PM Curitiba	Arrancamento de Bloco de Concreto Tipo Paver	34,35	11,10	381,29	381,29	
2							
401000	DER	TERRAPLENAGEM	1.398,04	5,25	7.339,71	7.339,71	20.910,88
520200A	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	2.476,49	5,48	13.571,17	13.571,17	
3							
511100A	DER	Escavação e carga mat. jazida 2a. cat/sem transporte	10.853,63	3,42	37.119,41	37.119,41	447.753,40
530200B	DER	BASE / SUB-BASE	2.474,63	95,50	262.187,05	236.327,17	
531000A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	1.513,08	115,20	215.946,78	174.306,82	
4							
560100B	DER	REVESTIMENTO	9.818,79	0,40	3.927,52	3.927,52	678.892,08
589190A	DER mat	Imprimação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	10,80	4.282,27	46.248,52	46.248,52	
581100A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	9.882,79	0,28	2.767,18	2.767,18	
589420B	DER mat	Pintura de lixidão com RR-1C - exclusiva emulsão	4,94	3.564,55	17.608,88	17.608,88	
570000B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de lixidão	1.173,30	250,92	294.404,44	294.404,44	
589000I	DER mat	CBUQ - CAPA Tracco 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	58,67	5.360,87	313.935,54	313.935,54	
5							
PAV-071	PM Curitiba	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	24,00	15,09	362,16	362,16	54.029,08
810150	DER	MEIO-FIO E SARJETAS	1.005,00	50,24	50.782,65	50.491,20	
810650	DER	Arrancamento de Meio-Fio	29,00	42,33	1.231,34	1.227,57	
810250D	DER	Meio-Fio com Sarteia DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	47,00	41,45	1.958,49	1.948,15	
6							
810250E	DER	Meio-Fio com Sarteia DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	959,00	20,43	19.649,91	19.592,37	179.088,73
511100B	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeleiro com Pavimento	5.206,65	3,42	17.806,74	17.806,74	
531000B	DER	Brita Graduada - Passeleiro	138,97	101,50	13.833,80	14.105,46	
98504	SINAPI	Plano de Grama em placas	3.816,93	13,10	50.001,78	50.001,78	
605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	18,00	441,42	7.945,56	7.945,56	
605000	DER	Concreto Fck = 20 Mpa	97,28	522,17	50.796,70	50.796,70	
PAV-051	PM Curitiba	Junta Longitudinal, Inclusive corte, Cordão de polipropileno e selante	676,00	27,37	18.840,12	18.840,12	
7							
873000	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	469,00	40,83	19.149,27	19.149,27	55.596,86
822000	DER	Tachão refletivo bidirecional	782,37	28,85	22.571,37	22.571,37	
820000A	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)	3,00	645,82	1.937,46	1.937,46	
821300	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	8,00	390,32	3.122,56	3.122,56	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1984 m2/ud) + suporte METÁLICO	13,00	517,16	6.723,08	6.723,08	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	1,00	529,82	529,82	529,82	
820000I	DER	Placa sinalização refletiva-banque (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	3,00	521,10	1.563,30	1.563,30	
8							
844000	DER	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11,00	4.812,32	52.935,52	52.935,52	52.935,52
10							
600300	DER	Remanejamento postes linha transmissão	847,23	9,35	7.921,60	7.921,60	278.168,89
630400	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	58,00	21,77	1.262,66	1.262,66	
601200A	DER	Realto e aploamento mecânico	451,87	31,65	14.301,69	14.301,69	

663

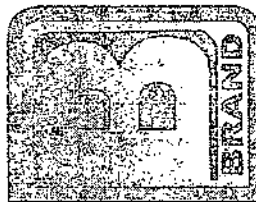
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115/ 3635-1510

E-mail: bracor@terra.com.br



Código	Origem	ORÇAMENTO APROVADO				(R\$) - PM TOTAIS
		QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	
620000B	DER	1,00	942,54	942,54	942,54	
620200A	DER	1,00	1.961,00	1.961,00	1.961,00	
610400A	DER	244,00	89,25	25.749,32	21.777,00	
610600A	DER	82,00	152,91	14.189,60	12.538,62	
610400C	DER	162,00	130,25	34.475,22	21.100,50	
610600D	DER	22,00	197,72	6.024,92	4.349,84	
610600C	DER	64,00	316,51	25.587,84	20.256,64	
610600E	DER	20,00	517,91	10.358,20	10.358,20	
BLSM120	DER	26,00	1.131,46	29.417,96	29.417,96	
CLM040	DER	8,00	528,70	4.229,60	4.229,60	
CLM060	DER	2,00	812,28	1.624,56	1.624,56	
CLM080	DER	3,00	1.408,93	4.226,79	4.226,79	
PVMH100	DER	2,00	1.832,36	3.664,72	3.664,72	
PVMH130	DER	1,00	1.988,98	1.988,98	1.988,98	
DISSIPM	DER	1,00	1.121,76	1.121,76	1.121,76	
DISSIPM	DER	1,00	2.085,86	2.085,86	2.085,86	
516200	DER	179,50	85,64	15.408,28	15.408,28	
650600	DER	922,51	67,30	63.063,58	62.084,92	
655400	DER	119,00	272,25	32.397,75	32.397,75	
		2,00	1.573,71	3.147,42	3.147,42	
11						28.772,62
ENSAIOS TECNOLÓGICOS						
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)						
8.1	DAER/RS	16,00	142,36	2.278,08	2.278,08	
8.1	DAER/RS	32,00	142,36	4.556,16	4.556,16	
5.1	DAER/RS	32,00	145,16	4.645,12	4.645,12	
7.4	DAER/RS	16,00	172,41	2.758,56	2.758,56	
74022/53	SEIL/2016	16,00	100,86	1.613,76	1.613,76	
74022/56	SEIL/2016	16,00	82,19	1.315,04	1.315,04	
74022/55	SEIL/2016	16,00	221,99	3.551,84	3.551,84	
7.1	DAER/RS	16,00	134,43	2.150,88	2.150,88	
3.20	DAER/RS	1,00	5.903,16	5.903,16	5.903,16	
				1.902.892,63	1.802.245,45	1.802.245,45
PREÇO GLOBAL						

São Bento do Sul, 05 de outubro de 2021.

Bracor Corretora de Seguros Ltda
Ivo Ingo Bland
RG 119.754-1
CPF 004.230.849-68

Responsável Técnico
Jucelino José Kellner
CREA SC 074962-5
Visto PR 98128



São Bento do Sul, 05 de outubro de 2021.

Responsável Técnico
Jupelino José Kalliney
CREA SC 074962-3
Visto PR 98138

Bracor Corretora de Seguros Ltda
Ivo Ingo Brand
RG 119.754-1
CPF 004.230.849-68

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115/ 3635-1510

E-mail:bracor@terra.com.br

**PLANILHA BDI**

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

666

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU PAVIMENTAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	0,20
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPMF =	0,00
	TOTAL =	3,85
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	4,49
RISCOS	0,97	0,82
SEGUROS E GRANTIAS	0,74	0,89
DESPESAS FINANCEIRAS	1,21	1,11
LUCRO	8,69	6,22
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,71	18,38
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/((1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	21,71%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	18,38%	

São Bento do Sul, 05 de outubro de 2021.

IVO INGO BRAND

RG nº 119.754-1

CPF 004.230.849-68

JUCELINO JOSÉ KELLNER

CREA – SC 074962-3

Visto PR 098139

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115/ 3635-1510

E-mail: bracor@terra.com.br



667

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

Bracor Corretora de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 76.601.053/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Ivo Ingo Brand, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
- (v) uma prática obstrutiva consiste em:

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115/ 3635-1510

E-mail:bracor@terra.com.br

668



(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

1. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115/ 3635-1510

E-mail:bracor@terra.com.br

669



(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus

1. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento

001

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115/ 3635-1510

E-mail: bracor@terra.com.br

670



necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.1. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115/ 3635-1510

E-mail: bracor@terra.com.br

671

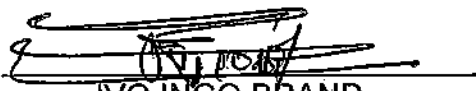


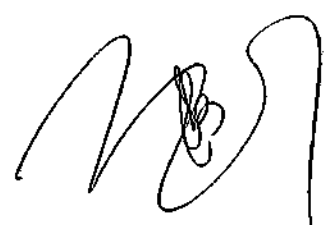
diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

São Bento do Sul, 05 de outubro de 2021.

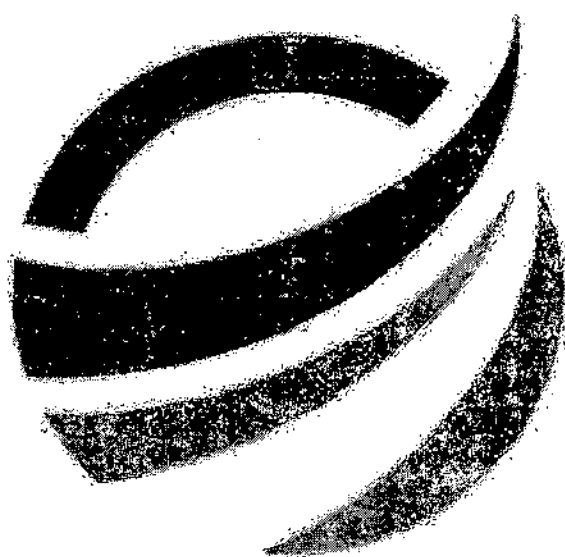

IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68

672

RAZÃO SOCIAL – PRC
EIRELI
CONCORRÊNCIA Nº 00
ENVELOPE Nº 2 – PRC
DATA: 05/10/2021

PROPOSTA DE PREÇOS



PROGRESSO
AMBIENTAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or a similar character, located in the bottom right corner of the page.

Razão Social: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
Endereço: RODOVIA INGO HERING, 17120, BELCHIOR BAIXO, GASPAR/SC
Telefone: (47)99947-4550
E-mail: licitacoesprogressoambiental@gmail.com
CNPJ: 01.901.227/0001-70

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa proposta de preços, relativa à execução de Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até a estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00 - extensão de 320m - trecho 1b, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada

é de R\$ R\$ 1.700.919,77

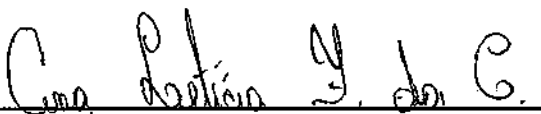
Valor total de: Um milhão setecentos mil e novecentos e dezanove reais e setenta e sete centavos

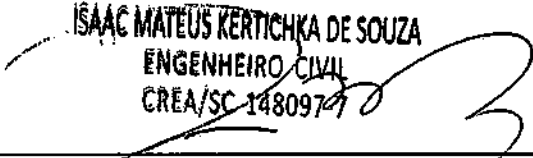
O prazo de execução do objeto é de (180) (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (60) (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Gaspar/SC, 05 de outubro de 2021


PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
Ana Letícia F da Costa – Representante via P.P
CPF: 086.409.249-02
RG: 6.113.236


ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 148097-7
ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA/SC: 148097-7

01 901 227/0001-70

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR. 17120
BELCHIOR BAIXO - 89117-395
GASPAR - SC

MUNICÍPIO DE PIÊN/PR

OBRA: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjetas, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA

LOCAL DA OBRA: ESTRADA MUNICIPAL KO-002 - TRECHO I

SAM: 58

LOTE Nº 1

PLANILHA DE SERVIÇOS

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120

BELO HORIZONTE com sarjetas, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

675

BDI 1: 21,71%

MODELO Nº 8 - PLANILHA DE SERVIÇOS

ITE M	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT	CUSTO UNIT. S/ BDI	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	606700A	DER	Demolição de Concreto Simples	m3	2,4	R\$ 105,27	21,71%	R\$ 128,12	R\$ 5.182,26
1.2	512050	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	6,88	R\$ 31,54	21,71%	R\$ 38,39	R\$ 307,49
1.3	COMPOSIÇÃO	Orçacivil	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00 X 2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20 X 20 MM E LONA 360 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	un	1	R\$ 1.489,43	21,71%	R\$ 1.812,79	R\$ 1.812,79
1.4	840000A	DER	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	82	R\$ 24,79	21,71%	R\$ 30,17	R\$ 2.473,94
1.5	PAI-026	PM curitiba	Arrancamento de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	34,35	R\$ 7,75	21,71%	R\$ 9,43	R\$ 323,92
2			TERRAPLENAGEM						
2.1	401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	1398,04	R\$ 3,66	21,71%	R\$ 4,45	R\$ 6.221,28
2.2	520200A	DER	Escavação e carga mat. jazida 2a. cat./sem transporte	m3	2476,49	R\$ 3,83	21,71%	R\$ 4,66	R\$ 11.540,44
3			BASE / SUB-BASE						
3.1	511100A	DER	Regularização compac.subleito 100%IPN	m2	10853,6	R\$ 2,39	21,71%	R\$ 2,91	R\$ 31.584,06
3.2	530200B	DER	Brita 4A	m3	2474,63	R\$ 73,99	21,71%	R\$ 90,05	R\$ 222.840,43
3.3	531000A	DER	Brita Graduada	m3	1513,08	R\$ 99,67	21,71%	R\$ 121,31	R\$ 183.551,73
4			REVESTIMENTO						
4.1	560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	9818,79	R\$ 0,33	21,71%	R\$ 0,40	R\$ 3.927,52
4.2	589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	10,8	R\$ 3.483,24	21,71%	R\$ 4.239,45	R\$ 45.786,06
4.3	561100A	DER	Pintura de ligação com RR-IC - exclusive emulsão	m2	9882,79	R\$ 0,23	21,71%	R\$ 0,28	R\$ 2.767,18
4.4	589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-IC - pintura de ligação	ton	4,94	R\$ 2.899,43	21,71%	R\$ 3.528,90	R\$ 17.432,77
4.5	570000B	DER	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1173,3	R\$ 204,10	21,71%	R\$ 248,41	R\$ 291.459,45
4.6	589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	58,67	R\$ 4.352,45	21,71%	R\$ 5.297,37	R\$ 310.796,70
5			MEIO-FIO E SARJETA						
5.1	PAV-071	PM curitiba	Arrancamento de Meio-Fio	m	24	R\$ 10,54	21,71%	R\$ 12,83	R\$ 307,92
5.2	810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	1005	R\$ 35,09	21,71%	R\$ 42,71	R\$ 42.923,55

5.3	810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	29	R\$	29,56	21,71%	R\$	35,98	R\$	1.043,42
5.4	810250D	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	47	R\$	28,95	21,71%	R\$	35,24	R\$	1.656,28
6			SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO								R\$	154.849,23
6.1	810250E	DER	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	959	R\$	14,26	21,71%	R\$	17,36	R\$	16.648,24
6.2	511100B	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	5206,65	R\$	2,39	21,71%	R\$	2,91	R\$	15.151,35
6.3	531000B	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	138,97	R\$	86,19	21,71%	R\$	104,90	R\$	14.577,95
6.4	98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas	m2	3816,93	R\$	9,15	21,71%	R\$	11,14	R\$	42.520,60
6.5	605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	un	18	R\$	308,21	21,71%	R\$	375,12	R\$	6.752,16
6.6	605500	DER	Concreto Fck = 20 Mpa	m3	97,28	R\$	364,68	21,71%	R\$	443,85	R\$	43.177,73
6.7	PAV-051	PM curitiba	Junta Longitudinal, Inclusive corte, Cordão de prolipropileno e selante	m	676	R\$	19,47	21,71%	R\$	23,70	R\$	16.021,20
7			SINALIZAÇÃO DE TRANSITO								R\$	47.257,49
7.1	873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un	469	R\$	28,52	21,71%	R\$	34,71	R\$	16.278,99
7.2	822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/finta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	782,37	R\$	20,15	21,71%	R\$	24,52	R\$	19.183,71
7.3	820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	3	R\$	451,03	21,71%	R\$	548,95	R\$	1.646,85
7.4	821300	DER	Suporte metal.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	8	R\$	272,60	21,71%	R\$	331,78	R\$	2.654,24
7.5	820000F	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud)+ suporte METALICO	un	13	R\$	361,17	21,71%	R\$	439,58	R\$	5.714,54
7.6	820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octogono (0,2160 m2/ud) + suporte METALICO	un	1	R\$	370,01	21,71%	R\$	450,34	R\$	450,34
7.7	820000I	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METALICO	un	3	R\$	363,93	21,71%	R\$	442,94	R\$	1.328,82
8			ILUMINAÇÃO PÚBLICA								R\$	44.995,17
8.1	844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	11	R\$	3.360,83	21,71%	R\$	4.090,47	R\$	44.995,17
10			DRENAGEM								R\$	250.340,25
10.1	600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	847,23	R\$	6,91	21,71%	R\$	8,41	R\$	7.125,20
10.2	630400	DER	Remoção de bueiro 0,40m	m	58	R\$	16,10	21,71%	R\$	19,60	R\$	1.136,80
10.3	601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	451,87	R\$	23,40	21,71%	R\$	28,48	R\$	12.869,26
10.4	620000B	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,40 m	un	1	R\$	696,97	21,71%	R\$	848,28	R\$	848,28
10.5	620200A	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,80 m	un	1	R\$	1.450,09	21,71%	R\$	1.764,90	R\$	1.764,90
10.6	610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armacção	m	244	R\$	66,00	21,71%	R\$	80,33	R\$	19.600,52
10.7	610600A	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armacção	m	82	R\$	113,07	21,71%	R\$	137,62	R\$	11.284,84
10.8	610400C	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armacção Simples CA-1	m	162	R\$	96,32	21,71%	R\$	117,23	R\$	18.991,26
10.9	610600D	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armacção Simples CA-1	m	22	R\$	146,21	21,71%	R\$	177,95	R\$	3.914,90
10.10	610800C	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armacção Simples CA-1	m	64	R\$	234,05	21,71%	R\$	284,86	R\$	18.231,04
10.11	610800E	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armacção Dupla CA-2	m	20	R\$	382,97	21,71%	R\$	466,11	R\$	9.322,20
10.12	BLSM120	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	26	R\$	836,68	21,71%	R\$	1.018,32	R\$	26.476,32
10.13	CLM040	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	un	8	R\$	390,96	21,71%	R\$	475,84	R\$	3.806,72
10.14	CLM060	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	un	2	R\$	600,65	21,71%	R\$	731,05	R\$	1.462,10
10.15	CLM080	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	un	3	R\$	1.041,85	21,71%	R\$	1.268,04	R\$	3.804,12
10.16	PVMH100	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	2	R\$	1.354,96	21,71%	R\$	1.649,12	R\$	3.298,24
10.17	PVMH130	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m	un	1	R\$	1.470,77	21,71%	R\$	1.790,07	R\$	1.790,07
10.18	DISSIPM	DER	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 40	un	1	R\$	829,50	21,71%	R\$	1.009,58	R\$	1.009,58
10.19	DISSIPM	DER	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 80	un	1	R\$	1.542,41	21,71%	R\$	1.877,27	R\$	1.877,27

10.20	516200	DER	Rachão s/ britagem	m3	179,5	R\$	63,48	21,71%	R\$	77,26	R\$	13.868,17
10.21	650600	DER	Sarieta triangular concreto - tipo 4	m	922,51	R\$	49,76	21,71%	R\$	60,56	R\$	55.867,21
10.22	655400	DER	Transp.segmento sarieta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/tubo 0,30m	m	119	R\$	201,32	21,71%	R\$	245,03	R\$	29.158,57
10.23			Caixa Coletora de Sarieta com Grelha de Ferro	un	2	R\$	1.163,70	21,71%	R\$	1.416,34	R\$	2.832,68
11			ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)								R\$	24.456,58
11.1	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	16	R\$	99,43	21,71%	R\$	121,02	R\$	1.936,32
11.2	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	32	R\$	99,43	21,71%	R\$	121,02	R\$	3.872,64
11.3	5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	32	R\$	101,38	21,71%	R\$	123,39	R\$	3.948,48
11.4	7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	16	R\$	120,41	21,71%	R\$	146,55	R\$	2.344,80
11.5	74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	16	R\$	70,44	21,71%	R\$	85,73	R\$	1.371,68
11.6	74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	16	R\$	57,40	21,71%	R\$	69,86	R\$	1.117,76
11.7	74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	16	R\$	155,03	21,71%	R\$	188,69	R\$	3.019,04
11.8	7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	16	R\$	93,88	21,71%	R\$	114,26	R\$	1.828,16
11.9	3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1	R\$	4.122,67	21,71%	R\$	5.017,70	R\$	5.017,70
PREÇO GLOBAL												R\$ 1.700.919,77

Gaspar/SC, 05 de outubro de 2021.

01 901-227/0001-70
PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
ROD. INGO HERING, LADO PAR. 17120
BELCHIOR BAIXO - 89117-395
GASPAR - SC

ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 148097-7
ISAAC MATEUS KERTICHKA DE SOUZA
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA/SC: 148097-7

Ana Letícia F da Costa - Representante via P.P
CPF: 086.409.249-02
RG: 6.113.236
PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2021
 PROPONENTE: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

MUNICÍPIO DE PIÊN/PR

OBJETO: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA

LOCAL DA OBRA: ESTRADA MUNICIPAL KO-002 - TRECHO I

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)						TOTAL		COEF. INFL (%)
		30	60	90	120	150	180	SERVIÇO	ACUMULADO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.036,45 20,00%	R\$ 1.554,68 30,00%	R\$ 1.554,68 30,00%	R\$ 1.036,45 20,00%				R\$ 5.182,26	0,30%
2	TERRAPLENAGEM	R\$ 2.664,26 15,00%	R\$ 4.440,43 25,00%	R\$ 5.328,52 30,00%	R\$ 4.440,43 25,00%	R\$ 888,09 5,00%			R\$ 17.761,72	1,04%
3	BASE / SUB-BASE	R\$ 21.898,81 5,00%	R\$ 87.595,24 20,00%	R\$ 131.392,87 30,00%	R\$ 109.494,06 25,00%	R\$ 87.595,24 20,00%			R\$ 437.976,22	25,75%
4	REVESTIMENTO	R\$ 33.608,48 5,00%	R\$ 33.608,48 5,00%	R\$ 134.433,94 20,00%	R\$ 201.650,90 30,00%	R\$ 168.042,42 25,00%	R\$ 134.433,94 20,00%		R\$ 672.169,68	39,52%
5	MEIO FIO E SARJETA	R\$ 6.889,68 15,00%	R\$ 6.889,68 15,00%	R\$ 13.779,35 30,00%	R\$ 13.779,35 30,00%	R\$ 11.482,79 25,00%			R\$ 45.931,17	2,70%
6	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$ 7.742,46 5,00%	R\$ 7.742,46 5,00%	R\$ 15.484,92 10,00%	R\$ 46.454,77 30,00%	R\$ 46.454,77 30,00%	R\$ 38.712,31 25,00%		R\$ 154.849,23	9,10%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 9.451,50 20,00%	R\$ 9.451,50 20,00%	R\$ 9.451,50 20,00%	R\$ 9.451,50 20,00%	R\$ 14.177,25 30,00%	R\$ 14.177,25 30,00%		R\$ 47.257,49	2,78%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 8.999,03 20,00%	R\$ 8.999,03 20,00%	R\$ 8.999,03 20,00%	R\$ 13.498,55 30,00%	R\$ 13.498,55 30,00%	R\$ 8.999,03 20,00%		R\$ 44.995,17	2,65%
10	DRENAGEM	R\$ 50.068,05 20,00%	R\$ 75.102,08 30,00%	R\$ 75.102,08 30,00%	R\$ 37.551,04 15,00%	R\$ 12.517,01 5,00%			R\$ 250.340,25	14,72%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$ 733,70 3,00%	R\$ 2.934,79 12,00%	R\$ 6.114,15 25,00%	R\$ 6.847,84 28,00%	R\$ 5.135,88 21,00%	R\$ 2.690,22 11,00%		R\$ 24.456,58	1,44%
	TOTAL DA PARCELA	R\$ 76.401,27 4,49%	R\$ 219.867,84 12,93%	R\$ 401.641,02 23,61%	R\$ 444.204,89 26,12%	R\$ 359.792,00 21,15%	R\$ 199.012,75 11,70%		R\$ 1.700.919,77	100,00%
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 76.401,27 4,49%	R\$ 296.269,11 17,42%	R\$ 697.910,13 41,03%	R\$ 1.142.115,02 67,15%	R\$ 1.501.907,02 88,30%	R\$ 1.700.919,77 100,00%			

Gaspar/SC, 05 de outubro de 2021

01 901 227/0001-70

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120
 BELCHIOR SAIXO - 89117-395

GASPAR - SC

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
 Ana Leticia F da Costa - Representante via P.P
 CPF: 086.409.249-02
 RG: 6.113.236

ISAAC MATEUS KERTCHKA DE SOUZA
 ENGENHEIRO CIVIL

CREA/SC 148097-7

ISAAC MATEUS KERTCHKA DE SOUZA
 Engenheiro Civil - Responsável Técnico
 CREA/SC: 148097-7



PROGRESSO
AMBIENTAL

Progresso Ambiental

01.901.227/0001-70

Bonificação e Despesas Indiretas – BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

CÁLCULO BDI 1	
Item Componente do BDI	Valores Adotados
Administração Central	4,67%
Seguro e Garantia	0,74%
Risco	0,97%
Despesas Financeiras	1,21%
Lucro	8,69%
11- PIS e COFINS	3,65%
12- ISSQN (conforme legislação municipal)	0,20%
13- Conv. Prev. S/ Rec. Bruta (Lei 13161/15 – Desoneração)	0,00%
BDI – SEM Desoneração da folha de pagamento	21,71%
BDI – COM Desoneração da folha de pagamento	21,71%
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 – TCU, representada pela fórmula abaixo: $BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)]/(1+I+12)]-1$	
Tipo de Obra: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e Recapeamento e Pavimentação de vias urbanas.	

01 901 227/0001-70 Gaspar/SC, 05 de outubro de 2021.

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120
BELCHIOR BAIXO - 89117-395
GASPAR - SC

Ana Letícia F. da Costa

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

Ana Letícia F. da Costa – Representante via P.P
CPF: 086.409.249-02
RG: 6.113.236

HELIO LORENO Assinado de forma digital
por HELIO LORENO
MAFRA:501168 MAFRA:50116819987
19987
Todos: 2021.09.29
14:29:03 -03'00'

HELIO LORENO MAFRA
CPF: 501.168.199-87
CRC: 1SC01710904
Contador

**EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO		
GRUPO A		%
01	INSS	20,00%
02	SESI ou SESC	1,00%
03	SENAI ou SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	Salário Educação	2,50%
06	FGTS	8,00%
07	Seguro de Acidente do Trabalho/SAT	3,00%
08	SEBRAE	0,60%
09	SECONCI-ESTADO	-
Total do Primeiro Grupo		36,30%
GRUPO B		
10	Férias	8,33%
11	Abono Constitucional de Férias	2,78%
12	Auxílio Doença	0,10%
13	Licença Paternidade	0,10%
14	Faltas Legais	0,05%
15	Acidentes de Trabalho	0,10%
16	Aviso Prévio Trabalhado	1,17%
17	13º Salário	8,33%
18	Descanso Semanal Remunerado	-
Total do Segundo Grupo		20,96%
GRUPO C		
19	Aviso Prévio Indenizado	1,17%
20	Indenização Adicional	-
21	Indenização de FGTS	4,78%
Total do Terceiro Grupo		5,95%
GRUPO D		
22	Incidência do Grupo A sobre os Itens do Grupo B	7,61%
Total do Quarto Grupo		7,61%
GRUPO E		
23	Incidência do Grupo A sobre o Item 19 do Grupo C	0,42%
Total do Quinto Grupo		0,42%
TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS		71,24%

Gaspar/SC, 05 de outubro de 2021.

Ana Letícia F. da Costa

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

Ana Letícia F. da Costa – Representante via P.P

CPF: 086.409.249-02

RG: 6.113.236

01 901 227/0001-70

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120

BELCHIOR BAIXO - 89117-395

GASPAR - SC

01 901 227/0001-70

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

ROD. INGO HERING, LADO PAR. 17120
BELCHIOR BAIXO - 89117-395



PROGRESSO
AMBIENTAL

681

Progresso Ambiental

GASPAR - SC

01.901.227/0001-70

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 01.901.227/0001-70 por seu representante legal Sr.(a) , declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre



PROGRESSO
AMBIENTAL

682

Progresso Ambiental

01.901.227/0001-70

denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir. (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá: (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os

Progresso Ambiental**01.901.227/0001-70**

Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria or auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou escumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física

**PROGRESSO**
AMBIENTAL**Progresso Ambiental****01.901.227/0001-70**

declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

01 901 227/0001-70**PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**

Gaspar/SC, 05 de outubro de 2021.

ROD. INGO HERING, LADO PAR, 17120
BELCHIOR BAIXO - 89117-395
GASPAR - SC


PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
Ana Letícia F. da Costa – Representante via P.P
CPF: 086.409.249-02
RG: 6.113.236



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

685

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.

No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 495/2021 para iniciar as atividades pertinentes à Concorrência nº 001/2021, para a **Pavimentação da ligação Ponte alta - Campina dos Crespins**. Às 14:10 foi aberta a sessão pública havendo presença de representante da empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, foi iniciada a análise dos envelopes de proposta, após todas as empresas terem assinado e encaminhado termo de renúncia de recurso em relação a etapa anterior do processo. Uma vez credenciadas e habilitadas as empresas proponentes, o Presidente seguiu com a abertura das propostas na seguinte ordem:

- 1 – **SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, com proposta no valor de R\$1.590.022,82 (um milhão, quinhentos e noventa mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;
- 2 – **E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com proposta no valor de R\$1.723.051,57 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;
- 3 – **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, com proposta no valor de R\$1.802.245,45 (um milhão, oitocentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;
- 4 – **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, com proposta no valor de R\$1.700.919,77 (um milhão, setecentos mil, novecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;
- 5 – **PRADO E PRADO LTDA**, com proposta no valor de R\$1.572.606,72 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;
- 6 – **GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com proposta no valor de R\$1.712.770,00 (um milhão, setecentos e doze mil, setecentos e setenta reais) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;

Na continuidade dos trabalhos o Presidente avaliou as propostas e constatou que a empresa **PRADO E PRADO LTDA**, ofertante do menor valor, não se declarou Microempresa, portanto, como a empresa **SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, se enquadra no Art. 44 Parágrafo 1º da lei 123/2006, o presidente da comissão irá formalizar via e-mail, abrindo prazo para apresentação de nova proposta para a empresa supracitada. Não havendo resposta por parte da licitante, a próxima colocada a se enquadrar no Artigo, **GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** será contatada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, cujo foi acompanhada pelos membros da comissão e, pela representante da empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA** - a Sra. Sandy Keithlin de Moraes Fragozo e, pelo Secretário nomeado em portaria e assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

686

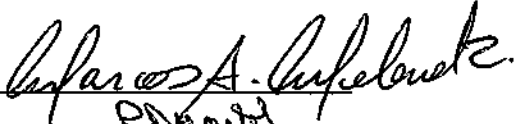
Piên/PR, 05 de outubro de 2021.

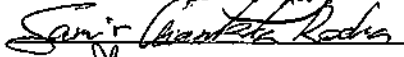
PRESIDENTE: Marcos Aurélio Melenek

MEMBRO: Eduardo Duarte Scheivaraski

MEMBRO: Samir Chambela Rocha

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA






CONCORRENCIA 01/2021

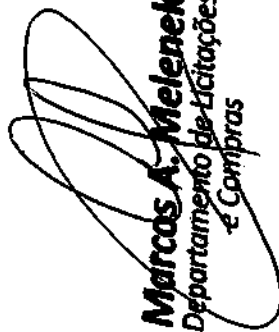
		SUIÇA	E C EMPREEND	BRACOR
	VALOR TOTAL	1.590.022,82	1.723.051,57	1.802.245,45
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.176,68	5.609,53	6.097,39
2	TERRAPLENAGEM	17.753,33	19.234,04	20.910,88
3	BASE/SUB BASE	437.449,99	474.058,52	447.753,4
4	REVESTIMENTO	576.402,24	624.628,31	678.892,08
5	MEIO FIO E SARJETA	45.870,69	49.705,59	54.029,08
6	URBANISMO	154.632,56	167.580,13	179.088,73
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	47.201,73	51.145,84	55.596,86
8	IMUNIZAÇÃO PUBLICA	44.942,26	48.700,63	52.935,52
9	DRENAGEM	236.165,38	255.918,05	278.168,89
10	ENSAIOS TECNOLOGICOS	24.427,96	26.470,93	28.772,62
		-	-	-
		100,00	100,00	100,00

		PROGRESSO	PRADO	GAMMA
	VALOR TOTAL	1.700.919,77	1.572.606,72	1.712.770,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.182,26	5.121,69	4.920,00
2	TERRAPLENAGEM	17.761,72	17.557,21	20.900,00
3	BASE/SUB BASE	437.976,22	432.780,02	428.010,00
4	REVESTIMENTO	672.169,68	570.287,95	659.471,00
5	MEIO FIO E SARJETA	45.931,17	45.383,1	47.498,00
6	URBANISMO	154.849,23	152.961,11	173.295,00
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	47.257,49	46.699,5	54.510,00
8	IMUNIZAÇÃO PUBLICA	44.995,17	44.465,85	52.900,00
9	DRENAGEM	250.340,25	233.659,08	242.566,00
10	ENSAIOS TECNOLOGICOS	24.456,58	23.691,21	28.700,00
		-	-	-
		100,00	100,00	100,00

Piên, 05/10/2021

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Eduardo Duarte-Sheivarski


Marcos A. Melenek
 Departamento de Licitações
 e Compras


Samir Chambela Rocha
 Departamento de Licitações
 e Compras

CONCORRENCIA 01/2021

		SUIÇA		E C EMPREEND		BRACOR	
	VALOR TOTAL	1.590.022,82		1.723.051,57		1.802.245,45	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.176,68	0,33	5609,53	0,33	6097,39	0,34
2	TERRAPLENAGEM	17.753,33	1,12	19234,04	1,12	20910,88	1,16
3	BASE/SUB BASE	437.449,99	27,51	474058,52	27,51	447753,4	24,84
4	REVESTIMENTO	576.402,24	36,25	624628,31	36,25	678892,08	37,67
5	MEIO FIO E SARJETA	45.870,69	2,88	49705,59	2,88	54029,08	3,00
6	URBANISMO	154.632,56	9,73	167580,13	9,73	179088,73	9,94
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	47.201,73	2,97	51145,84	2,97	55596,86	3,08
8	IMUNIZAÇÃO PUBLICA	44.942,26	2,83	48700,63	2,83	52935,52	2,94
9	DRENAGEM	236.165,38	14,85	255918,05	14,85	278168,89	15,43
10	ENSAIOS TECNOLOGICOS	24.427,96	1,54	26470,93	1,54	28772,62	1,60
		-	100,00	-	100,00	-	100,00

		PROGRESSO		PRADO		GAMMA	
	VALOR TOTAL	1.700.919,77		1.572.606,72		1.712.770,00	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.182,26	0,30	5121,69	0,33	4.920,00	0,29
2	TERRAPLENAGEM	17.761,72	1,04	17557,21	1,12	20.900,00	1,22
3	BASE/SUB BASE	437.976,22	25,75	432780,02	27,52	428.010,00	24,99
4	REVESTIMENTO	672.169,68	39,52	570287,95	36,26	659.471,00	38,50
5	MEIO FIO E SARJETA	45.931,17	2,70	45383,1	2,89	47.498,00	2,77
6	URBANISMO	154.849,23	9,10	152961,11	9,73	173.295,00	10,12
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	47.257,49	2,78	46699,5	2,97	54.510,00	3,18
8	IMUNIZAÇÃO PUBLICA	44.995,17	2,65	44465,85	2,83	52.900,00	3,09
9	DRENAGEM	250.340,25	14,72	233659,08	14,86	242.566,00	14,16
10	ENSAIOS TECNOLOGICOS	24.456,58	1,44	23691,21	1,51	28.700,00	1,68
		-	100,00	-	100,00	-	100,00

NOVA PROPOSTA			
		SUIÇA	
	VALOR TOTAL	R\$ 1.572.514,76	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.115,70	0,33
2	TERRAPLENAGEM	17.544,23	1,12
3	BASE/SUB BASE	432.297,47	27,49
4	REVESTIMENTO	570.833,13	36,30
5	MEIO FIO E SARJETA	45.330,40	2,88
6	URBANISMO	152.811,23	9,72
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	46.645,77	2,97
8	IMUNIZAÇÃO PUBLICA	44.412,90	2,82
9	DRENAGEM	233.383,70	14,84
10	ENSAIOS TECNOLOGICOS	24.140,23	1,54
		0,00	100,00

Piên, 06/10/2021

Marcos A. Melenek
Departamento de Licitações
e Compras

Eduardo D. Scheivaraski
Departamento de Licitações
e Compras

Samir Chambela Rocha
Departamento de Licitações
e Compras



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 1749

☒ Criar email

Caixa de entrada (3)

Rascunhos (3)

Enviados

Spam

Lixeira

CONCORÊNCIA 01/2021



L

Você

Para: licitacao.suica@gmail.com ▾

Hoje 11:55

Visualizar anexo

Bom dia, em anexo Recurso da empresa Prado, Se tiver interesse o prazo de resposta deste é até dia 26/10.

--

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

1 anexo

Recurso Prado.pdf

1.9 MB



PDF



39% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

690

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 495/2021 para iniciar as atividades pertinentes à Concorrência nº 001/2021, para a **Pavimentação da ligação Ponte alta - Campina dos Crespins. Considerando a habilitação de todos os participantes e a renúncia de recursos da empresa presente (Conforme Ata I), bem como a renúncia de recursos das empresas participantes, todas recebidas via e-mail oficial.** Às 14:10 foi aberta a sessão pública para abertura de propostas (Conforme Ata II).

o Presidente seguiu com a abertura das propostas (Conforme Ata II):

Após abertura das propostas foi constatado que a empresa **SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, se tratava de micro e pequena empresa, e a primeira colocada **PRADO E PRADO LTDA** não se enquadrava na mesma condição (Conforme Ata II), sendo assim conforme Art. 44 Parágrafo 1º da lei 123/2006, o presidente da comissão concedeu via e-mail oficial 24(vinte e quatro) horas, para que a empresa **SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** apresentasse nova proposta cobrindo a **PRADO E PRADO LTDA** se assim fosse o interesse.

No dia 06/10/2021 pela manhã a empresa SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA apresentou a proposta que cumpre com todos os termos do edital.

CONCLUSÃO

Pelos fatos apresentados na atas da sessão, considerando os termos de renúncia de recurso perante a habilitação, seguindo a risca a lei 8666/93 e também lei 123/2006. Se conclui que o edital foi respeitado.

Sendo assim declaro a empresa SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA vencedora provisória do processo licitatório com o valor de R\$ 1.572.514,76 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

Ressalto ainda que este documento e seus anexos serão publicados em diário oficial, site da prefeitura e enviado no e-mail das participantes, e oportunizo ainda o prazo de 5 (Cinco) dias uteis para apresentação de recursos perante as propostas ou seja até o dia 18/10/2021.

Se não houverem recursos a decisão tomada neste documento permanece e a empresa será a vencedora definitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

ANEXOS

691

ATA I – Habilitação na parte da manhã

ATA II - Abertura de propostas a tarde

OBS : Qualquer documento pode ser solicitado no e-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 06 de outubro de 2021.

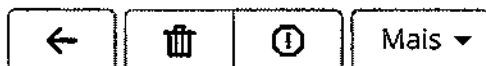

Marcos Aurelio Melenek
Presidente da Comissão



692



E-Mail



Mensagem 1 de 1712



Criar email

Caixa de entrada (2)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam

Lixeira

Re: Renúncia de recurso - Concorrência 001/2021 L **Você**Para: licitacao.suica@gmail.com, gamma.pavime@pien.pr.gov.br

Hoje 15:38

Visualizar anexo

Boa tarde, segue em anexo Julgamento. Favor confirmar recebimento

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

Em 05/10/2021 11:50, licitacoes@plen.pr.gov.br escreveu:

Bom dia,

Tendo sido todas as empresas habilitadas e visando a agilidade do processo, gostaríamos de solicitar gentilmente a renúncia de recurso, conforme modelo sugerido em anexo.

Agradecemos a possibilidade de contar com vossa colaboração, caso não haja de fato nenhum interesse em interpor recurso por parte dos senhores.

Em adição, segue em anexo cópia da Ata da sessão realizada na data de hoje.

Desde já, agradecemos.

--

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

PUBLICAÇÃO

A.M.P data: 07/10/21
DIOE data: ____/____/____
DOU data: ____/____/____

Assinatura Responsável



38% usado



693



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 2 de 2494



Criar email

Caixa de entrada (1)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam

Lixeira

S

Suíça Licitação



Hoje 11:38

Para: ▾

Visualizar 5 anexos

Bom dia.

Em anexo segue nova proposta.

Grata,

Em ter., 5 de out. de 2021 às 15:25, <licitacoes@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, sabendo dos preços das proposta e que também a melhor colocada não se declarou micro empresa, concedo o o prazo de 24 horas do envio deste para a empresa SUIÇA ADMINISTRADORA EIRELI, cubra a proposta da melhor colocada, a não resposta deste será considerada como uma NEGATIVA.

ATT

Presidente da comissão de Licitações.

Em anexo ata da abertura de propostas com valores.

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

Em 05/10/2021 11:50, licitacoes@pien.pr.gov.br escreveu:

Bom dia,

Tendo sido todas as empresas habilitadas e visando a agilidade do processo, gostaríamos de solicitar gentilmente a renúncia de recurso, conforme modelo sugerido em anexo.

Agradecemos a possibilidade de contar com vossa colaboração, caso não haja de fato nenhum interesse em interpor recurso por



38% usado

SUIÇA
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Campo Alegre, 05 de outubro de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

OBJETO: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjetá, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até à estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00 - extensão de 320m - trecho 1B.

Prezados senhores,

Suíça Administradora de Bens Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, representada pelo Sr. Mauricio Vogelsanger, vem através desta apresentar sua Proposta de Preços e Prazos, para a execução de serviços objeto da Concorrência acima referenciada.

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MAXIMO PERMITIDO
1	1	Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até à estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00 - extensão de 320m - trecho 1b	R\$ 1.572.514,76

PREÇO GLOBAL DA OBRA

- R\$ 1.572.514,76 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), sendo o preço da mão de obra de R\$ 393.128,69 (trezentos e noventa e três mil cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) e material de R\$ 1.179.386,07 (um milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

Os BDIs utilizados na planilha orçamentária são 21,71% e 18,38% aplicado ao custo do objeto licitado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias da apresentação da Nota Fiscal atestada com o recebimento definitivo da pasta, a ser emitida após a realização de cada medição da obra.

SUIÇA

ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do objeto é de 180(cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

IDENTIFICAÇÃO DO ADJUDICADO:

RAZÃO SOCIAL: SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 72.123.631/0001-09 e 252.670.876

ENDEREÇO E TELEFONE: Rodovia SC 418, nº 3815 - Campo Alegre/SC - 89294-000 /47 3372-1502.

REPRESENTANTE E CARGO: MAURICIO VOGELSANGER -- DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 2.191.067 (SSP/SC) e 638.924.309-00

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Germano Marquardt, nº 187, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul - SC / 89256-200/ 473372-1502.

E-MAIL: licitação.suica@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 0862

C/C: 40378-9

Cordialmente

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS

Fernanda Vogelsanger Dias
Engª. Fernanda Vogelsanger Dias
 CREA/SC 141.998-4

**MAURICIO
 VOGELSANGER**
63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:
 63892430900
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
 OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital,
 OU=Certificado PF A1, CN=MAURICIO VOGELSANGER,
 63892430900
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.10.06 11:24:11-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN						
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA					Data: 05/10/2021	
Município: Pien/PR						
Projeto: PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA					RDI OBRA:	21,73%
Local: Bairro Ponte Alta (Distrito de Trigolândia) e Campina dos Crespias, Pien-PR					BDI MAT. E EQUIP:	18,38%
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Demolição de Concreto Simples	M3	2,40	126,47	303,53	
1.2	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	M3	6,88	37,88	260,62	
1.3	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00 X 2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20 X 20 MM E LONA 360 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	1,00	1.789,33	1.789,33	
1.4	Remoção e recolocação de cercas de arame	M	82,00	29,78	2.442,33	
1.5	Arrancamento de Bloco de Concreto Tipo Paver	M2	34,35	9,31	319,00	
2. TERRAPLENAGEM						
2.1	Compactação de Aterros 100% P.N.	M3	1.398,04	4,40	6.158,02	
2.2	Escavação e carga mat. jazida 2a. cat./sem transporte	M3	2.476,49	4,60	11.386,21	
3. BASE/SUB-BASE						
3.1	Regularização compactado 100% PN	M2	10.853,63	2,87	31.143,19	
3.2	Brita 4A	M3	2.474,63	88,89	219.974,93	
3.3	Brita Graduada	M3	1.513,08	119,74	181.179,85	
4. REVESTIMENTO						
4.1	Imprimação com Emulsão EAL - exclusiva emulsão	M2	9.818,79	0,34	3.295,19	
4.2	Fornecimento de emulsão EAL - imprimação	TON	10,80	3.592,82	38.802,50	
4.3	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	M2	9.882,79	0,23	2.221,67	
4.4	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	TON	4,94	2.990,66	14.773,85	
4.5	CBUQ - CAPA Trazo 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	TON	1.173,30	211,55	248.211,62	
4.6	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	TON	58,67	4.490,00	263.428,30	
5. MEIO-FIO E SAREJA						
5.1	Arrancamento de Meio-Fio	M	24,00	12,66	303,85	
5.2	Meio-Fio com Sareja DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	M	1.005,00	42,13	42.362,12	
5.3	Meio-Fio com Sareja DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	M	29,00	35,51	1.029,93	
5.4	Meio-Fio com Sareja DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	M	47,00	34,78	1.634,50	
6. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO						
6.1	Pincelada de concreto - (9x19x39cm=0,017m3/m)	M	959,09	17,14	16.438,00	
6.2	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	M2	3.206,64	2,87	14.239,86	
6.3	Brita Graduada - Passeio	M3	138,97	103,55	14.390,26	
6.4	Plantio de Grama em placas	M2	3.816,93	10,99	41.951,50	
6.5	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	UND	18,00	370,35	6.666,32	
6.6	Concreto Fck = 20 MPa	M3	97,38	438,10	42.618,43	
6.7	Junta Longitudinal, inclusive corte, Cordão de neoprene e selante	M	676,00	23,38	15.806,86	
7. SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO						
7.1	Tachito refletivo bidirecional	UND	469,00	34,26	16.066,24	
7.2	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)	M2	782,37	24,21	18.937,38	
7.3	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	M2	3,00	541,84	1.625,53	
7.4	Supporte metálico, fôgo d=2,5" c/ Tampa e aletas anti-ruído l=3,00m	UND	8,00	327,48	2.619,83	
7.5	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	UND	13,00	433,90	5.640,66	
7.6	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	UND	1,00	444,52	444,52	
7.7	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	UND	3,00	437,20	1.311,61	
8. ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
8.1	Rebentamento postes linha transmissão	UND	11,00	4.037,54	44.412,90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN						
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA						Data: 05/10/2021
Município: Pien-PR						
Projeto: PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA						BDI OBRA: 21,71%
Local: Bairro Ponte Alta (Distrito de Trigolândia) e Campina dos Crespins, Pien-PR						BDI MAT. E EQUIP.: 18,38%
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
9	DRENAGEM					233.383,70
9.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	M3	847,23	7,84	6.646,22	
9.2	Remoção de bueiro 0,40m	M	58,00	18,27	1.059,37	
9.3	Reaterro e apilamento mecânico	M3	451,87	26,55	11.999,11	
9.4	Boca (Ala) de BSTC a 0,40 m	UND	1,00	790,79	790,79	
9.5	Boca (Ala) de BSTC a 0,80 m	UND	1,00	1.645,28	1.645,28	
9.6	Corpo de BSTC a 0,40 sem Berço e sem Armiação	M	244,00	74,88	18.270,90	
9.7	Corpo de BSTC a 0,60 sem Berço e sem Armiação	M	82,00	128,29	10.519,90	
9.8	Corpo de BSTC a 0,40 Sem Berço e Armiação Simples CA-1	M	162,00	109,28	17.703,32	
9.9	Corpo de BSTC a 0,60 Sem Berço e Armiação Simples CA-1	M	22,00	165,89	3.649,52	
9.10	Corpo de BSTC a 0,80 Sem Berço e Armiação Simples CA-1	M	64,00	265,55	16.995,32	
9.11	Corpo de BSTC a 0,80 Sem Berço e Armiação Dupla CA-2	M	20,00	434,53	8.690,53	
9.12	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	UND	26,00	949,29	24.681,67	
9.13	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	UND	8,00	443,58	3.548,63	
9.14	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	UND	2,00	681,50	1.363,01	
9.15	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	UND	2,00	1.182,09	2.364,28	
9.16	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	UND	2,00	1.537,35	3.074,70	
9.17	P.V. Pré-moldado H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m	UND	1,00	1.668,75	1.668,75	
9.18	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo a 0,40	UND	1,00	941,16	941,16	
9.19	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo a 0,80	UND	1,00	1.750,04	1.750,04	
9.20	Rachão s/ britagem	M3	179,50	72,02	12.927,55	
9.21	Sarjeta triangular concreto - tipo 4	M	922,51	56,46	52.089,25	
9.22	Transp.segmento sarjeta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/tubo 0,30m	M	119,60	228,42	27.181,71	
9.23	Caixa Coletora de Sarjeta com Grelha de Ferro	UND	2,00	1.320,34	2.640,69	
10	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					24.140,23
10.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método	UND	16,00	119,46	1.911,31	
10.2	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método	UND	32,00	119,46	3.822,62	
10.3	Ensaio de Granulometria do Agregado	UND	32,00	121,79	3.897,26	
10.4	Ensaio de Permeabilidade de Betume - Misturas Betuminosas	UND	16,00	144,65	2.314,43	
10.5	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	UND	16,00	84,62	1.353,94	
10.6	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	UND	16,00	68,96	1.103,32	
10.7	Ensaio de Trção por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	UND	16,00	186,25	2.979,99	
10.8	Extração de Corpo de Prova de Concreto-Asfáltico com Sonda Rotativa	UND	16,00	112,79	1.804,59	
10.9	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova de Capa Asfáltica	GB	1,00	4.952,77	4.952,77	
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA R\$					393.128,69	
VALOR TOTAL DE MATERIAIS R\$					1.179.386,07	
VALOR TOTAL R\$					1.572.514,76	
DATA: 05/10/2021	NOME: SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS Nº CREA / CATE			ASSINATURA: MAURICIO VOGELSANGER 63892430900		

Eng.º Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4

SUIÇA

ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

698

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN									
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA									
Projeto: PAV. Inicial de 12,5 mil metros quadrados, CRLQ com área de 9.818,79 m2									
Local: Bairro Pioneiro (Distrito de Unicidade) - Campos, Paraíba									
ITEM	QUANTIDADE	VALOR	%	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	TOTAL
1	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
4	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
5	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
6	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
7	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
8	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
9	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
10	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00	100,00%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS
MAURICIO
VOGELSANGER
R:638924309000
 Assinado digitalmente por MAURICIO
 VOGELSANGER 638924309000
 DN: CN=, O=SUIÇA, OU=Renovação Eletrônica
 OU=Certificado Digital, C=Brasil, E=mauricio@vogelsanger.com.br
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.10.05 11:23:23-0700
 Feito por Reader Versão: 1.0.0.1

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS
Eng. Fernanda Vogelsanger Dias
 CREA/SC 141.998-4

Demonstrativo de cálculo do BDI		
Empreendimento: Pavimentação asfáltica em CBUQ		
Etapa:		
Tipologia: Rodovias e ferrovias		
Desoneração: Sem desoneração (CPRB=0%)		
Componente do BDI	Adotado	
	OBRA	MATERIAIS
Administração Central	4,67%	4,49%
Seguro e Garantia	0,74%	0,89%
Risco	0,97%	0,82%
Despesas Financeiras	1,21%	1,11%
Lucro	8,69%	6,22%
Tributos		
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	0,20%	0,20%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%	3,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	0,00%	0,00%
TOTAL	21,71%	18,38%
Fórmula adotada:		
BDI=	$\frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$	
	-1	
Campo Alegre, 05 de outubro de 2021,		

SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS

Fernanda Vogelsanger Dias
Eng^a. Fernanda Vogelsanger Dias
CREA/SC 141.998-4

MAURICIO
VOGELSANGER
GER:
63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO
VOGELSANGER 63892430900
DN: cn=BR, o=CPB, ou=AC
SOLUTI Multipla vs. OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1,
cn=MAURICIO VOGELSANGER
63892430900
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.10.04 11:23:04 -0300
Foxit PDF Reader Versão 11.0.1

ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

Assunto: Recurso utilização benefícios EPP - Lei Comp. 123/06

PRADO & PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.153.183/0001-80, por seu representante legal que assina a presente, comparece perante Vossa Senhoria, para fins de apresentar RECURSO contra ato que possibilitou a utilização dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 pela empresa SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Em data de 05 de outubro de 2021, ocorreu a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preço deste certame, com a participação de lances de 6 (seis) empresas, tendo como melhor proposta a apresentada pela recorrente.

Tendo que a Lei Complementar nº 123/06 possibilita a aplicação de benefícios, notadamente do art. 44 do referido diploma, houve a abertura de possibilidade para a primeira empresa auto declarante enquadrada, qual seja, a empresa Suíça Administradora de Bens Ltda, a qual apresentou nova proposta para ser declarada vencedora,

Ocorre que a empresa em questão não pode gozar dos benefícios legais, uma vez que em claro afrontamento aos ditames legais, quando, na verdade, possui óbices que impedem o enquadramento pretendido.

Conforme documentos acostados ao presente recurso, o proprietário da empresa Suíça possui outra empresa atuante no mesmo ramo, configurando claramente constituição de grupo econômico e talvez, em possível diligência, confusão empresarial. Todavia, a despeito de possível irregularidade, a que se impõem e não tem caráter subjetivo, é o fato de que o proprietário da primeira é sócio administrador da segunda, Paviplan.

Como escopo de trazer legalidade ao que se aduz na presente, elenca-se o texto da legislação, qual seja a Lei Complementar 123/06, no seguinte:



Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

[...]

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

Conforme se faz prova em anexo, o sócio proprietário da empresa, é administrador e cotista com 70% da totalidade na empresa Paviplan, ou seja, não pode ter os benefícios da Lei Complementar 123/06. Ainda, não fosse a porcentagem excedente a 10%, de igual forma não poderia, uma vez que a receita bruta da outra empresa ultrapassa o limite do inciso II do artigo 3º.



Ou seja, resta mais do que demonstrado que não pode a empresa Suíça Administradora de Bens Ltda ter os benefícios da Lei Complementar 123/06, em nenhum de seus termos.

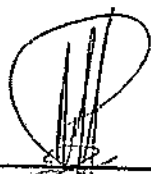
Não obstante, é cediço que é dever da administração pública, no presente caso, verificar toda a documentação apresentada pela empresa, bem como diligenciar junto aos órgãos competências a fim de averiguar e evitar a fraude ao procedimento licitatório, como leva a quer ser o intento das duas empresas de sócio comum.

Ante ao exposto, requer-se o conhecimento e total provimento do presente recurso, revogando as decisões de autorizar a utilização dos benefícios da Lei Complementar 123/06 pela empresa Suíça Administradora de Bens Ltda, para ao final, em não havendo outra com tal benefício dentro do limite legal e que queira usá-lo, declarar a empresa Prado e Prado vencedora no processo licitatório em tela, em consonância com os Princípios da Legalidade e da Moralidade.

Ademais, insta frisar que é dever da administração de evitar-se o ônus de eventual demanda judicial, qual será o meio pertinente se não tomada a decisão correta pelo ente público.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Cascavel – PR, 08 de outubro de 2021.



PRADO E PRADO LTDA
Representante legal
Osli do Prado
RG 4.251.082-3
CPF 588.861.769-53

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**



Mauricio Vogelsanger, brasileiro, natural de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 04/09/1967, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.191.067, emitida pela SSP/SC, CPF nº 638.924.309-00, residente e domiciliado no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, na Rua 25 de Julho, nº 1240, Bairro Vila Nova, Cep 89.259-000.

Marta Regina Vogelsanger, brasileira, natural de Joinville, estado de Santa Catarina, nascida em 12/10/1963, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.133.723-0, emitida pela SESP/SC, CPF nº 568.131.479-00, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Moser, nº 622, Bairro Vila Nova, Cep 89237-300.

Únicos sócios da Sociedade Limitada "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.", com sede no município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202782055 em 01/02/2000, última Alteração Contratual em 28/02/2020. CNPJ/MF sob o nº 03.620.927/0001-12 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: A sociedade cria neste ato uma filial no município de Campo do Tenente, estado do Paraná, na Estrada da Serrinha, SN, Km 196, bairro Serrinha, CEP 83870000, destacando para a mesma o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e terá o início das atividades na data do registro do presente ato e explora as atividades de:

- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;
- Serviços de terraplenagem;
- Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Serviços de construção civil;
- Transporte rodoviário de cargas Intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;
- Comercio atacadista de asfalto quente e frio;
- Serviços de engenharia;
- Comercio atacadista de Materiais de Construção.

Segunda: Em razão das alterações ora promovidas pelos sócios, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo da sociedade.

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
1 de 9

05.03.2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05-03-2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219368235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

Terceira: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

Cláusula 2ª - O objetivo da sociedade é a exploração dos ramos de:

- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;
- Serviços de terraplenagem;
- Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Serviços de construção civil;
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;
- Comércio atacadista de asfalto quente e frio;
- Serviços de engenharia;
- Comércio atacadista de Materiais de Construção.

Parágrafo Único: A sociedade sempre que necessário manterá em suas instalações ou em seu quadro pessoal, um profissional devidamente habilitado e registrado junto ao seu devido Conselho Regional, o qual assumirá todas as responsabilidades perante seu Conselho, e demais Órgãos competentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede no município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial, no município de Campo do Tenente, estado do Paraná, na Estrada da Serrinha, SN, Km 196, bairro Serrinha, CEP 83870000, destacando para a mesma o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e tendo início das atividades na data do registro do presente ato e, explorando as atividades de:

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
 2 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219368235 Promotor 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucos.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114042426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

10

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;
- Serviços de terraplenagem;
- Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Serviços de construção civil;
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;
- Comercio atacadista de asfalto quente e frio;
- Serviços de engenharia;
- Comercio atacadista de Materiais de Construção.

Cláusula 5ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 28 de dezembro de 1999.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (Oito milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Maurício Vogelsanger	70	5.600.000	R\$ 5.600.000,00
Marta Regina Vogelsanger	30	2.400.000	R\$ 2.400.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100	8.000.000	R\$ 8.000.000,00

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio (os/a/as) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os (as) sócios (as) o (a) subscvem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os (as) sócios (as) renunciarem ao direito de subscrição.

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
 "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
 3 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos-autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

Cláusula 10ª - Os (as) sócios (as) não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 11ª - A Sociedade é administrada pelo sócio **Maurício Vogelsanger**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade para praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 12ª - O (os/a/as) administrador (es/as) responde (m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as).

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o (os/a/as) administrador (es/as) está obrigado (a) a prestar ao (a) sócio (os/a/os), contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - O (os/a/as) administrador (es/as) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido (os/a/as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - O (os/a/as) administrador (es/as) e o (os/a/as) sócio (os/a/as) que prestar (em) serviços à empresa poderá (ao) receber remuneração conforme decidido em assembleia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
 "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

4 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 05/03/2021.

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.jus.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116315426389506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Alasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

do capital social, ou por decisão escrita por todos (as) os (as) sócios (as).

DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

Cláusula 17ª - A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que seus (suas) sócios (as) assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso dos (as) outros (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Segundo: Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, poderá o (a) sócio (a) interessado (a), retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

Cláusula 18ª - As quotas sociais dos (as) sócios (as), não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo Segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 19ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
5 de 9

[Assinatura]

05-03-2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05-03-2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04-03-2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05-03-2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

[Assinaturas e rubricas manuais]

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

atribuídos (as) aos (as) sócios (as), diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos (as) sócios (as), podendo os lucros de comum acordo entre as sócias, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 20ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos (as) sócios (as) para:

- a) Tomar as contas dos (as) administradores (as) e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- b) Designar administradores (as), quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 21ª - Por decisão dos (as) sócios (as), poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 22ª - Por decisão da maioria dos (as) sócios (as), a distribuição de lucro mencionada na cláusula anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio (a) no capital social.

Cláusula 23ª - Os (as) sócios (as) são obrigados (as) à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DAS REUNIÕES

Cláusula 24ª - As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas em reunião, que será convocada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as).

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos (as) os (as) sócios (as) comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos (as) os (as) sócios (as) decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos (as) sócios (as) participantes e cópia da Ata autenticada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as), ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
 "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
 6 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116348426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

Parágrafo Quinto: A reunião dos (as) sócios (as) instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

Cláusula 25ª - No caso de um (a) dos (as) sócios (as) desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O (a) sócio (a) que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o (os/a/as) sócio (os/a/as) remanescente (s) terá (ao), no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do (a) sócio (a) notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

Cláusula 26ª - Pode o (a) sócio (a) ser excluído (a) quando a maioria dos (as) sócios (as), representando mais da metade do capital social, entender que um (a) ou mais sócios (as) estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o (a) acusado (a) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído (a) da sociedade o (a) sócio (a) declarado (a) falido (a), ou aquele (a) cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do (a) sócio (a).

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios (as) ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
 "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
 7 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05.03.2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05.03.2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05.03.2021

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio (a) por excesso ou mau uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o (a) sócio (a) excluído (a) teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

Parágrafo Quinto: Podem os (as) sócios (as) remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 27ª - O falecimento de qualquer dos (as) quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os (as) sócios (as) remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do (a) sócio (a) falecido (a) serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do (a) de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios (as) quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio (a), não o (a) exime, ou à seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 28ª - Dependem da deliberação dos (as) sócios (as), além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação no contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas:

- i) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
 "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
 8 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "e", "d" e "h";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um (a).

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos (as) os (as) sócios (as), ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos (as) sócios (as) através de reunião devidamente registrada. A reunião dos (as) sócios (as) que decidir a dissolução da Sociedade determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 29ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Guaramirim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 01 (uma) via, para um só efeito.

Guaramirim/SC, 26 de fevereiro de 2021.

Mauricio Vogelsanger

Marta Regina Vogelsanger

(Handwritten signature)

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
9 de 9

(Handwritten signature)

05/03/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05-03-2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04.03.2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05-03-2021 por Blasco Borges Borelles - Secretário-geral

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219568235

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	219568235 - 04/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42202782055
CNPJ 03.620.927/0001-12
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05-03-2021
SOB N: 20219568235

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219568235

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901937774
CNPJ 03.620.927/0004-65
ENDEREÇO: ESTRADA DA SERRINHA, CAMPO DO TIENTE - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56813147990 - MARTA REGINA VOGELSANGEL

Cpf: 63892436900 - MAURICIO VOGELSANGEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Helder Borges Hancellos - Secretário-geral

05-03-2021

JO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202782055 CNPJ 03.620.927/0001-12
NOME EMPRESARIAL
FAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Coniador	04199483926	GERSON MARCELO GOTZ:04199483926	439864468039910921 2	24/08/2020 a 24/08/2021	Não
Administrador	63892430900	MAURICIO VOGELSANGER: 63892430900	439864575362073690 9	05/02/2021 a 05/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.
A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7

GERSON MARCELO
GOTZ:04199483926

MAURICIO VOGELSANGER:
63892430900

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/04/2021 às 07:10:04

D0.65.C9.93.90.C6.AF.AE
D2.38.73.A6.B5.DB.A8.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016; e arts. 3º, 3º-A, 3º-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.620.927/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
 NIRE 42202782055
 CNPJ 03.620.927/0001-12
 Número de Ordem 23
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município Guaratirim
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/02/2000
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 152818

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 23
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 152818
 Data de início 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

GERSON
MARCELO GOTZ
04159493926

MAURICIO
VOGELSANGE
R:63992430900

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 40.459.522,22	R\$ 80.975.155,48
CIRCULANTE		R\$ 25.463.099,87	R\$ 62.521.041,31
DISPONIVEL		R\$ 15.943.189,78	R\$ 31.494.375,15
CAIXA		R\$ 122.682,42	R\$ 105.436,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.012,52	R\$ 10.944.779,03
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 15.817.494,84	R\$ 20.444.159,74
CREDITOS		R\$ 9.453.218,07	R\$ 20.504.010,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.743.567,59	R\$ 12.168.846,67
C/C CLIENTES		R\$ 4.743.567,59	R\$ 12.168.846,67
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 1.912.116,96	R\$ 1.912.116,96
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.297.029,88	R\$ 4.700.875,77
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 212.100,90	R\$ 192.138,32
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.021.356,95	R\$ 1.310.019,18
OUTROS CREDITOS		R\$ 54.524,57	R\$ 50.492,75
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 212.521,21	R\$ 169.520,98
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 10.465.059,76
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 10.465.059,76
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 66.692,02	R\$ 57.585,77
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 66.692,02	R\$ 57.585,77
NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.996.422,35	R\$ 18.454.114,15
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 108.920,00	R\$ 88.920,00
CREDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS		R\$ 88.920,00	R\$ 88.920,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 223.289,78	R\$ 321.503,00
PARTICIPANTES OUTRAS			
SOCIEDADES		R\$ 1.703,78	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 221.585,00	R\$ 321.503,00
IMOBILIZADO		R\$ 14.893.319,57	R\$ 18.032.797,15
IMÓVEIS		R\$ 3.587.328,92	R\$ 3.797.328,92
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 28.491.769,76	R\$ 34.839.742,66
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO			
ACUMULADA		R\$ (17.425.779,11)	R\$ (20.663.274,43)
LEASING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGÍVEL		R\$ 10.894,00	R\$ 10.894,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 10.894,00	R\$ 10.894,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS:		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 40.459.522,22	R\$ 80.975.155,46
CIRCULANTE		R\$ 7.141.181,37	R\$ 13.057.969,41
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 7.141.181,37	R\$ 13.057.969,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.760.484,95	R\$ 3.800.753,48
FORNECEDORES		R\$ 2.913.569,73	R\$ 5.897.214,80
C/C FORNECEDORES		R\$ 2.913.569,73	R\$ 5.897.214,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 596.267,16	R\$ 819.274,37
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 62.683,05	R\$ 67.548,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 963.815,16	R\$ 930.167,18
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 832.966,59	R\$ 1.409.751,99
OBRIGAÇÕES C/SÓCIOS/DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE			
FUNCIONAMENTO		R\$ 11.214,73	R\$ 36.258,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.620.927/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PÁSSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52
EMPREST. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 31.775.220,45	R\$ 65.972.747,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVA DE CORR.MONET.DQ CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 21.416.884,51	R\$ 23.775.220,45
RESERVA DE LUCROS		R\$ 21.416.884,51	R\$ 23.775.220,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.356.335,94	R\$ 35.097.527,08
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 473.026,93	R\$ (412.095,50)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 9.979.352,56	R\$ 41.004.490,60
(+) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (5.096.043,65)	R\$ (5.494.868,11)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCERTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

GERSON
 MARCELO GOTZ
 04199483926

Assinatura eletrônica de GERSON MARCELO
 007264199483926
 DN: C=BR, O=GERSON MARCELO, OU=GERSON MARCELO, CN=GERSON MARCELO, email=gerelson.marcelo@paviplan.com.br, c=BR, o=GERSON MARCELO, ou=GERSON MARCELO, cn=GERSON MARCELO, email=gerelson.marcelo@paviplan.com.br, c=BR, o=GERSON MARCELO, ou=GERSON MARCELO, cn=GERSON MARCELO, email=gerelson.marcelo@paviplan.com.br

MAURICIO
 VOGEL SANGER
 63892430900

Assinatura eletrônica de MAURICIO VOGEL SANGER
 63892430900
 DN: C=BR, O=MAURICIO VOGEL SANGER, OU=MAURICIO VOGEL SANGER, CN=MAURICIO VOGEL SANGER, email=mauricio.vogel.sanger@paviplan.com.br, c=BR, o=MAURICIO VOGEL SANGER, ou=MAURICIO VOGEL SANGER, cn=MAURICIO VOGEL SANGER, email=mauricio.vogel.sanger@paviplan.com.br

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.8A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 66.657.017,98	R\$ 114.329.534,28
RECEITA DE VENDAS		R\$ 305.331,99	R\$ 855.793,98
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 6.040,00	R\$ 0,00
VENDAS DE PRODUTOS/INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 299.291,99	R\$ 855.793,98
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 66.351.685,99	R\$ 113.473.740,28
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 66.351.685,99	R\$ 113.473.740,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.874.203,46)	R\$ (9.465.195,05)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (5.253,60)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.253,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (5.874.203,46)	R\$ (9.465.195,05)
(-) ICMS FATURADO		R\$ (1.578.220,42)	R\$ (2.239.597,48)
(-) PIS		R\$ (433.270,61)	R\$ (742.378,84)
(-) COFINS		R\$ (1.909.710,55)	R\$ (3.426.363,89)
(-) ISS FATURADO		R\$ (1.963.091,88)	R\$ (3.051.601,27)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (47.042.291,47)	R\$ (55.368.281,97)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (35.844.234,33)	R\$ (43.077.040,01)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (11.198.057,14)	R\$ (12.291.241,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.702.557,21)	R\$ (4.448.618,05)
(-) DE VENDAS		R\$ (394.488,45)	R\$ (2.170.677,11)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (394.488,45)	R\$ (2.170.677,11)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.360.458,06)	R\$ (3.278.124,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.360.458,06)	R\$ (3.278.124,29)
(-) COM VEÍCULOS		R\$ (25.857,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (25.857,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (215.436,34)	R\$ (430.609,68)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (215.436,34)	R\$ (430.609,68)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.293.682,67	R\$ 1.432.793,02
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 1.293.682,67	R\$ 1.432.793,02
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 133.953,74	R\$ (291.386,89)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 807.506,45	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 807.506,45	R\$ 0,00
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (673.552,71)	R\$ (291.386,89)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (673.552,71)	R\$ (291.386,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.620.927/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (73.411,66)	R\$ (29.637,08)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 357.562,03	R\$ 541.129,42
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 357.562,03	R\$ 541.129,42
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (430.973,69)	R\$ (570.766,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (430.973,69)	R\$ (570.766,50)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (743.750,87)	R\$ (1.293.897,12)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (743.750,87)	R\$ (1.293.897,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.375.404,49)	R\$ (2.428.037,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.375.404,49)	R\$ (2.428.037,37)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.979.352,56	R\$ 41.004.490,69

GERSON
 MARCELO GOTZ
 04199483926

Assinatura eletrônica de Gerson Marcelo Gotz
 CPF: 041.994.839-26
 Assinatura eletrônica de Gerson Marcelo Gotz
 CPF: 041.994.839-26

MAURICIO
 VOGELSANGER
 163892430900

Assinatura eletrônica de Mauricio Vogelsanger
 CPF: 163.892.430-90
 Assinatura eletrônica de Mauricio Vogelsanger
 CPF: 163.892.430-90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



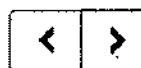
720



E-Mail



Mensagem 1 de 1784



Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (4)

Enviados

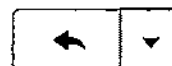
Spam

Lixeira (2)

DECISÃO RECURSO.



L Você

Para: engenhariapradoeprado@gmail.com, prad...

Hoje 11:50

Visualizar anexo

Conforme decisão a empresa GAMMA tem o prazo de 24 horas para cobrir a proposta de empresa PRADO E PRADO que é de R\$ 1.572,606,72.

ou seja ao meio-dia de 28/10/2021.

EM ANEXO DECISÃO.

--

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

1 anexo

Julgamento de Recurso.pdf
2.1 MB



PDF



42% usado



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

721

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Protocolo nº 2385/2021

Tipo: Menor Preço Global

JULGAMENTO E DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da comissão de licitações, nomeado por meio da Portaria nº 495/2021, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto por **PRADO E PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.153.183/0001-80, acerca da sua desclassificação no certame, cujo o Objeto se trata de "Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos. ".

1. DO RELATÓRIO

Aos 5 dias do mês de Outubro de 2021, na sessão presencial, a empresa licitante **PRADO E PRADO LTDA** habilitada, foi a vencedora do certame com o menor valor apresentado, porem, a declarada empresa de pequeno porte **SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, cujo CNPJ: 72.123.631/0001-09, ficou em segundo lugar, sabendo de sua condição o presidente da comissão oportunizou a mesma que estava abaixo dos 10% da primeira colocada fizesse uma nova e única proposta cobrindo o valor da primeira conforme lei 123/06

"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."

"1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada."



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

, a empresa SUIÇA cobriu o valor e assim foi declarada vencedora, a PRADO E PRADO LTDA mesmo após ter apresentado renúncia de recurso na fase da habilitação, questiona a condição de ME/EPP da empresa SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, e por este motivo após a licitação a qual não teve representante e apresentou termo de renúncia, ainda sim enviou e-mail indicando que apresentaria recurso.

O Presidente, com fulcro no Art. 109 da lei 8666/93, abriu novo prazo de recursos .

A impetrante enviou seu recurso no e-mail oficial da licitação no dia 08/10/2021 sem assinatura eletrônica.

A peça recursal foi encaminhada aos demais licitantes, por meio eletrônico, em 8 de Outubro de 2021, momento em que foram intimadas para contrarrazoar.

Nenhuma das empresa o fez.

É o relatório.

2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O Recurso foi manifestado imediata e motivadamente, pelo representante na condição de procurador da empresa,

O recurso foi apresentado via cópia, dentro do prazo legal, porém a empresa já havia renunciado ao recurso na fase de habilitação.

Sabendo deste, presidente entendeu que cabe a análise e decisão.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente, em síntese, questiona que o Socio da empresa SUIÇA senhor Mauricio Volgelsanger, CPF 638.924.309-00, também possui 70% da empresa da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo CNPJ: 638.924.309-00.

Solicita ainda que o pregoeiro reconsidere a decisão.

Alega que atende aos termos do edital e que deve ser considerada a vencedora do certame.

4. DAS CONTRARRAZÕES

Não foram apresentadas.

5. DOS FUNDAMENTOS E DECISÃO

Primeiramente, é necessário observar que o recurso interposto pela licitante PRADO E PRADO LTDA. é intempestivo em partes, pois não cumpre com alguns termos do edital, porem ainda sim a analise foi feita.

Vale ressaltar que empresa SUIÇA se encaixa como EPP pois seu faturamento anual está abaixo de um milhão de reais.

Tendo o presidente acesso ao balanço da empresa PAVIPLAN conferiu realmente que está não se encaixa como ME/EPP.

Desta maneira conforme A LEI 123/06 em seu Art 3º inc 4º determina



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

“ § 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;”

Vamos aos limites

“ I - no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). “

Sabendo deste o presidente solicitou a empresa PAVIPLAN seu contrato social atualizado, pois o contrato social apresentado pela empresa PRADO E PRADO LTDA, é de fevereiro de 2021;

O presidente foi Informado no contato que a ultima alteração era a 16º de fevereiro de 2021.

Considerando todos os argumentos apresentados, o presidente da comissão de licitações apresentará esclarecimentos a sua decisão.

O senhor Mauricio Volgelsanger dono de 100% da empresa SUICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, também é Socio da empresa PAVIPLAN



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

725

PAVIMENTAÇÃO LTDA com 70%, e conforme o balanço apresentado das duas empresas o limite ultrapassa, pois só a PAVIPLAN tem a receita de mais de 100 milhões de reais.

6. CONCLUSÃO

Ante os fatos, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da probidade administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, e com fulcro no princípio da autotutela, que dá à Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto por **PRADO E PRADO LTDA.**, e convoco a empresa **GAMMA PAVIMENTAÇÃO**, que é declarada micro empresa e ficou dentro dos 10% conforme a lei, para que cubra o valor da empresa **PRADO E PRADO LTDA**, se tiver interesse, o prazo será de 24 horas após o recebimento deste documento via e-mail, caso contrário será declarada vencedora a empresa **PRADO E PRADO LTDA** pois não foram constatadas mais ME/EPP aptas a gozar do benefício da lei 123/06 .

Após, publique-se a decisão.

Em anexo os balanços das empresas, recurso e outro documentos citados neste.

Abaixo assinam o Presidente da comissão de licitações, e o responsável pelo setor de compras e licitações que faz parte da equipe da comissão e teve participação nesta resposta.

Informo ainda que nesta prefeitura não cabem mais recursos no mesmo assunto desta decisão.

Piên/PR, 27 de Outubro de 2021.


Marcos Aurelio Meleneck

Presidente da comissão de Licitações


Eduardo Duarte Scheivaraski
Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

726

CONCORRÊNCIA 001/2021 JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

Considerando que após declarada vencedora a empresa **SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, a qual cobriu o lance da empresa **PRADO E PRADO LTDA** pois fez valer até então seu direito de ME/EPP conforme lei 123/2006, houve recurso por parte da empresa **PRADO E PRADO LTDA**, após recurso ser analisado foi constatado que a empresa **SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** tinha como socio principal o também socio de outra empresa, com 70% desta, sendo assim conforme julgamento do recurso a empresa **SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** perdeu seu direito de ME/EPP, sendo assim o recurso foi considerado **PROCEDENTE**, desta maneira o processo retornou a fase de propostas e foi então constatado que a empresa **GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** também teria o direito de cobrir o valor pois estava dentro dos 10% e é uma ME/EPP conforme a lei 123/2006, a mesma foi convocada, para que no prazo de 24 (vinte e quatro Horas) fosse apresentada nova proposta, porem não houve retorno, desta maneira, respeitando todos os termos da lei 8.666/93, declaro vencedora a empresa:

EMPRESAS	VALOR
PRADO E PRADO LTDA	R\$1.572.606,72 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos)

Todas as atas, convocações bem como a decisão do recurso constam no processo, e podem ser solicitadas a qualquer momento via e-mail oficial.

Para não restar duvidas oportunizo novamente o prazo de 5 (cinco) dias para recursos ou seja até dia 09/11/2021, após esse, se não forem apresentados recursos plausíveis, a empresa **PRADO E PRADO LTDA**, será a detentora do contrato.

Lembro ainda que questões sobre o recurso já respondido não devem ser levantadas nesse momento, pois todos já tiveram seu prazo.

Este será encaminhado ainda hoje aos interessados bem como disponibilizado no site oficial.

Piên/PR, 28 de outubro de 2021.


Marcos Aurélio Melenek

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



727



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 1787



Criar email

Caixa de entrada (3)

Rascunhos (4)

Enviados

Spam

Lixeira

Julgamento Final CC 01/2021



L

Você

Para: licitacao.suica@gmail.com, [gammavimen...](#)

Hoje 15:20

Visualizar anexo

Boa tarde,

favor confirmar recebimento.

prazo-final-dia-9/11. favor ver documento em anexo.

--

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

1 anexo

Julgamento CC01.d

OC

96 KB



DOCUMENTO



42% usado



Para: Procuradoria Jurídica do Município.

De: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ Departamento de Compras e Licitações.

Assunto: Concorrência Nº 001/2021

Data: 16/11/2021.

Prezado

Declaramos para os devidos fins que para conferir maior eficiência ao ato e dar ampla publicidade resultando no mais amplo acesso ao maior número de licitantes a convocação para a presente concorrência foi realizada através de publicação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial dos Municípios - PR, da Associação dos Municípios do Estado do Paraná, e ainda na rede mundial de computadores, no site da Prefeitura Municipal de Piên, conforme extratos de publicação anexados.

Declaramos ainda que, houve pluralidade de concorrentes interessados na disputa, sendo que, pelo menos uma das empresas está situado em cidade localizada a mais de 500 km distante deste Município demonstrando-se assim o grande raio de abrangência das publicações e finalmente, que a proposta vencedora está abaixo do valor da estimativa da contratação demonstrando economia aos cofres municipais.

Atenciosamente,


Marcos Aurélio Melenek
Presidente da CPL



Protocolo Equiplano: 3044/2021

Assunto: "Solicitação de parecer jurídico do PARANACIDADE referente a concorrência 001/2021."

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do cumprimento do requisito de publicidade previsto no art. 21, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93, referente a concorrência nº 001/2021, vejamos o questionamento:

Bom dia Daniela, é necessário observar que o DOM - é um "diário oficial municipal", e, o art. 21 da Lei 8.666/93 determina que os avisos das concorrências sejam publicados em jornal de grande circulação (jornais que não são oficiais). Solicito que o município/ procuradoria jurídica elabore parecer jurídico fundamentando que as publicações obedeceram aos preceitos legais. Aguardo, At.te, Vilma Dias, Advogada.

Município - 11 de novembro de 2021 - CARINA DANIELA ALVES SILVA

Boa tarde, sim foi enviado no jornal da AMP- Diário Oficial dos municípios do paraná, este jornal circula no estado, o arquivo já está em anexo, como já é praticado nas demais licitações.

PARANACIDADE - 10 de novembro de 2021 - Vilma Regina Gonçalves Dias

Bom dia Carina, favor informar se o município publicou aviso de licitação também em jornal de grande circulação, conforme determina a Lei 8.666/93, art 21, I, II, e III? Inserir no portal, at.te,

Município - 09 de novembro de 2021 - CARINA DANIELA ALVES SILVA

Para análise, os julgamentos foram enviados por e-mail e tudo foi anexado ao site da prefeitura nas suas devidas data, fico no aguardo.

Segue no presente protocolo, os esclarecimentos prestados pela assessoria de licitações e contratos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Marcos Aurélio Melenek, quanto ao cumprimento do art. 21, da Lei nº 8.666/93:

"Declaramos para os devidos fins que para conferir maior eficiência ao ato e dar ampla publicidade resultando no mais amplo acesso ao maior número de licitantes a convocação para a presente concorrência foi realizada através de publicação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial dos Municípios - PR, da Associação dos Municípios do Estado do Paraná, e ainda na rede mundial de computadores, no site da Prefeitura Municipal de Piên, conforme extratos de publicação anexados. Declaramos ainda que, houve pluralidade de concorrentes interessados na disputa, sendo que, pelo menos uma das empresas está situado em cidade localizada a mais de 500 km distante deste Município demonstrando-se assim o grande raio de abrangência das publicações e finalmente, que a proposta vencedora está abaixo do valor da estimativa da contratação demonstrando economia aos cofres municipais."

Destacamos.

II - Passamos a análise

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da



Constituição Federal e na legislação infraconstitucional e, em estrito cumprimento das leis específicas de Licitação e Contratos Administrativos.

Quanto ao objeto desta consulta, convém registrar o que dispõe o art. 21 da Lei de Licitações e Contratos:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Salienta-se ainda, mesmo que subjetivamente, a presença dos princípios da publicidade, transparência, eficiência e economicidade para publicação de documentos da Lei nº 8.666/93.

No caso concreto, foi anexado pelo Departamento de Licitações ao protocolo os extratos de publicação dos avisos da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2021, realizado no Diário Oficial do Paraná, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial da União e o link de publicação no site oficial do Município: <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/concorrenca-001-2021>.

Dessa forma, noto que em estrita observância do que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93 o Departamento de Licitações buscou dar ampla publicidade ao certame, tendo sido obedecido a formalidade indispensável disposta no inciso I, haja vista a publicação realizada no Diário Oficial da União, que tem portanto abrangência nacional, vejamos;

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2021 | Edição: 167 | Seção: 3 | Página: 27
Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal do Piên

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de Outubro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, da(s) seguinte(s) obra(s): Pavimentação em CBUQ no Bairro ponte altas (Distrito de trigolandia e campina dos crispins) e Recebimento dos Envelopes; às 09h30min do dia 05 de Outubro de 2021. O edital completo e Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de 02 de Setembro de 2021, no endereço <http://www.pien.pr.gov.br/> e no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.



De igual forma, quanto a exigência de publicação presente no inciso II, do art. 21 da Lei 8.666/93, referente ao Diário Oficial do Estado, segue extrato também vemos que foi cumprida, colacionamos;

Piên

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de Outubro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, da(s) seguinte(s) obra(s): Pavimentação em CBUQ no Bairro ponte altas (Distrito de trigolandia e campina dos crispins) totalizando 9.818,79m² e Recebimento dos Envelopes: às 09h30min do dia 05 de Outubro de 2021. O edital completo e Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de 02 de Setembro de 2021, no endereço <http://www.pien.pr.gov.br/> e no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 01 de Setembro de 2021.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Presidente da CPL

132031/2021

Quanto ao inciso III, do art. 21 da Lei 8.666/93, também vemos que foi realizada a publicação do aviso da licitação em portal eletrônico de circulação em todo o Estado do Paraná, qual seja o Diário Oficial dos Municípios, conforme extrato abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA 01_2021

Concorrência Nº 001/2021

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de Outubro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, da(s) seguinte(s) obra(s): Pavimentação em CBUQ no Bairro ponte altas (Distrito de trigolandia e campina dos crispins) totalizando 9.818,79m² e Recebimento dos Envelopes: às 09h30min do dia 05 de Outubro de 2021. O edital completo e Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de 02 de Setembro de 2021, no endereço <http://www.pien.pr.gov.br/> e no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 01 de Setembro de 2021.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador: A1C1ECAB



Em situação pontual, quanto a publicação ser realizada em jornal de grande circulação, destaca-se que um dos princípios da Administração Pública é promover de forma clara e transparente as suas licitações (publicidade e eficiência), sendo esta a finalidade deste dispositivo legal ou seja, assegurar que a informação da licitação esteja no veículo de maior abrangência possível.

Neste sentido, ressalta-se que na atualidade os meios mais eficazes e de maior abrangência para dar maior publicidade aos atos públicos são os meios eletrônicos, em especial os diários oficiais, jornais eletrônicos, portais transparências e *sites* oficiais dos entes federativos que podem ser acessados em qualquer parte do mundo em tempo real, sem qualquer imprevisto de interrupção ou atraso de entrega a que estão submetidos os periódicos impressos especialmente em tempos de pandemia.

É de relevo ainda destacar que sites de publicação eletrônica possibilitam serviços de buscas e seleção de informação de maneira ágil e simplificada para empresas licitantes através de serviços de direcionamento de publicações que filtram encaminham os assuntos de interesses de seus contratantes, neste caso avisos de licitações conforme o objeto de cada empresa.

No mesmo sentido, pontua-se que a forma eletrônica de divulgação visa, basicamente, dar maior efetividade ao alcance da publicação, inclusive com mais eficiência e economicidade já que custam menos e atingem mais e, assim, há inegável aumento do raio de abrangência de participantes o que barateia o procedimento licitatório, uma vez que este demanda tempo e recursos do orçamento público.

A publicidade ampla permite ainda, o acirramento da concorrência com a participação de maior número de empresas em um leque maior de licitantes que torna possível a propostas possivelmente mais vantajosas e torna a contratação menos cara, pelo que, existe também economia de recursos pela Administração Pública.

Merece destaque o fato de que a Lei 8.666/93 é relativamente antiga e notamos que de fato a época da publicação da referida Lei, a informática era incipiente e o jornal impresso ainda era a principal fonte de veiculação de informações na sociedade, contudo, em tempos atuais os meios eletrônicos através da *internet* tornaram-se a principal ferramenta de acesso a informação e, constituem-se hoje os maiores veículos divulgação de informações, por este motivo, as publicações eletrônicas foram já recepcionadas na nova Lei de Licitações Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 – Lei nº 14.133/21 como principais meios de publicação dos atos públicos.

Neste cenário, não faz sentido apegar-se ao sentido literal de uma legislação já superada quando **o que se deve salvaguardar de sobremaneira é o cumprimento do sagrado princípio da publicidade que**, em regra, rege todos os atos da administração pública e, sendo assim, não cabe a nós verificarmos se a convocação do certame foi realizada em jornais e nem mesmo a circulação, periodicidade ou tiragem destes, e sim, conferir se o canal de divulgação se deu através de meios efetivos e abrangentes que cumpram com este propósito para finalmente promover o maior número de participantes do processo licitatório e consequentemente trazer propostas mais vantajosas ao ente contratante.

Ora, em tempos atuais restringir-se a realizar a publicação dos atos da licitação somente em “*jornal impresso de grande circulação no Estado*” no sentido literal da lei antiga



seria contrariar justamente os princípios da publicidade, uma vez que este tipo de “jornal” hoje é escasso e possui um público bastante reduzido e ainda, um alcance limitado infinitamente menor se comparado com os meios eletrônicos de divulgação.

Dessa forma, o cumprimento dos incisos do art. 21 da Lei 8.666/93 devem ser aferidos sob a ótica dos Princípios basilares da Administração pública a começar pela Publicidade, mas também, da Eficiência e da Economicidade, de modo que, revendo o caso em tela pelas informações que nos foram prestadas entendendo estar devidamente atendidos no processo licitatório – Concorrência nº 001/2021, especialmente no quesito transparência dada a fim de promover maior abrangência da convocação, efetividade e economicidade no processo licitatório e, preservar o interesse público na contratação em consonância com os princípios constitucionais.

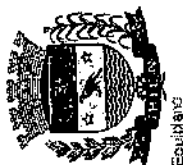
Por fim, registra-se que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 16 de novembro de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Concorrência 1/2021

Página: 1

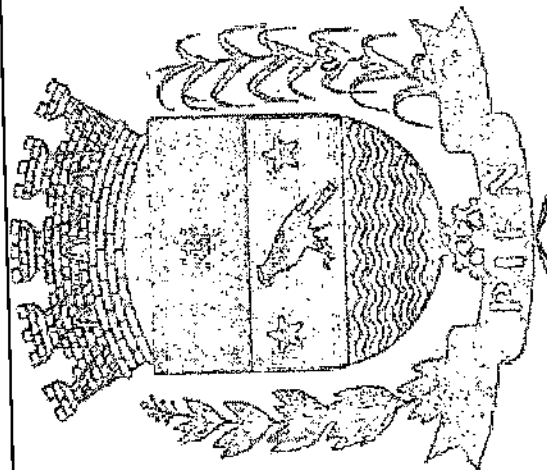
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

Fornecedor: 26985-6 PRADO E PRADO LTDA CNPJ: 23.153.183/0001-80 Telefone: 1572.606,72

Lote 001 Lote 001 SE 1,00 Classificado 1572.606,72

001 23291 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ COM ÁREA DE 9818,79 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS.

VALOR TOTAL: 1572.606,72



734

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Município : Piên
Modalidade : Concorrência Nacional
Nr. : 0001/2021
Objeto : Pavimentação Asfáltica em CBUQ em via (2 trechos) dos bairros Ponte Alta (Distrito de Trigolândia) e Campina dos Crespins, numa área de 9.818,79 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, rede de drenagem de águas pluviais e iluminação pública.
Lote(s) : 1==> R\$ 1.572.606,72

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - PRADO & PRADO LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :

- a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.
- b) que este lote é financiável através do PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

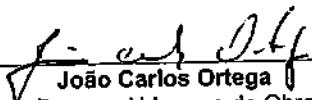
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$1.572.606,72; Valor Financiável: R\$1.572.606,72;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 25/11/2021

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



João Carlos Ortega
Secretário do Desenv. Urbano e de Obras Públicas

Associação : AMSULEP
Escritório Regional : Escritório Regional de Curitiba
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0422-1



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

SAM Projeto Nr : 58

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

736



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2021

737

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência nº 001/2021**, o qual tem como objeto a "Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **PRADO E PRADO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **23.153.183/0001-80**, vencedora do processo com o valor de **R\$ 1.572.606,72** (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais, e sessenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 25 de novembro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

§ 1º Os interessados poderão apresentar requerimento para participar da escolha do ponto de comércio na forma do inciso I deste artigo, apresentando os documentos que possuir, ficando condicionada a liberação do ALCA à comprovação de atendimento de todos os requisitos elencados art. 7º deste Decreto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º A concessão da ALCA somente ocorrerá em observância às prescrições deste decreto e após a quitação da taxa de licença para comércio eventual ou ambulante prevista no Código Tributário do Município.

§ 5º Não caberá à Administração Municipal qualquer ressarcimento ou ônus pelos investimentos realizados pelo requerente do alvará de licença para comércio ambulante que não seja contemplado através do sorteio.

Art. 18. A concessão de licença para o comércio eventual se sujeita às disposições previstas neste decreto, no que couber, cabendo exclusivamente ao Secretário de Administração e Finanças ou a quem faça suas vezes, decidir sobre sua liberação, com estrita observância ao disposto no art. 5º deste decreto.

Art. 19. É vedado ao comerciante eventual ou ambulante:

- I - comercializar qualquer mercadoria ou objeto não mencionado na licença ou de origem ilícita;
- II - estacionar nas vias públicas ou outros logradouros, fora do local estipulado neste decreto;
- III - impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;
- IV - depositar qualquer volume sobre os passeios;
- V - vender bebidas alcoólicas.

Art. 20. Em caso de descumprimento de qualquer das regras presentes neste decreto, no Código de Posturas e no Código Tributário, o comerciante eventual ou ambulante terá seu comércio fechado e, se for necessário, sua mercadoria apreendida e sofrerá as penalidades previstas no Código de Posturas, Código Tributário e Código de Saúde Estadual.

Parágrafo único. A devolução das mercadorias só será efetuada depois de ser concedida a licença ao respectivo vendedor e de paga a multa a que estiver sujeito.

Art. 21. O não cumprimento das normas sanitárias e legislações aplicáveis acarretará na aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 22. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As licenças já concedidas a ambulantes antes da publicação deste decreto, terão validade até 31 de dezembro de 2021, sendo que os pedidos de renovação deverão estar em conformidade com as regras aqui previstas.

Art. 23. Fica revogado o Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2013 e demais disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de novembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I RELAÇÃO DE ATIVIDADES PERMITIDAS PARA O COMÉRCIO AMBULANTE(A) E EVENTUAL(E):

1. Artesão em geral – (E /A)
2. Engraxate (A)
3. Churrasqueiro ambulante (A)

4. Comerciante de bebidas, exceto alcoólicas (E /A)
5. Comerciante de artesanatos (E /A)
6. Comerciante de miudezas, quinquilharias e cosméticos (E)
7. Comerciante de redes para dormir (E)
8. Pipoqueiro (A)
9. Vendedor ambulante de produtos alimentícios (E /A)
10. Banca de jornais e revistas (A)

738

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Eu, _____, CPF nº _____ requerente do alvará de funcionamento de comércio ambulante a ser instalado no estacionamento do Terminal Rodoviário neste município.

Declaro que cumprirei as regras referentes a segurança na utilização de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) e outros equipamentos que produzam chama ou calor.

Em referência ao gás liquefeito de petróleo, mantere as condições ideais de uso, que são:

- a) Botijão de 13 kg, fabricado segundo norma da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - 8460.
- b) Mangueira, no mínimo, de plástico de PVC transparente, com tarja amarela, conforme NBR8613, com gravação do código da NBR, no prazo de validade de cinco anos e com comprimentos de 0,80 m, 1 m ou 1,20m.
- c) Braçadeiras para fixar a mangueira no fogão e no regulador de pressão do botijão.
- d) Regulador de pressão, peça que regula e bloqueia a passagem do gás do botijão para o consumo, com a gravação do código NBR 8473 do INMETRO e dentro da data de validade.

Na utilização de outros equipamentos que produzam chama ou calor, respeitarei as normas técnicas de segurança a ele pertinente.

Piên, _____ de _____ de _____.

NOME E ASSINATURA DO REQUERENTE

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:5E2B9FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2021

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2021, o qual tem como objeto a "Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **PRADO E PRADO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.153.183/0001-80, vencedora do processo com o valor de R\$ 1.572.606,72 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais, e sessenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 25 de novembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:597F58F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, nº 373 – Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: PRADO E PRADO LTDA.

OBJETO: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

VALOR: R\$ 1.572.606,72 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 04.001.15.451.0006.1001.44.90.51.0000 Fonte 616, Código reduzido 991.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 30 de novembro de 2021.

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº Republicado Amp
Data 30/11/2021
Responsável 3us.

CONTRATO Nº 124/2021

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA PRADO E PRADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Piên, situado na Rua Amazonas, nº 373 – Centro/PR, CNPJ 76.002.666/0001-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Maicon Grosskopf, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10094176-7, inscrito no CPF sob n.º 080.278.589-17 e a empresa PRADO E PRADO LTDA, CNPJ 23.153.183/0001-80, localizada na Rua Epitácio Pessoa, nº 52, Bairro Jardim São Paulo, Cascavel/PR, CEP: 85803-550, Telefone: (45) 3097-7665, e-mail engenhariapradoeprado@gmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Osli do Prado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.251.082-3, inscrito no CPF sob n.º 588.861.769-53, residente na Rua Joaquim Távora nº 442, Parque São Paulo, Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 21/10/2021, protocolo n.º 2489, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

Trecho:

• Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até à estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00 - extensão de 320m - trecho 1b, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º Concorrência 001/2021, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 1.572.606,72 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem

creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária 04.001.15.451.0006.1001.44.90.51.0000 Fonte 616, Código reduzido 991.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaio emitida pela CONTRATANTE.

n) apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.

o) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e

p) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.

q) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se a aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Sexto



Durante a execução da obra, todo o consumo de material das misturas será reavaliado através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

Parágrafo Sétimo

O consumo dos materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;
- d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações;
- g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata;
- h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;
- b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- e.1) da ART pela CONTRATADA;
 - e.2) comprovação de abertura da matrícula GEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
 - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
 - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
 - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
 - f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n.º 11) em anexo;

g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaios – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Piên – CNPJ n.º 76.002.666/0001-40.

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicada a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

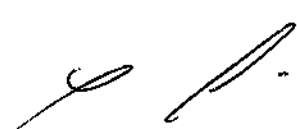
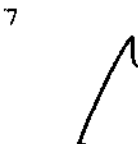
SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

Parágrafo Quarto

A última medição, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Claudemir José de Andrade, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Engenheiro Simon Schneider, CREA 70380/PR, e ao fiscal substituto Sr. (a) Fernanda Buba, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial às que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços,

04

Boletim Diário de Ocorrências – BDÓ, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitadas os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das

04

11 4 1

exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá a integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO






As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato;
 - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;

f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos, cujos textos são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Pará a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

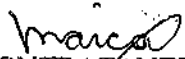
Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro - PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Piên/PR, 29 de novembro de 2021.


CONTRATANTE
Maicon Grosskopf

PRADO & PRADO
LTDA:23153183000180

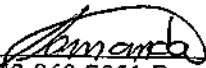
Assinado de forma digital por PRADO &
PRADO LTDA:23153183000180
Dados: 2021.11.29 16:55:54 -03'00'

CONTRATADA
PRADO & PRADO LTDA

Assinatura do Responsável
CREA/CAU nº Eliane do Prado 136.243d/PR

Testemunhas:


RG 0268104-7 Simon Schneider


RG 12.869.7551 Fernanda Buba

ENSAIOS E DECLARAÇÃO - ANEXO 01 DO CONTRATO**PAVIMENTAÇÕES EM CBUQ = PMF = TRATAMENTOS (TST)****ENSAIOS NECESSÁRIOS****1) Terraplenagem**

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

2) Reforço do Subleito

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

3) Regularização e Compactação do Subleito

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

4) Sub-base e Base

- Análise Granulométrica dos Agregados – Norma DNER-ME 083/98 – mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista;

- Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 052/94 ou 088/94 e Norma DNER-ME 092/94 (de acordo com a Norma DNIT 141/2010-ES) - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.

5) Revestimento com Tratamento (TST)

Controle de Taxas de Aplicação e espalhamento – Norma DNIT 148/2012- ES:

- Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação) – mínimo 1 ensaio a cada 800 m² de pista;

- Taxa de Agregados (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas, na pista onde estiver sendo feito o espalhamento) – mínimo 1 ensaio a cada 600 m² de pista.

6) Revestimento em CBUQ / PMF

- Determinação da espessura do revestimento com a extração de corpos de prova com a utilização de sonda rotativa (medir a altura do corpo-de-prova com paquímetro, em quatro posições equidistantes, e adotar como altura o valor da média aritmética das quatro leituras) - mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;

- Percentagem de Betume – Norma DNER-ME 053/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;

- Determinação da Densidade Aparente – Norma DNER-ME 117/94 – mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;

- Grau de Compactação (razão entre a densidade aparente da massa asfáltica compactada na pista e a densidade máxima indicada em laboratório para a mistura – ensaio Marshall) – mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista.
- Antes do início dos serviços deverá ser apresentada à fiscalização o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.
- Durante a execução da obra, todos os consumos de materiais das misturas serão reavaliados através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.
- Os consumos de materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

SFM

04

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Declaração de Realização de Ensaios Tecnológicos

Programa

SAM

Lote

Medição nº

SIT nº

Empresa Contratada

CNPJ

Nº Contrato Empreitada

Valor do Contrato

Valor Medido Acumulado

Percentual Executado

Nº da ART específica dos laudos

Data de recolhimento

Profissional responsável

CREA

Serviços:

(%) executado

Terraplanagem:

Reforço do Subleito:

Regularização e compactação do subleito:

Sub-base:

Base:

Revestimento:

Declaro que foram realizados os ensaios tecnológicos na presente obra, conforme descrito no anexo I do contrato de empreitada, normas técnicas vigentes e ART, atestando que os resultados apresentados estão de acordo com o projeto, bem como a qualidade dos serviços realizados. O pagamento está apto a ser realizado.

Declaro a veracidade desta informação prestada.

Local

data.

Nome

Formação - CREA/CAU

Responsável pela Fiscalização da Obra

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS
ANEXO 02 DO CONTRATO

SFM

02

DECLARAÇÃO

PRADO E PRADO LTDA (nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.153.183/0001-80 (qualificação), por seu representante legal Sr.(a) Osli do Prado, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo:

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar imprópriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação;

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

1. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias, (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

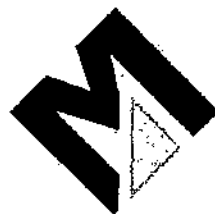
Cascavel/PR, 29 de novembro de 2021.

PRADO & PRADO
LTDA:23153183000180

Assinado de forma digital por PRADO &
PRADO LTDA:23153183000180
Dados: 2021.11.29 16:56:24 -03'00'

Assinatura Representante Legal da Empresa

SFMM



MAXXIMUS

AFIANÇADORA

FIDUCIARY SERVICE

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

GARANTIA

Nº MAXG211129172850120

VALOR EM R\$ 78.630,33

(SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

LOCADOR (A)/BENEFICIÁRIO (A): MUNICIPIO DE PIÊN
CNPJ: 76.002.666/0001-40

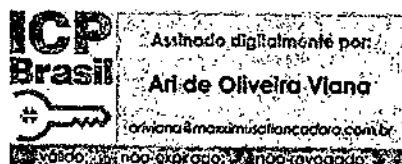
DATA DE EMISSÃO: 29/11/2021
VIGÊNCIA: de 29/11/2021 até 29/11/2022

Declaração: MAXXIMUS AFIANÇADORA LTDA: Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, inscrita no CNPJ: 13.703.820/0001-91 com sede à Rua Rio Branco, 538 - Sala 73, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-330, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como fiador, com amparo legal e em conformidade com a Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973, Arts. 826 a 838, Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.225.456.949, do (s) AFIANÇADO (S)/LOCATÁRIO (S): **PRADO E PRADO LTDA, CNPJ: 23.153.183/0001-80** residente domiciliado (a) à **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 442, PQ SÃO PAULO - Cascavel - PR**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R\$ 78.630,33 - (SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**.

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Avenida Paraná / Estrada Municipal KO-002 - entre Rua Olavo Bilac até à estaca 34+0,00 - extensão de 680m - trecho 1a + trecho entre a estaca 34+0,00 até estaca final 50+0,00 - extensão de 320m - trecho 1b.

Esta Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme a finalidade e objeto do **CONTRATO Nº 124/2021**, no período de: **29/11/2021 até 29/11/2022**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da MAXXIMUS AFIANÇADORA LTDA: Companhia Fiduciária, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Carta Fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta Carta Fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando a MAXXIMUS AFIANÇADORA LTDA: Companhia Fiduciária exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta Carta Fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens do afiançado. Esta Fiança não cobre expectativa ou ocorrência de sinistro anterior a data de sua emissão. Esta Carta Fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por MAXXIMUS AFIANÇADORA LTDA: Companhia Fiduciária.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: **ARI DE OLIVEIRA VIANA / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.





MAXXIMUS

A FIANÇADORA

FIDUCIARY SERVICE

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

GARANTIA

Nº MAXG211129172850120

VALOR EM R\$ 78.630,33

(SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

À MUNICÍPIO DE PIÊN

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Referente: Documento de garantia n. MAXG211129172850120 PRADO E PRADO LTDA

CNPJ: 23.153.183/0001-80 Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo do documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. <http://www.maxximusafiancadora.com.br>

2. PIN - MAXG211129172850120

3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso email contato@maxximusafiancadora.com.br ou do telefone +55 14 3208-7775.

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:236044BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 020/2021 -CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS
E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 02/2021

Edital nº 020/2021 -CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia 01 de dezembro de 2021, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
18º	ESDRAS RYA ROCHA DA CRUZ

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5CCBC825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 097/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 97/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa de consultoria para o cadastro técnico imobiliário", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piê/PR, 09 de Novembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

768

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D88040DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
PIENPREV

PREGÃO Nº 001/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JACQUELINE NIEZER, Diretora Executiva do PIENPREV, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Presencial nº 001/2021, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada em assessoria previdenciária, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV.", o objeto em favor da empresa: ELIZETE DOS SANTOS CRUZ ASSESSORIA CONTABIL - ME, CNPJ 11.626.343/0001-82, com o valor mensal em R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) e valor total de contrato de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), tendo em vista que em toda a sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Piê/PR, 30 de novembro de 2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:0FC21352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 124/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, nº 373 – Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: PRADO E PRADO LTDA.

OBJETO: Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 9.818,79 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

VALOR: R\$ 1.572.606,72 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 04.001.15.451.0006.1001.44.90.51.0000 Fonte 616, Código reduzido 991.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 30 de novembro de 2021.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:785B0456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE ATA 262/2021

Modalidade: Pregão Presencial 106/2021

Contratado: PH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.054.692/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 157.337,50 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de estojos, mochilas e bolsas berçário, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Piên, para o ano letivo de 2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 26 de novembro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:01E74CA1



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 82/2021, na forma eletrônica.

AMPLA CONCORRÊNCIA

RECURSOS: Próprios e oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 20/12/2021, às 09:00 horas, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de 03 (três) distribuidores de calcário e adubo orgânico, conforme termo de convênio 423/2021 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, mediante licitação.

PROTOCOLO: 20/12/2021, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 20/12/2021, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e

também através do e-mail:
licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento/PR, em 30/11/2021.

SIMONE GOMES DA ROSA
Pregoeira

769

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:72F9F8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 185 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de decoração natalina para o município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 78/2021.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER - ME.

VALOR CONTRATADO: R\$ 28.435,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.002.04.122.0402.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
680	03.002.04.122.0402.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1970	05.003.13.392.1301.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	05.003.13.392.1301.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias

Pinhal de São Bento, 26/11/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:8C48E915

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIA Nº 322/2021

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elison Terebinto Matrícula: 5411

Órgão de Lotação: Secretária Municipal de Assistência Social Cargo ou função: Assistente Social

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 01/12/2021 e 02/12/2021

Destino: Pato Branco - PR

Valor de diárias: R\$ 200,00

Transporte utilizado: carro oficial da assistência social

Finalidade da viagem: Seminário sobre o Auxílio Brasil que substituiu o Programa Bolsa Família para gestores do programa a nível municipal.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Auditório da UTFPR - Pato Branco/PR

**MUNICIPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

770

NOTA DE EMPENHO

Número **8855/2021** Tipo **Global** Emitido em **07/12/2021** Requisição Nº **5721** Req. Compra Nº **57340**

Licitação
Tipo
Concorrência
Número
1/2021 de 01/09/2021

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada
3136 124/2021 - SIM-AM: 1242021 29/11/2021 23/11/2022 29/11/2021 27/05/2022

Credor
Fornecedor **PRADO E PRADO LTDA** Matrícula **28665-6** CPF/CNPJ **23.153.183/0001-80**
Endereço **EPITACIO PESSOA, 52** Bairro **JARDIM SÃO PAULO**

Cidade/UF **Cascavel/PR** CEP **85803-550** Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.1001 PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
4.4.90.51.02.02 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
991 00616 Operações de Crédito Internas - Pavimentação e Edificações
Do Exercício

Saldo anterior
R\$ 5.850.000,00
Valor empenhado
R\$ 1.572.606,72
Saldo atual
R\$ 4.277.393,28

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23291	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ COM AREA DE 9.818,79 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS.		SERV	1,0000	1.572.606,7	1.572.606,7

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	22197180/2021	14/01/2022
CERTIDÃO FGTS	2021120202090531137109	31/12/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	4E77.D4F2.2EE5.4D5E	16/04/2022

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR